DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 046/2016-GP DE 9/9/2016 | Guarulhos, Sexta-feira, 9 de Setembro de 2016 - Ano XVII - nº 1534 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 8 de Setembro de 2016.
DECRETO Nº 33659

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.555/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, um Crédito Adicional no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8391.1712500772.209.04.100700.449052.700	Gestão e Administração da AGRU	160.000,00
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8391.1712500772.209.04.100700.339035.700	Gestão e Administração da AGRU	160.000,00
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33660

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 484.158,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 484.158,21 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	200.622,86
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	200.622,85
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	82.912,50
	TOTAL	**484.158,21**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	484.158,21
	TOTAL	**484.158,21**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33661

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 5.826,62.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 5.826,62 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0610.0206200402.149.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	5.826,62	-
0610.0206200402.149.01.110000.339036.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	-	5.826,62
	TOTAL	**5.826,62**	**5.826,62**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33662

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 919.883,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 919.883,50 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0610.0206200402.149.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	19.182,38
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	869.175,56
0610.0206200402.148.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	31.525,56
	TOTAL	**919.883,50**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0610.0242200402.150.01.110000.339036.000	Acesso à Justiça	800,00
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	853.994,51
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	425,00
0610.0212200402.151.01.110000.339036.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	60.663,99
0610.0212200402.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
	TOTAL	**919.883,50**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33663

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.800.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capitulo IV artigo 5º da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2.015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2554/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de 2.800.000,00, (Dois milhões e oitocentos mil reais), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8510.1030200522.171.04.100900.339039.900	Assistência a Saúde - Rede de Credenciados	2.800.000,00
	TOTAL	**2.800.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1751200582.186.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	2.800.000,00
	TOTAL	**2.800.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33664

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.952.060,28.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 10.952.060,28 (dez milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, sessenta reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	157.029,48
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	19.103,20
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	997.094,54
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	19.520,94
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	363.968,81
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	66.566,18
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	33.343,51
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	108.006,71
0410.0412200712.203.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	26.644,00
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	620.054,92
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	110.957,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	7.970,83
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	112.088,06
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	615.345,79
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	27.767,16
0610.0212200402.151.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	170.137,64
0610.0242200402.150.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	780,89
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	438.348,83
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	92.319,25
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	110.658,44
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	23.222,14
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	86.095,73
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	81.784,19
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	75.238,58
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	323.388,12
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	79.096,20
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	310.286,09
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	250.811,94
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	212.435,20
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	54.654,95
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	15.122,41
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	157.710,86
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	34.290,22
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	8.240,05
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	288.456,57
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	293.201,14
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	468.923,50
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	194.666,33
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	6.314,51
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	76.733,00
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	21.256,92
1810.1854200192.097.01.110000.319011.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	121.283,38
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	43.040,72
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	226.426,91
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	1.468,30
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	22.525,84
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.123.466,88
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	39.125,04
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	237.467,50
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	257.005,42

2210.0412200472.166.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	12.458,32
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	85.028,12
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	62.630,50
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	49.985,08
2710.0812200142.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	52.521,24
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	57.581,11
2810.0812200152.091.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	15.104,89
2910.0812200162.092.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	16.520,35
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	194.797,26
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	234.324,26
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	403.990,91
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	94.976,32
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	253.988,93
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	106.642,99
8020.0433100762.177.01.110000.339046.000	Benefícios Ao Trabalhador	80.065,18
	TOTAL	**10.952.060,28**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	10.952.060,28
	TOTAL	**10.952.060,28**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33665

Regulamenta a alínea L, inciso X, artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, que dispõe sobre a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 52.121/2009;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a alínea L, inciso X, artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, que dispõe sobre a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento.

Art. 2º A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, executada no âmbito do Poder Executivo, tem por finalidade divulgar junto à população do Município as políticas de sucesso no campo do desenvolvimento científico e tecnológico e seu impacto na melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento:

I - promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II - realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas;

III - promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais que venham a participar da Semana;

IV - resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município, estado e país;

V - divulgar dados de execução orçamentária, outras fontes de recursos e iniciativas parlamentares relacionadas aos objetivos da Semana; e

VI - articular as entidades municipais, estaduais e nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações.

Art. 4º A Semana da Ciência e Tecnologia será realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 8 de Setembro de 2016.
PORTARIA Nº 1471/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 145/2016-SS06.00.42,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Vanessa Araujo Marques** (código 61437), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-959), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1472/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: JESSICA MANECOLO NEVES (CÓDIGO 60369)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4445) SE01
DATA: 15.08.2016

2 - NOME: LUCILIA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46941)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO (Ã) PEDIATRA) (5500-441) SS03
DATA: 23.08.2016

3 - NOME: DÉBORA DOS REIS CATUNDA (CÓDIGO 38592)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-39) SS
DATA: 24.08.2016

4 - NOME: LEONARDO HERNANDES MORITA (CÓDIGO 54125)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-796) SS01
DATA: 24.08.2016

5 - NOME: MICHELLE MIGUEL CAETANO (CÓDIGO 53195)
FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-209) SS
DATA: 25.08.2016

6 - NOME: MANOEL MESSIAS DA SILVA (CÓDIGO 12452)
FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-431) SE01
DATA: 28.07.2016

7 - NOME: RAFAEL WILLIAN COLONIA (CÓDIGO 58325)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1326) SSP03
DATA: 11.08.2016

8 - NOME: ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 38813)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-30) SS
DATA: 29.08.2016

9 - NOME: DANIEL VARKALA LANUEZ (CÓDIGO 63039)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-365) SS01
DATA: 01.08.2016

10 - NOME: MARCOS DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 21326)
FUNÇÃO: TÉCNICO (A) EM RAIO X III (5357-1) SS01
DATA: 26.08.2016

11 - NOME: ROSA MARIA DA SILVA CUNHA PINTUS (CÓDIGO 20467)
FUNÇÃO: ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES CECON (5644-24) SAS01
DATA: 30.08.2016

12 - NOME: LOIDE FERRARI (CÓDIGO 44741)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3307) SE01
DATA: 29.08.2016

13 - NOME: CATARINA DUARTE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46080)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-363) SS
DATA: 01.03.2016

14 - NOME: RENILZA SANTOS DE ASSIS (CÓDIGO 50549)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-17) SE01
DATA: 29.08.2016

15 - NOME: SIMARA FELICIA DE ARAUJO (CÓDIGO 47731)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-28) SS
DATA: 30.08.2016

16 - NOME: KARINA LUCIO DE MEDEIROS BASTOS (CÓDIGO 41333)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA) (5500-965) SS01
DATA: 31.08.2016

18 - NOME: SUELI MUYNARSK (CÓDIGO 11596)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-76) SS01
DATA : 01.09.2016

devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1473/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.774/2015-GP, que nomeou o servidor **Luiz Gonzaga Rael** (código 5591)**,** para o cargo de **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-91), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1474/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 1.188 e 1.435/2016-GP.

PORTARIA Nº 1475/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

1- PORTARIA Nº 1.215/2016-GP
FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-133) SS
NOME: ANGELA COLLOCA CARRION

2-PORTARIA Nº 1.219/2016-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)
NOMES:
ALEXANDRE DE ANDRADE KRATZ (555) SS03
LUCIANO IUDICE RAFAEL (1155) SS
JAIRO DE MORAES GIANOTO II (626) SS03
EMERSON FURLANETTO (1316) SS
GIOVANNA ARZE ROCHA LARANJEIRA (1329) SS
ANDRE LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO (1331) SS
RODRIGO PRADO GRION (1334) SS
JAIRO SILVA DOS ANGELOS (1335) SS

3-PORTARIA Nº 1.220/2016-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500-815) SS01
NOME: RENATA BOTELHO FROTA

4-PORTARIA Nº 1.222/2016-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (OFTALMOLOGISTA) (5500-29) SS01
NOME: ANDREA PEREIRA BORRASCA

5-PORTARIA Nº 1.223/2016-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CARDIOLOGISTA) (5500-391) SS
NOME: RENIER SOARES PIRES

6-PORTARIA Nº 1.224/2016-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1167) SS
NOME: MARCELO JORGE JAYME

7-PORTARIA Nº 1.226/2016-GP
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (5829-164) SS03
NOME: GUILHERME TOYOGI TANIZAKI BARROS

8-PORTARIA Nº 1.229/2016-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500)
NOMES:
MARIANA RAKEL MELO COSTA (1023) SS
JULIANA RAMOS CARDOSO (937) SS01
LAURA SILVA LIMA (66) SS01

9-PORTARIA Nº 1.292/2016-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)
NOMES:
RENATA DEBESA CARLINI (1411) SE
ROBERTA DE CASSIA COSTA DA SILVA (1658) SE01
GEISE NERES LIMA (578) SE01
ANA CAROLINA NOVELLI (1382) SE

10-PORTARIA Nº 1.303/2016-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-436) SS
NOME: DENIANE ANDRADE SILVA

11-PORTARIA Nº 1.308/2016-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1199) SS
NOME: MARCIA DOLORES GARCIA

12-PORTARIA Nº 1.309/2016-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828)
NOMES:
JUCENI ALVES DE JESUS SILVA (26) SS
ANA PAULA DIEGUES (84) SS

13-PORTARIA Nº 1.310/2016-GP
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854)
NOMES:
LEONARDO DE ALONSO PEREIRA (148) SS
ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES (117) SS

PORTARIA Nº 1476/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Mandado de Segurança nº 3036255-59.2013.8.26.0224, edital nº 06/2010-SAM01 e concurso nº 1377/2010,

ADMITE face ordem judicial, referente ao processo nº 71.501/2013, para comparecimento no dia **13.09.2016 às 09:00 horas na Secretaria de Educação Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
14º	SOLANGE DA CRUZ	144
15º	LUCIANA BORGES	145
17º	SUZE CRISTINA DE CAMPOS	146
18º	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA	148
19º	JULIANA CONCEIÇÃO SANTANA	149
20º	EDINA DE MOURA REIS	150
21º	VANIA MARQUES CARDOSO	151
23º	IVY CRISTIANE MARQUES	152
24º	ISABELA BILECKI DA CUNHA	154
25º	VERA LUCIA MANGOLIN	156
26º	CARMEM SOARES DE SOUZA	159
27º	RENATA LEITE SIMÕES	160
28º	TANIA MAGALHÃES PIO RODRIGUES	161
29º	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	162

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor (a) de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.123/2006 (8) e 6.564/2009 (6).

PORTARIA Nº 1477/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Fabiana Pereira de Souza** (código 59556), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-169), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1478/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Renata Ribeiro Paiva** (código 63269), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-184), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1479/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Eliane Angela da Paixão Santos** (código 54470), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-144), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1480/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Luciano Ramos Zandona** (código 56866), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-129), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1481/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Larissa Barbosa da Silva** (código 62822), **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1482/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Andrea Carvalho Gandra** (código 52344), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-32), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1483/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Edmilson Tiobaldino dos Santos** (código 52438), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-100), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1484/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Caroline de Carvalho Laurinavicius** (código 51668), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-59), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1485/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Andreza Cristina Silva** (código 62767), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-37), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1486/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Marilda da Silva de Almeida**, atribuindo à senhora **Jessica Pereira Venditti,** o mesmo cargo em comissão (324-108), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1487/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Fabiana Pereira de Souza**, atribuindo à senhora **Josete Pereira de Souza,** o mesmo cargo em comissão (329-169), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1488/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a senhora **Renata Ribeiro Paiva**, atribuindo à senhora **Isaura Machado Galves de Lima,** o mesmo cargo em comissão (329-184), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1489/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a senhora **Rosangela Matos dos Santos Souza**, atribuindo ao senhor **Cosme Alves Matias,** o mesmo cargo em comissão (329-331), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1490/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Eliane Angela da Paixão Santos,** atribuindo à senhora **Consuelo Pereira Olhe,** o mesmo cargo em comissão (329-144), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1491/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Luciano Ramos Zandona,** atribuindo ao senhor **Adriano Peres Ribeiro,** o mesmo cargo em comissão (326-129), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1492/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a senhora **Larissa Barbosa da Silva**, atribuindo ao senhor **Vanderlei Gonçalo – RG nº 20.554.423-x,** o mesmo cargo em comissão (325-177), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1493/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Andrea Carvalho Gandra,** atribuindo ao senhor **Wesley Cesar Lima,** o mesmo cargo em comissão (328-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1494/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Edmilson Tiobaldino dos Santos,** atribuindo ao senhor **Sandro Ribeiro dos Santos,** o mesmo cargo em comissão (328-100), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1495/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Luiz Gonzaga Rael**, atribuindo ao senhor **Paulo José Lamoglia Baptistella,** o mesmo cargo em comissão (324-91), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1496/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Caroline de Carvalho Laurinavicius,** atribuindo à senhora **Soraya Nicodemo Cotalon,** o mesmo cargo em comissão (328-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1497/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Andreza Cristina Silva**, atribuindo à senhora **Deusa Cristina da Silva – RG nº 18.009.189-x,** o mesmo cargo em comissão (329-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1498/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 74/2016-STT,

DELEGA no período de 05.09.2016 a 14.09.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Celso Masson** (código 41878), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, no impedimento de Atílio André Pereira.

PORTARIA Nº 1499/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.463/2016-GP.

PORTARIA Nº 1500/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Alexandre Bernardo** (código 56608), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1501/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Karina Rafael de Souza** (código 61612), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-222), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1502/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Leandro Marrassi Gramulha,** atribuindo ao senhor **Alexandre Bernardo,** o mesmo cargo em comissão de (código 302-35), lotado na SG06.

PORTARIA Nº 1503/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Alexandre Bernardo,** atribuindo ao senhor **Danilo Ricardo Formaggio,** o mesmo cargo em comissão de (324-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

Central Telefônica
Prefeitura
2475-8600

PORTARIA Nº 288/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 05.09.2016, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 86/2016-IPREF, a servidora **Maria Alice Ciola** (código 13535), **Agente de Administração "B"** (188-67), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 289/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 51/2016-STCRH e 278/2016-DTCFBEF,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo que estenderam a carga horária semanal de trabalho dos seguintes servidores:

- 260/2016-SAM, **Eudesia Aparecida de Medeiros Rosa** (código 51324),

- 266/2016-SAM, **Gustavo Siqueira Pries de Oliveira** (código 60572).

PORTARIA Nº 290/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 12.954/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.08.2016, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor **Walter Melo de Oliveira** (código 34157), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-762), lotado na SE01, devendo, após este prazo comparecer na SAM01.03, Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 291/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 50.431 e 50.378/2016,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Professor (a) de Educação Básica** (5874), lotadas na SE01, conforme segue:

1- A contar de 12.02.2016, **Sandra Berni Cardoso** (código 35188), (4084),

2- A contar de 17.03.2016, **Ana Paula da Silva** (código 53233), (1495), devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 292/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.10.2016, os efeitos da Portaria nº 17/2016-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Vivian Mara Royo Mota** (código 62778).

PORTARIA Nº 293/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.09.2016, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Clínico Geral Intensivista)** (5500-1143), lotado Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Carlos Issamu Tomizuka** (código 55354).

PORTARIA Nº 294/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.366/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é de Emmanuele Ishiara Higashi,

2-1.464/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Luiz Otávio dos Santos Tenório, e

3-1.427/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Michele Kauane Sérgia de Lima.

PORTARIA Nº 295/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.338/2013-GP	NOEMI REIS AMODIO DA SILVA (CÓDIGO 56228)	NOEMI REIS AMODIO

PORTARIA Nº 296/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2016-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo, referente às seguintes admissões:

PORTARIA Nº	NOME DO ADMITIDO	NOME CORRETO
1.219/2016-GP	FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA (CÓDIGO 63424)	FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA BOSNICH
1.219/2016-GP	TICIANA FIGUEREDO GARRIDO (CÓDIGO 63469)	TICIANA FIGUEREDO GARRIDO CARMONA

PORTARIA Nº 327/2016-SG/DRA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais próprias e de acordo com o Decreto Municipal nº 27.413, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para que compareçam na **dia 12/09/2016, das 8 às 17 horas,** no Departamento de Recursos Humanos, para regularização de situação funcional; O não comparecimento, poderá acarretar **penalidades administrativas**.

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL
Alexandre de Jesus Moreno	46999
Ana Paula Dias Torres	51752
Carla Ariane Minatel Almeida	42497
Carolina Sanches Lacorte	45381
Celeste Fernandes Risso	6476
Claudia Bernardo	14645
Claudio Toscano de Araujo	14086
Constantina Alves Pinheiro	8622
Dilma Maria Russig	14636
Dorival Ricardo Barbosa	25032
Jaime Ferreira Baetas Junior	11057
João Batista Peres	4438
Jorge Luis Monte da Silva	49420
José Batista	34699
José Luiz Leite	25020
Leonardo Mesquita de Araujo	46997
Luciana Lobos Carlesso	9300
Maria de Fatima Carnaes	4832
Maria Tereza Alves Carvalho	46400
Marli Aparecida Nonato	3434
Monica Keiteres	16638
Priscilla Natally Piólogo dos Santos	59342
Rosalina Franco dos Santos	28868
Sandra Maria Mesquita Araujo	49721
Silvana Nunes Tychomiuk	33059
Silvania Dias Manguinho Fernandes	54867
Teresinha Silva Maltez de Souza	4507
Valdemar Paes da Costa	21844
Viviam Mesquita de Araujo	47006
Wilma de Mello Colacioppo	6776

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 328/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 087/2016-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Ricardo Roberto Rezende** (código 37360), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-410), lotado na SSP01.04.01.03.

PORTARIA Nº 329/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 212 e 215/2016-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para exercerem as respectivas funções:

DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A)

1- PORTARIA Nº 300/2016-SG/DRA

NOME: CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA (CÓDIGO 31422)

DATA: 27.08.2016

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

2- PORTARIA Nº 75/2010-SE (A PEDIDO)

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA (CÓDIGO 29572)

DATA: 31.08.2016

PORTARIA Nº 330/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 246/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo da Silva Gomes** (código 50897), para exercer as funções de **Gerência I** (275-516), lotado na SSP02.13.01.

PORTARIA Nº 331/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 394/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Ione de Oliveira Mendonça** (código 38987), para exercer as funções de **Gerência II** (276-91), lotada na SG01.05.03.

PORTARIA Nº 332/2016-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Paulo da Silva Gomes (código 50897) (5965)**;**

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-57), lotado na CG00.02;

Decorrência: sustação da designação de Sehira Alves da Cunha.

PORTARIA Nº 333/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Ione de Oliveira Mendonça (código 38987) (5862);

Para: Gerência I (GG1) (275-516), lotado na SSP02.13.01;

Decorrência: sustação da designação de Paulo da Silva Gomes.

PORTARIA Nº 334/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do memorando nº 199/2016-DTCMP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2016, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, à Policia Militar do Estado de São Paulo, a servidora **Jaqueline de Jesus Santos** (código 56500) (5965).

PORTARIA Nº 335/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

RESOLVE:

CEDER pelo período de 06.09.2016 até 31.12.2016, em substituição à sustação de cessão de outros servidores, sem prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo conforme segue:

MJJM - MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

Francisco Cesar Preti (código 16178) (5500)

TIRO DE GUERRA

João Batista Moreira (código 55317) (328)

Silvio Almeida dos Santos (código 22570) (5961)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

José Carmelo de Freitas Reis (código 2841) (137)

Lilian Martins (código 54813) (5965)

3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS

Irene Mitiko Yonobi (código 21540) (5965)

5º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO DE GUARULHOS

Elio Roberto de Jesus (código 7328) (5978)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Alaelson Ferreira (código 20434) (5961)

Antonio Teófilo Alves (código 19152) (5961)

Otacilio Batista Rosa (código 21166) (5961)

DELEGACIA SECCIONAL DE GUARULHOS

Zenilda de Fontes Pereira (código 5924) (5939)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

FATEC
Helena Fanganiello de Carvalho (código 7007) (5939)
FÓRUM DE GUARULHOS
Dirce Magalhães Marques (código 18332) (5965)
Janete Fernandes da Silva (código 25694) (5727)
IPREF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS
Eliazate Viana de Sousa (código 8491) (5975)
Glinaura da Silva Ferreira (código 20221) (5961)
JUIZADO DE MENORES DE GUARULHOS
Izabel Antunes Padoves (código 3909) (5984)
CARTÓRIO 279ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS
Claudia Benevides Amendoeira (código 9832) (5979)
CARTÓRIO 395ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS
Marcia Regina Silva de Souza (código 9351) (5979).

PORTARIA Nº 336/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 087/2016-SSP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Wagner da Rocha (código 50885) (5961);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-410), SSP01.04.01.03;
Decorrência: sustação da designação de Ricardo Roberto Rezende, sustando-se a Portaria nº 321/2015-SG/DRA.
2- Wagner Tadeu Grandezzi (código 30760) (5934);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-413), SSP01.05.01.02;
Decorrência: sustação da designação de Wagner da Rocha .

PORTARIA Nº 337/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 209/2016-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Luciana Cristina Pereira Fonseca** (código 31982) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, Tabela III-B, Grau C, ref. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, sustando-se a Portaria nº 98/2016-SG/DRA.

LUGAR DE ENTULHO É NO

PEV PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de ráfia de entulho nos PEVs

Cabrália
R. Cabrália, s/nº (altura do número 292 da Rua Emilia de Castro Martins)-Jardim Bela Vista

Pq. Continental
R. Valdimiro Laurentino Pêssoa, 655 - *(Atrás do CEU Continental)* Parque Continental II

Santos Dumont
Estr. do Saboó, 795 Santos Dumont

Pimentas
R. Itália, 13 - Parque das Nações

Paraventi
R. Apolônia Viera de Jesus, 91 Paraventi *(próximo ao CIESP)* Paravente

Gopoúva
R. Nadir, 34 (esquina com a Rua Guarulhos) Gopoúva

Inocoop
Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Residencial Parque Cumbica-Inocoop

Jd. Fortaleza
R. Medeia Escardino Mariano, 311 Jd. Fortaleza *(ao lado do conservatório do SAAE)*

João do Pulo
R. São Thomaz de Aquino, 61 Jd. Divinolândia

Pq. Mikail
R. Justiniano Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso
R. Campos Gerais, 169 (esquina com a Rua Dalva de Oliveira) Haroldo Veloso

Macedo
R. Soldado Estanislau Wojcik, 26 - *(atrás do Corpo de Bombeiros)* Macedo

Ponte Grande
Al. Josefina L. Zamataro, 233 - Ponte Grande - *(esquina com av. Caetano Zamataro)*

Vl. Barros
R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy
R. Ouvidor, 198 - Torres Tibagi *(próximo a av. Júlio Prestes)*

Jurema
R. Jacutinga, 470 - *(esquina com a rua Guarapiranga)* Jurema

Vl. Galvão
R.Ipiranga, *(altura do nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes)* - Vila Galváo

Iporanga
R. Adélia Sadalla, 167 - Jardim São Paulo

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despachos do Sr. Secretário de 2/9/2016:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2031373-59.2016.8.26.0000, julgou procedente a ação proposta pelo Chefe do Poder Executivo e declarou a inconstitucionalidade da **Lei Municipal n° 7.398, de 08 de julho de 2015**, que dispõe sobre "A Consolidação da Legislação Municipal sobre a matéria orçamentária", conforme Acórdão nº 2016.0000554356.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2094036-44.2016.8.26.0000, julgou procedente a ação proposta pelo Chefe do Poder Executivo e declarou a inconstitucionalidade da **Emenda nº 042 à Lei Orgânica Municipal**, que "Dispõe sobre os pontos de ônibus de Guarulhos", conforme Acórdão nº 2016.0000569511.

SEAL, 2/9/2016.
OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário de Assuntos Legislativos

ATO nº 013, de 08/09/2016

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 2.862 e 2.863 de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário Municipal
SEAL

PROJETO DE LEI Nº 2.862/2016

INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI Nº 7.470 DE 4 DE MAIO DE 2016, PARA INCLUIR O DIA DA PAZ A SER COMEMORADO NO MÊS DE SETEMBRO.

Art. 1º Esta Lei introduz alteração na Lei nº 7.470, de 4 de maio de 2016 que dispõe sobre a consolidação da legislação municipal referente ao calendário oficial de eventos.

Art. 2º Fica acrescida a alínea "m" ao inciso IX do art. 2º da Lei nº 7.470/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

IX .....

m) Dia da Paz, a ser comemorada todo primeiro sábado do mês."(NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 03 de setembro de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que Introduz alteração na Lei nº 7.470 de 4 de maio de 2016, para incluir o Dia da Paz a ser comemorado no mês de setembro.

Considerando que estamos atravessando um momento difícil na sociedade que desestabiliza o coração humano, marcado por tantas incertezas, que por vezes, tornam-se um ato de violência. Multiplicam-se, os vários tipos de violência: a violência doméstica nas famílias, a violência da fome, todos os tipos de precariedade que ferem a dignidade humana, o extermínio de jovens, acarretado pelas drogas em sua maioria, contribui para uma violência mais aguda.

Vivemos uma cultura de violência, de preconceitos, seja de qual origem for de intolerância religiosa, e extermínio de jovens na sua maioria negros e analfabetos.

A Paz é um caminho a ser percorrido em qualquer época, em qualquer situação, é crer na grandeza da pessoa humana, refletir e partilhar juntos as adversidades, portanto é possível construirmos a paz em nossa cidade, essa é a mais bela contribuição que podemos oferecer a Sociedade Guarulhense.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 03 de setembro de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 2.863/2016

OFICIALIZA OS DESFILES DE RUA NO CARNAVAL DE GUARULHOS; O REPASSE FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DA OFICIALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Ficam oficializados os Desfiles de Rua durante o Carnaval, com a participação das Agremiações Carnavalescas do Município legalmente constituídas como pessoas jurídicas e o concurso de escolha do Cortejo Real.

Parágrafo único. Considera-se para devidos fins, Agremiações Carnavalescas como sendo as Escolas de Samba e os Blocos de Carnaval.

Art. 2º A Secretaria de Cultura instituirá a Comissão do Carnaval de Guarulhos para o planejamento operacional da Festa Carnavalesca.

§ 1º A Comissão do Carnaval da Cidade de Guarulhos será constituída, de forma paritária, da seguinte forma:

I - Secretaria de Cultura;

II - Liga Independente das Escolas de Samba de Guarulhos - LIESG;

III - Escolas de Samba; e

IV - Blocos Carnavalescos.

§ 2º As atribuições da Comissão do Carnaval serão estabelecidas em Decreto**.**

Art. 3º A Secretaria de Cultura deverá ter o apoio dos seguintes órgãos públicos nos Festejos Carnavalescos:

I - Secretaria de Transportes e Trânsito;

II - Secretaria da Saúde;

III - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; ou

IV- Outros órgãos públicos que possam auxiliar no desenvolvimento dos Festejos Carnavalescos.

CAPÍTULO II
DOS REPASSES FINANCEIROS

Art. 4º A Secretaria de Cultura fará o repasse de recursos financeiros à Liga Independente das Escolas de Samba de Guarulhos - LIESG.

§ 1º A LIESG fará a redistribuição entre as Agremiações Carnavalescas que estejam inscritas para o Desfile de Carnaval Municipal, desde que preencham os requisitos estabelecidos no Decreto.

§ 2º O repasse financeiro à LIESG dar-se-á em parcela única e de forma integral no prazo de 30 (trinta) dias antes do início dos Desfiles de Carnaval de rua.

Art. 5º O repasse de recursos financeiros, na forma de subvenção social, correrá por conta da dotação prevista na Lei Orçamentária Anual da Secretaria de Cultura.

CAPÍTULO III
DA ABERTURA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º Deverá a LIESG e as Agremiações Carnavalescas citadas no artigo 1º abrirem uma conta corrente exclusiva para os propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á da seguinte forma, contados a partir da data do encerramento dos desfiles de carnaval:

I - Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no prazo máximo de 30 (trinta) dias junto a LIESG;

II - A LIESG no prazo máximo de 60 (sessenta) dias junto a Secretaria de Cultura.

Art. 8º As prestações de contas serão analisadas e aprovadas pela Secretaria de Cultura.

§ 1º Na hipótese de impugnação das despesas ou dos pedidos de esclarecimentos, haverá a notificação da LIESG e das Agremiações Carnavalescas, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da notificação sejam sanadas as irregularidades constatadas.

§ 2º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da ciência da notificação.

Art. 9º A ausência da documentação comprobatória das despesas efetuadas pelas Agremiações Carnavalescas implicará na restituição imediata do valor questionado, devidamente acrescido de correção monetária.

Parágrafo único. A LIESG responderá solidariamente pelo não cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 10. Os valores recebidos e não gastos com o evento deverão ser restituídos à Secretaria de Cultura, sob pena de sanção nos termos da Legislação Civil e Penal de Regência.

Art. 11. Fica vedado o repasse financeiro de qualquer valor à Agremiação Carnavalesca que não tenha prestado contas a Secretaria de Cultura, ou que na hipótese de fazê-lo, inobservar as regras estabelecidas na presente Lei e no Decreto.

Art. 12. O Espaço destinado aos Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos fica demarcado como Arena de Espetáculos Culturais.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.059, de 03 de Abril de 1992.

Guarulhos, 04 de setembro de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que Oficializa os Desfiles de Rua no Carnaval de Guarulhos; o repasse financeiro às Agremiações Carnavalescas e dá outras providências.

O entrudo, uma brincadeira na qual os foliões atiravam água e outros líquidos entre si, chegou ao Brasil por volta do século XVII e foi influenciada pelas festas carnavalescas que aconteciam na Europa, onde os carnavalescos usavam máscara e fantasia. Personagens como a Colombina, o Pierrô e o Rei Momo também foram incorporados ao Carnaval brasileiro, embora sejam de origem européia. O Rei Momo é considerado o dono do Carnaval, quem comanda a folia, possuindo uma personalidade zombeteira, delirante e sarcástica.

O Carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo.

No século XIX, tornou-se mais popular devido as marchinhas carnavalescas, as músicas deixavam o carnaval cada vez mais animado.

A primeira escola de samba surgiu no Rio de Janeiro e chamava-se Deixa Falar, foi criado pelo sambista carioca Ismael Silva.

O primeiro cordão carnavalesco paulistano foi criado por Dionísio Barbosa em 1914 e chamava-se Cordão da Barra Funda (posteriormente Camisa Verde e Branca). A influência dos cordões foi determinante para as primeiras escolas de samba em São Paulo.

Em Guarulhos, no ano de 1973 foi fundada a escola de samba mais antiga Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Guarulhos - Fundada por Terezinha Gomes, conhecida como babá Tereza, os desfiles aconteciam na Dom Pedro até o ano de 1984.

Atualmente, Guarulhos promove os desfiles organizados, verdadeiras disputas, para a eleição da melhor escola do ano segundo alguns quesitos.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 04 de setembro de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2016-SAM01
Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas no emprego público constante da Tabela adiante e Anexo I, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007, 6.358/2008, 7.007/2012 e 7.119/2013 e Decretos Municipais n.°s 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011 , 29.086/2011 e 30.607/2013, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº**. 8.910/2016.**

O Processo Seletivo Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O código/processo seletivo, emprego público, as vagas, carga horária, salário (R$) e os pré-requisitos ficam estabelecidos abaixo:

Código/Processo Seletivo Público	Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Salário R$	Pré-requisitos
Conforme Anexo I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Conforme Anexo I	40 horas semanais	1.199,22	Ensino Fundamental Completo e residir na Área da comunidade onde irá atuar desde a data da publicação deste Edital (**Vide Anexo I**)

1.2. As vagas estão distribuídas por territórios definidos como Área de Abrangência das Unidades de Saúde, conforme Portarias nºs. 059/2013-SS e 056/2016-SS, publicadas no Diário Oficial do Município em 05/07/2013 e 08/07/2016, respectivamente.

1.3. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos para provimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. O salário mencionado refere-se ao mês de **agosto/2016** e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. Os horários de trabalho e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada conforme interesse da Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8 Tendo em vista que se encontram em validade processo seletivo público regido pelo Edital nº. 06/2014-SAM01 (UBS Nova Bonsucesso) e que o mesmo contempla emprego público que está sendo ofertada neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nos empregos públicos que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido processo seletivo.

1.9 Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.9.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.9. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal.

2.2. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- Visitar domicílios periodicamente para monitoramento de situações de risco à família;
- Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde;
- Orientar a comunidade para promoção da saúde;
- Rastrear focos de doenças específicas;
- Promover educação sanitária e ambiental;
- Participar de campanhas preventivas;
- Incentivar atividades comunitárias de promoção à saúde;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados para fins de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- Obedecer às normas de segurança;
- Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

3.1. A pré-inscrição e inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para a realização da pré-inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. Como requisito para pré-inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, divulgado por meio do Diário Oficial do Município em 05/07/2013 e 08/07/2016, pelas Portarias nºs. 059/2013-SS e 056/2016-SS, respectivamente, conforme item 1.2 deste edital, desde a data de publicação deste edital, em **26/08/2016**.

3. 4. DA PRÉ- INSCRIÇÃO

3.4.1. Para realizar a pré-inscrição, o candidato deverá:

a) Ler na íntegra o Edital de abertura deste Processo Seletivo Público;

b) Efetuar a pré-inscrição no local indicado no Anexo I, para a área de abrangência de sua residência, no período de **19 de setembro até 30 de setembro de 2016, nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas;**

c) Preencher o formulário da pré-inscrição no local indicado no Anexo I;

d) Apresentar comprovante de endereço, **original e cópia** na respectiva unidade da pré-inscrição;

e) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;

f) Retirar o código da pré-inscrição no local;

3.5. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.5.1. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação ,comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir a escolaridade/pré-requisitos exigidos para o emprego;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c", do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

i) preencher as exigências do emprego público, segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades;

k) apresentar regularidade no cadastro NIS, quando for o caso, e

l) Permanecer residindo em sua área de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura, em **26/08/2016.**

3.5.2. Para realizar a inscrição definitiva, o candidato deverá:

a) acessar o site **www.vunesp.com.br**, durante o período das **inscrições**, das **10 horas de 19/09/2016 até as**

16 horas de 18/10/2016;

b) localizar no site o link correlato ao processo seletivo público;

c) preencher total e corretamente a ficha de inscrição e **inserir o código da pré-inscrição**;

d) imprimir o boleto bancário;

e) transmitir os dados da inscrição, e

f) efetuar o pagamento em qualquer agência bancária correspondente a taxa de inscrição, conforme tabela adiante até a data limite de **18/10/2016.**

Emprego Público	Taxa de Inscrição R$
Agente Comunitário de Saúde	**43,00**

3.5.3. às 16 horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

3.5.4. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes as fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

3.5.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 3.5.1. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3.5.6. O candidato deverá optar somente por uma das áreas constante do Anexo I deste Edital, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Processo Seletivo Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova, sendo considerado ausente nas demais opções**.**

3.5.7. Após a efetivação da inscrição, não será aceito, em hipótese alguma , pedido de troca do emprego público.

3.5.8. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

3.5.9. A prorrogação das inscrições que trata o subitem 3.5.8.. poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.5.10. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa Acessa São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

3.5.11. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não tem acesso à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos Acessa São Paulo.

3.5.12. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.5.13. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

3.5.14. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.15. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento da taxa até o último dia do período de inscrição.

3.5.16. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.5.17. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

3.5.17. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

3.5.18. Não será efetivada a inscrição se o pagamento correspondente à taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele estabelecido neste edital, e/ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5.19. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, seja qual for o motivo alegado.

3.5.20. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.5.21. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do valor correspondente do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis de segunda a sábado, das 8 às 20 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

3.5.22. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.23. Em caso de necessidade de condição especial (não deficientes e/ou deficientes) para realizar a prova, o candidato deverá, durante o período de inscrição, encaminhar a solicitação, por SEDEX, fazendo constar no envelope conforme segue:

Processo Seletivo Público: Prefeitura do Município de Guarulhos

Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde

Condição Especial:

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca – São Paulo – SP – CEP05002-062

3.5.24. Não haverá alteração do local de realização da prova em decorrência do disposto no caput deste item.

3.5.25. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

3.5.26. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido no item 3.5.23. deste Capítulo, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.5.27. Para efeito do prazo estipulado no item 3.5.23. deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (remessa por SEDEX).

3.5.28. O candidato com deficiência deverá observar e cumprir integralmente, quando da sua inscrição, o disposto no item 3.5.23. deste Edital.

3.5.29. No ato da inscrição não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3.35 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse.

3.6. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, que prevê a gratuidade da inscrição para desempregados, os candidatos que se enquadrarem nessa situação poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição **nos dias 19 e 20 de setembro de 2016**, desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores à 26 de agosto de 2016.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego **no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de outubro de 2016.**

3.7. Poderá solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês julho de 2016.**

3.8. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que trata o item **3.6.** e seus subitens serão realizadas no site. :www.vunesp.com.br, das **10 horas de 19 de setembro de 2016 às 23h59 de 20 de setembro de 2016** (horário oficial de Brasília), por meio do link referente ao Concurso Público da Prefeitura do Município de Guarulhos, devendo o candidato ler e aceitar as condições estabelecidas em Edital, para requerer a isenção da taxa de inscrição.

3.9. O candidato deverá encaminhar **até 21 de setembro de 2016** por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP – Ref. Isenção da Taxa de Inscrição da Prefeitura do Município de Guarulhos, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo – SP - CEP 05002-062, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo Público **05/2016-SAM01**";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, **ou**

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício **referente ao mês de julho de 2016.**

3.10. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.11. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.12.Os documentos encaminhados para as solicitações de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

3.13.As informações prestadas na inscrição de isenção e a documentação apresentada/encaminhada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.14. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

3.15.O candidato que não comprovar as condições constantes no item 3.6 e subitens e/ou não enviar os documentos indicados no item 3.9. não terá sua inscrição deferida e terá seu pedido invalidado.

3.16. Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.17.Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

3.18. Em **30 de setembro de 2016** a partir das 10h, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) os resultados da análise dos pedidos das inscrições de isenção da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento da taxa de inscrição de isenção.

3.19. O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, no site da Fundação VUNESP.

3.20. Em **07 de outubro de 2016**, a partir das 10 horas, após análise dos recursos referente aos pedidos de isenção será disponibilizada no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) a relação dos recursos deferidos e indeferidos.

3.21. Ao acessar o site da Fundação VUNESP, o candidato será automaticamente informado pelo sistema que a sua inscrição com pedido de isenção foi deferida e efetivada;

3.22. O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar na ficha de inscrição esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art.440 do Código do Processo Penal – Decreto Federal 3.689, de 03.10.1941.

3.23. O candidato que fizer jus ao previsto no item 3.22. deste Capítulo deverá encaminhar à Fundação VUNESP os documentos comprobatórios, até o término das inscrições, fazendo constar no envelope o que segue:

Processo Seletivo Público: Prefeitura do Município de Guarulhos

Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde

Condição de Jurado:

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca – São Paulo – SP – CEP05002-062

3.24. Para fins de comprovação, serão aceitas certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

3.25.O documento apresentado terá validade para esse Concurso e não será devolvido.

3.26.O candidato que não atender ao item 3.23. deste Capítulo não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

3.27. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br de segunda-feira a sábado (dias úteis), das 8 às 20 horas (horário oficial de Brasília) ou pelo Disque-VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

3.28. Ante o que dispõe o Decreto Federal n° 3.298/1999 artigo 4° inciso I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal n° 5.296/2004 e Decreto Municipal n° 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme estabelecido no Anexo 1.

3.29. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 – Pessoa com deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) – Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz , 2.000Hz e 3.000Hz

c) – Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) – Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos, limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1 – comunicação

2 – cuidado pessoal

3 – habilidades sociais

4 – utilização dos recursos da comunidade

5 – saúde e segurança

6 – habilidades acadêmicas

7 – lazer

8 – trabalho

e) – Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

3.30. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.31. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.32. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do emprego público especificadas no Capítulo 2 deste Edital, são compatíveis com a deficiência declarada.

3.33. O candidato deverá especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, e, no período de inscrição, encaminhar os documentos descritos nas alíneas "a" a "f", conforme o caso deste Capítulo, por meio de SEDEX, fazendo constar no envelope o que segue:

Fundação VUNESP:

Processo Seletivo Público: Prefeitura do Município de Guarulhos

Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde

Condição Especial:

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca – São Paulo – SP – CEP05002-062

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção do emprego público;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, se necessário, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

c) solicitação, por escrito, de atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, se necessário, em caso de deficiente auditivo.

d) declaração, por escrito, da necessidade ou não de aparelho de audição no dia da(s) prova(s), no caso de deficiente auditivo;

e) solicitação, por escrito, da necessidade, de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), se necessário, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência;

f) solicitação, por escrito, de atendimento especial durante a realização da(s) provas, se necessário.

3.34. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 3.33. - letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.

Item 3.33. - letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

Item 3.33. - letra "c" – não terá atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Item 3.33. - letra "d" – não será permitido o uso do aparelho de audição.

Item 3.33. - letra "e" – não será concedido o tempo adicional.

Item 3.33. - letra "f" - não terá atendimento especial para a realização da prova.

3.35. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.36. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de pessoa com deficiência.

3.37. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo e não enseje seu favorecimento.

3.38. Não haverá preparação de prova especial e/ou condição especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o envio dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

3.39. O tempo para a realização da prova, e tão

somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

3.40.Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por emprego público e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

3.41. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

3.42.Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego público, observada a legislação aplicável à matéria.

3.43. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.44. O candidato que for julgado inapto para o exercício do emprego público, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do emprego público, será desclassificado do concurso.

3.45. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.46. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3.47. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.48. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova , à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos , nos termos do artigo 41 do Decreto nº 3.298/1999.

3.49. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

3.50. Fica assegurada às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo art. 227 da Constituição Federal, art.4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e art. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

3.51. A candidata que seja mãe lactante deverá encaminhar requerimento por SEDEX à Fundação VUNESP, fazendo constar no envelope o que segue:

Concurso Público: Prefeitura do Munícipio de Guarulhos

Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde

Solicitação de Amamentação

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca – São Paulo – SP – CEP.05002-062

Requerimento contendo: Nome Completo do(a) candidato(a), o nome do responsável pela criança e documento de identidade, devendo ser maior de 18 anos, bem como o nome da criança.

3.52. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

3.53.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.54. Para amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

3.55.O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso.

3.56. A candidata durante o período de amamentação, será acompanhada por um "fiscal" da Fundação VUNESP, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

4. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Público terá 02 (duas) etapas, conforme segue:

Etapa	Prova
1ª.	Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório
2ª.	Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório

4.2. A **Prova Objetiva,** de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do emprego.

4.3. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático do ANEXO II deste Edital e as questões distribuídas conforme quadro abaixo:.

Provas	Disciplinas	Nº Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Específicos	10

4.4. A prova objetiva terá duração de 3(três) horas.

4.5. Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva.

4.6. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 4.5.

4.7. Os candidatos aprovados serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF no momento que antecede a contratação e de acordo com o item 6 e seus subitens deste Edital. Essa fase será de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.

5.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova objetiva na cidade de Guarulhos, poderá aplicar em munícipios vizinhos

5.2. A prova objetiva com data prevista para **20 de novembro de 2016**, podendo ser alterada ou confirmada) conforme item 5.3 deste edital.

5.2.1. O horário previsto para realização da prova ocorrerá no período da **tarde**.

5.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e como subsídio consultar nos sítios eletrônicos da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br.) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso.

5.3.1. Recomenda-se ao candidato que acesse diariamente os sítios eletrônicos mencionados a partir da 1ª quinzena de novembro de 2016.

5.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva/redação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

5.4.1. Ocorrendo o caso constante no subitem 5.4. deste Capítulo, poderá o candidato participar do Processo Seletivo Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

5.4.2. A inclusão de que trata o subitem 5.4.1. será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local da(s) prova(s) com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

5.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da(s) prova(s), seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

5.6. Será admitido no local da(s) prova(s) apenas o candidato que estiver trajado adequadamente e munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;

d) Passaporte;

e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certificado Militar.

5.6.1. Comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local das provas objetiva/redação, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Munícipio e divulgados nos sítios eletrônicos da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso.

5.6.2. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

5.7. Não será admitido no local da(s) prova(s) o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização da(s) prova(s).

5.8. O horário de início da(s) prova(s), propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

5.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

5.9.1. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

5.9.2. O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

d) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais(bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

e) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do candidato do prédio de aplicação da(s) prova(s).

f) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da(s) prova(s).

5.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso Público.

5.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

5.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.

5.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

5.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

5.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

5.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.

5.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.

5.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

5.15. Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

5.16. No início da prova poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, deverá assinar, em campo predeterminado, por 3 (três) vezes.

5.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

a) a folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato) e

b) o caderno de questões.

5.17.1. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

5.17.2. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

5.18. O preenchimento da folha de respostas personalizada e da folha de resposta definitiva, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas e, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização das provas.

5.19. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica em material transparente, com tinta de cor azul ou preta.

5.19.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.19.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, localizado em sua carteira para futura conferência.

5.20.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

5.20.2. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.21. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em formulário específico fornecido pela Fundação VUNESP, datar e assinar, e entregar ao fiscal da sala no dia da aplicação das provas.

5.22. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "prova" e "gabarito" na respectiva página do Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente à aplicação da prova.

5.22.1. O gabarito estará disponibilizado no site da Fundação Vunesp, após publicação em Diário Oficial do Município.

5.23. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Munícipio de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos no prédio de realização da prova.

5.24. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.25. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado do Concurso.

5.26. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

5.27. Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;

b) apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c) não comparecer às provas, de caráter eliminatório, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

e) ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;

g) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

h) estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;

i) estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

j) lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

k) não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

l) ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;

m) estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

6.DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

6.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Nq}$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

6.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.4. Os candidatos, habilitados na prova objetiva serão classificados, por emprego público, em duas listas, em ordem decrescente da nota da prova, sendo uma lista geral (para todos os candidatos) e outra especial (para os candidatos com deficiência).

6.5. O candidato não habilitado será eliminado do Processo Seletivo Público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.1.1. Será emitida uma lista de classificação para cada Unidade Básica de Saúde.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com os portadores de deficiência.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término das inscrições, , nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior nº de acerto nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior nº de acertos nas questões de Matemática;

d) obtiver maior nº de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) obtiver maior nº de acertos nas questões de Noções de Informática;

f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos no término das inscrições, e

g) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.4.1. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.5. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "f" – subitem 8.4 deste edital deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições.

7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal em caso de inverídicas.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final será a nota da prova objetiva, já aplicado os critérios de desempate.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Quando da publicação do resultado da prova, será disponibilizado os espelhos da folha definitiva de

respostas da prova objetiva.

9.3. O candidato dentro do prazo estabelecido no item 10.1 deste Capítulo deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

9.3.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

9.5. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova.

9.7.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.7.2. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

9.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público.

9.9. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.10. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

9.11. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.12. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

9.13. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.14. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10. DO TESTE DE APTIDÃO FISICA

10.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizado por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a contratação e de acordo com a tabela definida no Anexo III deste Edital.

10.2. O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será composto por 3 (três) testes, com pontuação mínima exigida de 50 pontos em cada teste, onde serão avaliados: Resistência Geral e Agilidade.

10.3. Ao candidato que atingir o desempenho mínimo será atribuída a nota 50.

10.4. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado o máximo de 100.

10.5. O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Processo Seletivo Público.

10.6. A pontuação final do Teste de Aptidão Física será a média dos escores brutos obtidos com os 3 (três) testes.

10.7. Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

10.8. O candidato convocado deverá ainda apresentar Atestado Médico, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido. Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

10.9. O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

10.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

10.11. O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos publicará o resultado do teste de aptidão física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do Concurso.

11. DO PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO

11.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

11.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

11.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

11.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 3.5.1. deste Edital.

11.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

11.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

11.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2. Após a efetivação da contratação, o candidato será submetido a Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que será ministrado pela Secretaria da Saúde conforme fixa a Lei Federal nº. 11.350/2006 e Lei Municipal nº. 6.358/2008, com carga horária de 40 horas, e será pontuado de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos, sendo considerado aprovado aquele que pontuar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

12.2.1. O candidato que não pontuar o mínimo exigido, conforme item 12.2 será dispensado do serviço público municipal.

12.2.2. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

12.3. Para a manutenção do emprego o servidor deverá manter residência na área geográfica de atuação para a qual foi contratado.

12.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo Público.

12.5. O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

12.6.. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público

12.7. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

12.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.10. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do concurso, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

12.11. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgados por intermédio do Diário Oficial do Município.

12.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ´Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso Público à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 1 6h30m.

12.13. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo Público, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.14. Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

12.15. A Prefeitura de Guarulhos e Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

12.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

12.18. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.19. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.20. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012, as provas práticas serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

12.21. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

12.22. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.23. Será fornecido ao candidato certificado de habilitação em concurso, somente dos concursos realizados nos últimos 5(cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado, não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

12.24. Para solicitar o certificado de habilitação, o candidato deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_aprovação.php?p=1467289300472.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2016-SAM01
QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO

CÓDIGO/ PROCESSO (uso do RH)	UBS	ANEXO da PORTARIA Nº	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	ENDEREÇO PARA PRÉ-INSCRIÇÃO SELETIVO
2279	UBS AGUA AZUL	059/2013-SS	01	-	Rua Cabo Dantibes, 92 - Água Azul – CEP 07159-090 - Guarulhos - SP
2280	UBS ÁLAMO	056/2016-SS	01	-	Rua Nicolina Lapenna Turri, s/n - Jd. Álamo – CEP 07176-660 - Guarulhos - SP
2281	UBS ALLAN KARDEC	059/2013-SS	01	-	Rua Ipacaetá, 71 - Jd. Presidente Dutra – CEP 07171-150 - Guarulhos - SP
2282	UBS BAMBI	059/2013-SS	01	-	Rua Gabriela Gurgel de Freitas, 21 – Parque Residencial Bambi - CEP 07159-690 – Guarulhos - SP
2283	UBS BANANAL	059/2013-SS	01	01	Rua Martinica, 220 - Jd. Bananal – CEP 07152-430 - Guarulhos - SP
2284	UBS BELVEDERE	056/2016-SS	01	-	Estrada Municipal, 475 - Jd. Belvedere – CEP 07142-360 - Guarulhos - SP
2285	UBS CIDADE SERÓDIO	059/2013-SS	02	01	Av. Coqueiral, 111 - Cidade Seródio – CEP 07150-000 - Guarulhos - SP
2286	UBS CONTINENTAL	059/2013-SS	01	01	Rua Pessegueiro, 111 - Parque Continental II – CEP 07084-250 - Guarulhos - SP
2287	UBS CUMBICA (Mario Macca)	059/2013-SS	01	01	Rua Mário Luiz Figueroa, 295 – Cidade Jardim Cumbica - CEP 07178-120 – Guarulhos - SP
2288	UBS CUMMINS	059/2013-SS	01	-	Rua Plácido Ivo de Mello, 68 – Cidade Jardim Cumbica - CEP 07188-180 – Guarulhos - SP
2289	UBS DINAMARCA	059/2013-SS	01	-	Rua Araucaria, 277 - Vila Dinamarca – CEP 07251-050 - Guarulhos - SP
2290	UBS HAROLDO VELOSO I	059/2013-SS	02	01	Rua Pocrane, 79 - Conjunto Residencial Haroldo Veloso - CEP 07155-120 – Guarulhos - SP
2291	UBS ITAPEGICA	059/2013-SS	01	-	Av. Rotary, 1453 - Itapegica – CEP 07042-000 - Guarulhos - SP
2292	UBS JARDIM ACÁCIO	056/2016-SS	03	01	Av. Silvestre Pires de Freitas, 2007 – Jd. Acácio - CEP 07144-000 - Guarulhos - SP
2293	UBS JARDIM ARACÍLIA	059/2013-SS	01	-	Rua Urucui, s/n - Cidade Aracília – CEP 07250-150 - Guarulhos - SP
2294	UBS JARDIM CABUÇU	056/2016-SS	01	-	Rua Existente, 18 - Jd. Cambuçu – CEP 07075-170 - Guarulhos - SP
2295	UBS JARDIM CAMBARÁ	056/2016-SS	02	01	Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, 233 – Parque Continental III - CEP 07085-380 – Guarulhos - SP
2296	UBS JARDIM CUMBICA I	059/2013-SS	01	01	Av. Venturosa, 246 - Jd. Cumbica – CEP 07240-000 - Guarulhos - SP
2297	UBS JARDIM CUMBICA II	059/2013-SS	01	-	Rua Sena Madureira, 360 - Jd. Cumbica – CEP 07240-000 - Guarulhos - SP
2298	UBS JARDIM FORTALEZA	059/2013-SS	02	01	Rua Hilário Pires de Freitas, 37 - Jd. Fortaleza CEP 07153-450 - Guarulhos - SP
2299	UBS JARDIM JACY	059/2013-SS	01	-	Rua São Geraldo da Piedade, 45 - Jd. Guaracy - CEP 07262-140 - Guarulhos - SP
2300	UBS JARDIM JOVAIA	059/2013-SS	01	01	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1361 - Jd. Rossi – CEP 07130-000 - Guarulhos - SP
2301	UBS JARDIM MUNHOZ	059/2013-SS	01	-	Rua Prof. José Munhoz, 474 - Jd. Munhoz – CEP 07033-000 - Guarulhos - SP
2302	UBS JARDIM PALMIRA	056/2016-SS	01	01	Rua Jaime dos Santos Augusto Filho, 59 - Jd. Palmira - CEP 07075-000 – Guarulhos-SP
2303	UBS JARDIM SANTA LÍDIA	059/2013-SS	01	-	Rua Adelina Vieira Porto, 21 - Jd. Santa Lídia – CEP 07140-002 - Guarulhos - SP
2304	UBS MARINOPOLIS	059/2013-SS	03	01	Rua Marinópolis, 546 - Jd. Presidente Dutra – CEP 07172-100 - Guarulhos - SP
2305	UBS NORMANDIA	059/2013-SS	02	01	Estrada da Água Chata, 979 - Jd. Normândia – CEP 07252-000 - Guarulhos - SP
2306	UBS NOVA BONSUCESSO	059/2013-SS	01	-	Rua Tapiramuta, 237 - Vila Nova Bonsucesso - CEP 07175-530 - Guarulhos - SP
2307	UBS NOVA CIDADE	059/2013-SS	01	-	Rua Angelo Roberto Orsomarsso, 146 - Jd. Nova Cidade - CEP 07240-000 - Guarulhos - SP
2308	UBS NOVO RECREIO	056/2016-SS	01	-	Rua Paulo Canarinho, 65 - Novo Recreio – CEP 07144-895 - Guarulhos - SP
2309	UBS JARDIM PARAVENTI	059/2013-SS	01	-	Rua Vila Lobos, 340 - Jd. Pinhal – CEP 07121-070 - Guarulhos - SP
2310	UBS PARQUE ALVORADA	059/2013-SS	01	01	Av. Santa Helena, 70 - Jardim Maria Dirce – CEP 07241-270 - Guarulhos - SP
2311	UBS PIRATININGA	059/2013-SS	01	-	Rua Murilo Mendes, 25 -Fazenda Piratininga – CEP 08583-560 - Guarulhos - SP
2312	UBS PONTE ALTA	056/2016-SS	03	01	Rua São Paulo, s/n - Jd. Ponte Alta – CEP 07179-000 - Guarulhos - SP
2313	UBS PRIMAVERA	056/2016-SS	01	01	Rua Galáxia, 115 - Jardim Primavera – CEP 07145-265 - Guarulhos - SP
2314	UBS RECREIO SÃO JORGE	056/2016-SS	03	01	Estrada Davi Correia, s/n - Recreio São Jorge – CEP 07144-330 - Guarulhos - SP
2315	UBS SANTA PAULA	056/2016-SS	02	01	Rua Maria Roza de Campos, 156 – Jd. Santa Paula, Guarulhos – SP – CEP: 07179-295
2316	UBS SANTO AFONSO	059/2013-SS	01	-	Rua Rondonópolis, 116 - Jd. Santo Afonso – CEP 07271-260 - Guarulhos - SP
2317	UBS SANTOS DUMONT	059/2013-SS	01	-	Rua Rafael Fernandes, 55 - Parque Santos Dumont - CEP 07152-110 - Guarulhos - SP
2318	UBS SOBERANA	059/2013-SS	04	01	Rua Jaboticabal, 5A - Cidade Soberana – CEP 07161-200 - Guarulhos - SP
2319	UBS SOINCO	059/2013-SS	01	-	Rua Barão de Melgaço, 101 - Cidade Soimco – CEP 07183-230 - Guarulhos - SP

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2016-SAM01
CONTEUDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional: Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. **ThunderBird/Webmail – Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Mozilla Firefox/Google Chrome – Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS.

Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (disponível em: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/files/ps_acs.pdf?p=1466790819779).

Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (disponível em: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/files/ps_acs.pdf?p=1466790819779).

O papel do Agente Comunitário de Saúde nas ações de controle da dengue (disponível em: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/files/ps_acs.pdf?p=1466790819779).

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003).

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2016-SAM01
DESCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

As atividades que comporão a prova de resistência física são as seguintes:

a) Resistência Geral - CORRIDA DE 700 METROS

Descrição: O candidato deverá correr 700 metros em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.

Tempo máximo exigido para habilitação:
Por Idade:
Até 39 anos – tempo máximo:
Sexo masculino: 6 minutos.
Sexo feminino: 7 minutos.
40 anos ou mais – tempo máximo:
Sexo masculino: 7 minutos.
Sexo feminino: 8 minutos.

b) Agilidade - SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.

Descrição: O candidato deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:
Idade:
Até 39 anos – nº mínimo de repetições:
Sexo masculino: 13.
Sexo feminino: 11.
40 anos ou mais – nº mínimo de repetições:
Sexo masculino: 11.
Sexo feminino: 9.

c) Agilidade - SUBIR E DESCER ESCADA

Descrição: O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada (tipo escada de pintor), tantas vezes quanto possível durante 1 minuto. Os dois pés deverão tocar o 5º degrau e o solo em cada série.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:
Idade:
Até 39 anos – nº mínimo de repetições:
Sexo masculino: 6.
Sexo feminino: 5.
40 anos ou mais – nº mínimo de repetições:
Sexo masculino: 5.
Sexo feminino: 4.

TABELA DE PONTUAÇÃO

MASCULINO

RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE							
Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obst. c/25 cm – 30 seg				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto			
Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
6	50	7	50	13	50	11	50	6	50	5	50
5	60	6	60	14	60	12	60	7	60	6	60
4	70	5	70	15	70	13	70	8	70	7	70
3	80	4	80	16	80	14	80	9	80	8	80
2	90	3	90	17	90	15	90	10	90	9	90
1	100	2	100	18	100	16	100	11	100	10	100

FEMININO

RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE							
Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obs. de 25 cm - 30 seg				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto			
Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
7	50	8	50	11	50	09	50	5	50	4	50
6	60	7	60	12	60	10	60	6	60	5	60
5	70	6	70	13	70	11	70	7	70	6	70
4	80	5	80	14	80	12	80	8	80	7	80
3	90	4	90	15	90	13	90	9	90	8	90
2	100	3	100	16	100	14	100	10	100	9	100

Tabela de Conceito	
Pontos	Conceito
270 a 300	Muito Bom
210 a 260	Bom
150 a 200	Regular
< 150	Inapto

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 06/2016-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2016-SAM01, retificado pelo Edital nº 08/2016-SAM01 no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referente à solicitação de isenção de taxa de inscrição para desempregados, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE

RECURSO	PROTOCOLO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
00006	03400480	ALLAN DA SILVA SANTOS	44994752-X	INDEFERIDO NÃO ATENDEU AS ALÍNEAS D E E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00029	03400659	AMANDA BARBOSA PEREIRA	372647339	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00034	03402941	AUDREY NOGUEIRA FIULZ RIMES	393366376	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00022	03402911	AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI	34052992	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00012	03401637	CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	43318249-0	DEFERIDO
00009	03402273	CASSIA QUARESMA DE LIMA	328129513	DEFERIDO
00031	03400628	DANIEL BARBOSA PEREIRA	372647327	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00027	03400101	DIONE CRISTINA ALVES	293874979	DEFERIDO
00003	03400116	ERICA CRISTINA DE BRITO CORREA DA SILVA	48228981-8	INDEFERIDO NÃO ATENDEU AS ALÍNEAS D E E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00014	03400007	FERNANDO MASCARENHAS VIEIRA	347018336	INDEFERIDO NÃO ATENDEU AO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00026	03403202	FILIPE LOPES MENDONCA	541963855	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00013	03400111	GESSICA SEVERINO MENDES	42118784-0	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00008	03400861	GLORIA DA PENHA VILACA	17592053	DEFERIDO
00036	03400323	ISABELLA ALVES SABINO	532986647	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00028	03400442	JULIANA SANCHES MENDES	45731170	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00017	03402314	JULIANO SILVA DE JESUS	287536762	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00033	03402904	JULIE LELIS SILVA	412843833	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00004	03401327	LEANDRO MASSAHIRO NAKAOKA	32843642-2	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00005	03402857	LEILA SANTIAGO DA SILVA	423219145	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00025	03403845	LUANA BATISTA DA SILVA	386358448	INDEFERIDO NÃO ATENDEU AO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00020	03403760	LUCIANA APOLINARIO DINIZ SOTERO	227682269	DEFERIDO
00007	03403754	MARCIA REJANE NOVAES BRITO	324589244	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00011	03403780	MARCIO ROBERTO GONCALVES DE SOUZA	251379243	DEFERIDO
00002	03401133	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	982460201	DEFERIDO
00021	03401817	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA MONTEIRO	13075299-X	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00019	03403197	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	384206359	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA A DO ITEM 2.25 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00035	03403213	MICHELE REGINA BATISTA DE ANDRADE	470796601	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00016	03402866	MONICA RIBEIRO DOS SANTOS	490155029	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00018	03402756	NATALY MARQUES ALVES	503694952	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00001	03401138	ROSELI FANTI	227725962	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00024	03401095	RUTE DE SENA GUEDES	434424687	DEFERIDO
00030	03403156	TATIANE MOTA DE SOUZA	306977655	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00032	03400646	THALITA APARECIDA DE LIMA	525557830	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00015	03400358	THALITA ESTELA DA SILVA BATISTA	552095989	DEFERIDO
00023	03403332	VANESSA EZIQUIEL BARBOSA MACHADO	29557972-9	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00010	03401980	VIVIANE MADEIRA DA SILVA	363216741	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.27.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- ANTONIO CABRAL VICENTE (CODIGO 43603)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização RETIFICA o item 2.1 do EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2016, cujo conteúdo e formato devem ser considerados nos seguintes termos:

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

"2.1 – A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades do setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA terá a seguinte composição:

Nº.	CIPA / ESTABELECIMENTO	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU	4 titulares 3 suplentes	4 titulares 3 suplentes
2	DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	4 titulares 3 suplentes	4 titulares 3 suplentes
3	SECRETARIA DA SAÚDE - SEDE	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
4	SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes

OBS. : Os demais itens permanecem com o texto da publicação original

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 31/08/2016:**
66741/2015 – Simião Dantas de Araújo
69916/2015 – Center Carnes Boi Bão LTDA EPP
41686/2016 – Maria Fernandes Garcia".

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.F. Food's EIRELI-ME
CONTRATO/PEDIDO: 6211/2016.
EMPENHO: 10009/2016.
OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
VALOR: R$ 4.398,40 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), NF. 266.
EXIGIBILIDADE: 04/09/2016
JUSTIFICATIVA: contratação do serviço se faz necessária, pois se trata de fornecimentos de kit lanches aos Guardas Civis Municipais.

AGX Locações de Maquinas e Equipamentos EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 28311/2015.
EMPENHO: 11224/2016.
OBJETO: locação de geradores.
VALOR: R$ 79.421,84 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos), NF. 564.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Foi necessária para a realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível o cumprimento da agenda e programação.

Alexandre Fracalanza Travassos

CONTRATO/PEDIDO: 208/2016.
EMPENHO: 11116/2016.
OBJETO: Apresentação do arranjador no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
EXIGIBILIDADE: 28/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará as atividades culturais do municipio.

Alnutri Alimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14211/2016.
EMPENHO: 11535/2016.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó.
VALOR: R$ 1.503,20 (mil quinhentos e três reais e vinte centavos), NF. 436114.
EXIGIBILIDADE: 03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é usado no café da manhã aos trabalhadores de campo da construção Civil.

Alta- Avançado Laboratório de Tecnologia Assistiva LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 13/2016 e 592/2016.
EMPENHOS: 637/2016 e 10391/2016.
OBJETO: Fornecimento de abdutor de polegar, órteses abdutores de polegae /suropodalicas e parapodium.
VALOR: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 289 e 301.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Anna Claudia Vargas da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
EMPENHO: 2346/2016.
OBJETO: Serviços de acompanhamento veterinário aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R$ 1.999,56 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços prestados são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do Canil da GCM. A atuação do Canil é de extrema importância uma vez que o cão proporciona confiança ao seu condutor e garante a dominação de situações graves, sem uso da força ou arma de fogo.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG
CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.
EMPENHO: 1146/2016.
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R$ 885.193,83 (oitocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria
CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.
EMPENHO: 165/2016.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.
VALOR: R$ 47.615,70 (quarenta e sete mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação
CONTRATO/PEDIDO: 15701/2015.
EMPENHO: 419/2016.
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 34.
EXIGIBILIDADE: 18/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

C.B.S. Médico Cientifica SA
CONTRATO/PEDIDO: 159/2016.
EMPENHOS: 7244/2016.
OBJETO: Fornecimento de tiras reagentes.
VALOR: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 630089.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta de tais materiais prejudicaria o atendimento dos pacientes da rede municipal de saúde.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.
EMPENHO: 416/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.
VALOR: R$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.
EMPENHO: 1148/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.
VALOR: R$ 504.748,59 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2016.
EMPENHO: 970/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 24.592,50 (vinte quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 88576.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de itens que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

CME Comercial Material Elétrico LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 34411/2015.
EMPENHO: 12118/2016.
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – COSIP, NF. 1367.
EXIGIBILIDADE: 07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Obras para a realização de serviços de manutenção da iluminação pública em todo município.

Comercial 3 Albe LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 599/2016.
EMPENHO: 10343/2016.
OBJETO: Fornecimento de alimento para situações metabólicas especiais.
VALOR: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 113173.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.
EMPENHO: 163/2016.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R$ 1.143.090,54 (um milhão cento e quarenta e três mil e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 801/2016.
EMPENHOS: 973/2016 e 7808/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 24.688,00 (vinte quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1480066 e 1483653.
EXIGIBILIDADE: 02/06 e 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

D A & Associados Publicidade Multicomunicação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.
EMPENHOs: 8443/2015, 18505/2015, 18506/2015, 18508/2015, 3544/2016 e 8557/2016
OBJETO: Prestação de serviço de publicidade.
VALOR: R$ 857.266,86 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo, R$ 580.646,61 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente recursos próprios e R$ 276.620,25 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 776, 1003, 1172, 1173, 1174, 1175, 1181, 1182, 1183, 1301, 1306, 1310, 1338, 1358, 1578, 1634, 1657, 1663, 1664, 1751, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1867, 1869, 1892, 1918, 1919, 1924, 1945, 1958, 1965, 1985, 1986 e 1987.
EXIGIBILIDADE: 28/10, 05/12, 31/12, 29/04, 05/05, 17/05 e 02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público em áreas fundamentais. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes.

D. Spontan Lopes-ME
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.
EMPENHO: 3433/2016.
OBJETO: Fornecimento de biscoito.
VALOR: R$ 439,25 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 477.
EXIGIBILIDADE: 19/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de biscoitos, para eventos e reuniões na Secretaria de Saúde.

Dakfilm Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 34601/2015.
EMPENHO: 2281/2016.
OBJETO: Fornecimento de agulhas.
VALOR: R$ 15.575,00 (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 19425.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Digital Jundiaí LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8401/2016.
EMPENHOS: 4804/2016, 4805/2016, 4806/2016, 4807/2016 e 4808/2016.
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos.
VALOR: R$ 100.072,00 (cem mil e setenta e dois reais), sendo, R$ 73.475,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente recursos próprios, R$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – FMTT e R$ 24.812,00 (vinte quatro mil oitocentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 13901.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O serviço de locação atende as demandas de diversos órgãos da PMG.

Docprint Service Tecnologia LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2016.
EMPENHO: 5617/2016.
OBJETO: Fornecimento de impressos planos.
VALOR: R$ 3.532,00 (três mil quinhentos e trinta e dois reais), NF. 3950.
EXIGIBILIDADE: 07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Doctor X Comércio de Produtos Radiológicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 663/2016.
EMPENHO: 11252/2016.
OBJETO: Fornecimento de portas.
VALOR: R$ 6.968,54 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 2590, 2591, 2609.
EXIGIBILIDADE: 02/09 e 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de portas com tranca na entrada da Unidade Cirúrgica do HMU, a interrupção causaria transtornos e insegurança aos servidores e pacientes.

Drogaria Nova Esperança LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 603/2016.
EMPENHO: 10355/2016.
OBJETO: Fornecimento de creme hidratante da marca cetaphil e uréia .
VALOR: R$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 382101.
EXIGIBILIDADE: 17/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 699/2016.
EMPENHO: 12619/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 354,19 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 634392.
EXIGIBILIDADE: 07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14501/2015.
EMPENHOS: 3375/2016, 8335/2016, 8671/2016 e 8672/2016.
OBJETO: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.
VALOR: R$ 1.160.270,00 (um milhão cento e sessenta mil duzentos e setenta reais), NF. 5982.
EXIGIBILIDADE: 29/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço em questão é de extrema necessidade para continuidade da manutenção da cidade.

Esther Maria Cunha Casanova
CONTRATO/PEDIDO: 116/2016.
EMPENHO: 6056/2016.
OBJETO: Realização de exposição.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
EXIGIBILIDADE: 07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para as atividades culturais do município.

Francisco Duarte
CONTRATO/PEDIDO: 13101/2016.
EMPENHO: 7501/2016.
OBJETO: Realização de Oficinas de Música, período de 09 de julho a 08 de agosto de 2016.
VALOR: R$ 2.689,50 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Guarani Material p/ Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 29611/2015 e 27/2016.
EMPENHOS: 5123/2016, 7835/2016 e 12986/2016.
OBJETO: Aquisição de material para construção.
VALOR: R$ 13.818,33 (treze mil oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), NF. 4497, 68297 e 68298.
EXIGIBILIDADE: 20/08 e 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Esporte Recreação e Lazer, devido a necessidade de uma constante manutenção de obras em todo Município.

Giovanni Fonseca Bosica - ME
CONTRATO/PEDIDO: 46/2016.
EMPENHOS: 12274/2016 e 12275/2016.
OBJETO: Confecção de busto do educador Paulo Freire instalado no hall de entrada da SE.
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), NF. 72.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A confecção do material fornecido é uma homenagem ao referido educador que foi declarado patrono da educação brasileira.

Grimark Eventos LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 153/2015.
EMPENHO: 8925/2015.
OBJETO: Apresentação musical.
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), NF. 53.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades do gabinete sem a qual não seria possível o cumprimento da programação.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 981/2015.
EMPENHO: 20775/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 4.889,49 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 109564.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de itens que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHO: 8685/2016.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R$ 9.956,52 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 1071666.
EXIGIBILIDADE: 14/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Instituto de Tecnologia Assistiva LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 347/2016.
EMPENHO: 6978/2016.
OBJETO: Fornecimento de sapatos adaptados e palmilhas.
VALOR: R$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2857.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Instituto Suel Abujamra
CONTRATO/PEDIDO: 531/2016 e 532/2016.
EMPENHOS: 10029/2016 e 10102/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de tratamento antiangiogênico avastim e pterígio de exerese.
VALOR: R$ 7.339,70 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 845 e 849.
EXIGIBILIDADE: 16/07 e 05/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de oftalmologia, prejudicando a população do Município.

Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 19301/2015 e 263/2016.
EMPENHOS: 946/2016 e 10671/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 137.748,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 64611 e 65944.
EXIGIBILIDADE: 11/06 e 29/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Lavanderia Paulista LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15001/2016.
EMPENHO: 9673/2016.
OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.
VALOR: R$ 32.801,60 (trinta e dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), NFs. 8786 e 8798.
EXIGIBILIDADE: 02/09 e 03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa presta serviços de lavagem de roupas dos moradores de rua atendidos pelo Albergue Municipal.

LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 247/2016.
EMPENHO: 10418/2016.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó instantâneo.
VALOR: R$ 7.441,29 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 904.
EXIGIBILIDADE: 07/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Luis Fernando Fernandes
CONTRATO/PEDIDO: 201/2016.
EMPENHO: 11030/2016.
OBJETO: Apresentação como músico no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará as atividades culturais do Município.

Marcelo dos Santos Barbosa-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.
EMPENHO: 2825/2016.
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 3.140,81 (três mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), NFs. 13813, 13826 e 13850.
EXIGIBILIDADE: 02/09, 03/09 e 08/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, e são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que o mesmo é elaborado de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde, sendo que a falta desses alimentos poderá trazer a óbito algumas espécies.

Maria Aparecida do Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 11801/2016.
EMPENHO: 7098/2016.
OBJETO: Acompanhamento de serviços psicológicos.
VALOR: R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, sendo essencial para a seleção de candidatos, renovação de porte e arma dos GCM's, bem como o desenvolvimento das demais avaliações psicológicas periódicas da Guarda Civil Municipal. Para obtenção de registro ou porte de armas de fogo exige-se a avaliação psicológica que deverá ser realizada apenas por psicólogos devidamente credenciados junto a Policia Federal, conforme legislação pertinente: lei nº 10.826 de 22/12/04, capitulo II "Do Registro" e Decreto nº 5.123 de 01/07/04, artigos 40 a 44.

Natulab Laboratório S/A
CONTRATO/PEDIDO: 26801/2015.
EMPENHO: 2739/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 79527.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2016.
EMPENHO: 10334/2016.
OBJETO: Aquisição de patinho em iscas e carne moída.
VALOR: R$ 7.621,77 (sete mil seiscentos e vinte um reais e setenta e sete centavos), NF. 20852.
EXIGIBILIDADE: 03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 8901/2016.
EMPENHO: 977/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 26.460,00 (vinte seis mil quatrocentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 4894.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

Ortopedia A Especialista LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 430/2016.
EMPENHO: 8375/2016.
OBJETO: Fornecimento de órteses de posicionamento.
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 363.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ortopedia Barcelona LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 508/2016.
EMPENHO: 10342/2016.
OBJETO: Fornecimento de cadeiras de banho.
VALOR: R$ 1.133,00 (mil cento e trinta e três reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 92.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Politec Importação e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 722/2016.
EMPENHO: 12976/2016.
OBJETO: Fornecimento de baterias.
VALOR: R$ 1.531,80 (mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 239201.
EXIGIBILIDADE: 14/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Portal LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 28101/2015.
EMPENHO: 918/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 125.260,50 (cento e vinte cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 64498 e 64824.
EXIGIBILIDADE: 01/06 e 09/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Prati-Donaduzzi & Cia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 414/2016.
EMPENHO: 7948/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 416164.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Principal Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2016.
EMPENHO: 958/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 957.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Provip Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 124/2016.
EMPENHO: 7241/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 122.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Quitauna Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 906/2016.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R$ 9.596.487,22 (nove milhões quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte dois centavos), NF. 59.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: A empresa fornece à municipalidade serviço de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. E, além dos serviços de coleta, a empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Rodrigo Calvo Morte
CONTRATO/PEDIDO: 200/2016.
EMPENHO: 11019/2016.
OBJETO: Apresentação do arranjador no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará as atividades culturais do município

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 217/2016.
EMPENHOS: 12045/2016, 12052/2016 e 12054/2016.
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização, tampão, chave dupla e recarga de extintores.
VALOR: R$ 5.017,50 (cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos), NFs. 4582 e 5880.
EXIGIBILIDADE: 03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais fornecidos a Secretaria de Habitação são indispensáveis, pois se trata de manutenção e conservação de equipamentos de segurança.

São Judas Arte e Lazer LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 837/2016.
EMPENHOS: 14453/2016.
OBJETO: Atendimento terapêutico (fonoaudiologia).
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Solovia Engenharia e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3604/2013.
EMPENHOS: 23487/2013 e 23488/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do CEU CONTIENTAL.
VALOR: R$ 3.618.801,31 (três milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e um reais e trinta e um centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 547 e 548.
EXIGIBILIDADE: 12/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A obra em questão é fundamental visando a ampliação no numero de vagas e a educação de forma integral e completa na região.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 99/2016.
EMPENHOS: 931/2016, 941/2016, 2726/2016, 5512/2016 e 10981/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 160.879,00 (cento e sessenta mil oitocentos e setenta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 53740, 53741, 53765, 53770, 53771, 53772, 54205, 54206, 54207, 54208, 54209 e 54281.
EXIGIBILIDADE: 03/06, 04/06, 07/06, 09/06 e 11/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 28401/2015.
EMPENHO: 2731/2016.
OBJETO: Fornecimento de óleo mineral puro.
VALOR: R$ 12.790,40 (doze mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 306724.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Transrim Serviços Médicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.
EMPENHO: 7093/2016.
OBJETO: Serviços de hemodiálise hospitalar.
VALOR: R$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 2092.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de hemodiálise hospitalar a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015.
EMPENHO: 3849/2016.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.
VALOR: R$ 5.464,79 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 3532, 3550, 3587, 3598 e 3611.
EXIGIBILIDADE: 01/07, 09/07, 19/07, 22/07 e 29/07/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial a Secretaria de Saúde para os veículos de transporte de pacientes da rede municipal.

White Comércio e Distribuição EIRELI-ME
CONTRATO/PEDIDO: 7201/2016.
EMPENHO: 952/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.393,45 (mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 916.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/08/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 27.249,73 (vinte sete mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/08/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 11.478.555,00 (onze milhões quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/08/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 25.590,23 (vinte cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/08/2016**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 570,95 (quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/08/2016**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 18.803,00 (dezoito mil oitocentos e três reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/08/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 129.301,32 (cento e vinte nove mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/08/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 27.788,56 (vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/08/2016**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 134.630,84 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/08/2016**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R$ 449.526,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte seis reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/09/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 63.524,16 (sessenta e três mil quinhentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 02/09/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 225.765,45 (duzentos e vinte cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 31 de agosto de 2016
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.08.16
63.185/12 Inacia Socorro de Medeiros
05.711/13 Hiroyuki Ito
19.396/13 Joelma Teixeira de Souza
35.682/14 Luiz da Silva Roque
06.583/16 Marcelo das Chagas Forte
24.204/16 MRZ Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
25.953/16 Isaias Fonseca dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.08.16
07.249/11 Hilário Santos
07.319/11 Maria Barbosa dos Santos Ribeiro
16.278/11 José Assunção de Andrade
29.779/11 Aparecida Alves Ferreira
40.662/11 Luiz Carlos Frontelli
41.450/11 Antonio Manoel dos Reis
43.427/11 Antonia Cassemira de Jesus
44.522/11 Agnaldo Ribeiro dos Santos
46.146/11 Ernestina Aparecida Bassi Santos
47.350/11 José Jeronimo dos Santos Primo
47.489/11 Alice Vicente Rodrigues
00.773/13 Reginaldo Flávio Mendes Bezerra
28.829/15 Adriana Gonçalves dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.08.16
25.142/14 Americo Spadoni
20.596/15 Carmelita Maria Neves
43.288/16 Carlos Jose da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.08.16
16.547/05 Lindaura Lessa Malheiro Shirai
23.398/05 Olinda Severino de Mendonça
24.184/05 José Alfredo de Macedo Filho
26.828/05 Eurico Zaparoli
31.588/05 Elcio Severgnini
34.272/07 Jose Sousa Ferreira
17.875/10 Maria José Clara Torres
59.991/10 Marizete Gomes Brasileiro
03.115/11 Jose Luiz de Lima Cavalcanti
17.616/11 Hilda Paschoalina dos Santos Oliveira
39.569/11 Jose Galdino da Silva
40.719/11 Jose Rodrigues Salomão
42.978/11 Natanael Brandino da Silva
44.275/11 Maria Aparecida Alves Galhardes
44.592/11 Manoel Pereira da Luz
46.107/11 Celso Salmin
48.205/11 Narcisa Ferreira Pereira
45.116/12 Oremy dos Santos Severgnini
64.619/12 Nilza Zanetti
21.229/13 Jose Palmeira dos Santos
22.835/13 Jose Paulino da Silva
08.059/14 Francisca da Costa Barros
19.669/14 Salo Pereira dos Santos
22.881/14 Maria Gallo Silvestre
31.314/14 Luzia de Oliveira Luciano
42.167/14 Aparecida Vialle do Nascimento
42.474/14 Marcilia Cruz Lopes
42.488/14 Hilda Maria dos Santos Caldeira
35.747/16 Lima & Coleto Empreendimentos e Participações Ltda
42.078/16 Josefa Amaral de Oliveira Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.08.16
32.383/04 Angelina Quindos Jaworski
35.793/09 Norvina Maria da Silva
42.471/10 Jose Yonekatsu Uema
54.394/10 Aparecido Rosa Ribeiro
03.906/11 Vera Lucia Albino de Melo
05.648/11 Cosme de Jesus
09.214/11 Ignez Aparecida Mani da Silva
15.126/11 Lyrio Gonçalves de Araujo
19.369/11 Denir de Oliveira
19.486/11 Thomaz Perianhi Dias
19.798/11 Marlene Fernandes Rodrigues
24.741/11 Caolindo José dos Santos
26.220/11 Jaci Neves de Paiva
35.132/11 Neuza Gonçalves Mello
37.918/11 José Luiz de Souza
39.077/11 José Rodrigues de Sousa
42.633/11 Carlos Maurício de Oliveira
44.156/11 Maria Batista Araujo
44.245/11 Ana de Moraes Ribeiro
44.511/11 Wagner Neuman
45.534/11 Maria dos Santos Maia
47.287/11 Miriam maranhão Sanches
47.791/11 Valdimira Maria dos Santos Souza
48.515/11 Adriana de Jesus Rici Monari
46.721/12 Lidia Vitorino Marques
24.480/13 Agenor Pereira Vargas
25.221/13 Anor Nunes da Silva
42.608/13 Maria Candida de Oliveira
46.369/13 Jorge Mune
49.358/13 Paulo Marques Casa
50.141/13 Luiz Claudino dos Santos
52.785/13 João Laiz Eller
42.336/14 Elita Fernandes dos Santos
43.793/14 Lindaura Reis da Silva
44.530/14 José Primo dos Santos Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.08.16
37.661/11 Delvo Bonfate
43.558/11 Antonio Luiz Osorio
61.764/12 Ester Hong
02.499/13 Wagner Luis Botazzo
42.496/14 Suely Costa Cintra
54.119/14 Roberto Carvalho Costa
03.868/16 José Icamu Kamizato
12.879/16 Lucimar Moreira Soares
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.08.16
25.922/06 Laercio Sandes de Oliveira
10.700/13 Carlos Urbano Ferreira
27.362/16 Daniel Anderson
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 23.08.16
23.930/07 José Maria de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 25.08.16
07.370/13 João Batista Ferreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.08.16
45.796/11 Antonio Inacio
62.196/14 Milton Miguel Ferreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.08.16
34.505/11 Miguel Raimundo
29.793/13 Yuriko Murakami
67.435/15 Maria Alice Brabo Alba
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.08.16
71.388/15 José dos Anjos Silva
24.059/16 Raphael Matroni
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.08.16
27.530/12 Logino Alexandre
21.650/13 Veralucia Maria Lopes
40.554/13 Eduardo Rodrigues
45.747/13 Tomie Babaoka
48.993/13 Adelia de Castro Ciriaco
12.483/14 Luiz Francisco do Nascimento
58.653/14 Odair José Gomes Lacerda
39.455/16 Jose Gonçalves Teles
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.08.16
35.970/97 Luis Donizetti Ribeiro da Silva
32.648/11 Odenir Romão
51.002/13 Aurora Ferrari
41.150/14 Maria Elisa de Albuquerque Nunes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.08.16
03.190/15 Elza de Almeida Nascimento
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 31.08.16
25.570/10 Deoclecio Silveira Silva Filho ME
68.391/15 Jurcilene de Jesus
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.08.16
14.584/13 Maria Elizabeth Valmori de Campos
17.232/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
09.211/15 NN Administração de Bens Ltda
11.521/15 Lourivaldo Antonio de Jesus
19.665/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
33.081/16 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.08.16
01.469/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
44.800/16 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.08.16
28.441/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
34.505/11 Miguel Raimundo
29.793/13 Yuriko Murakami
67.435/15 Maria Alice Brabo Alba
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.08.16
36.798/10 MRV Engenharia e Participações AS
36.887/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
59.955/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
17.593/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
17.595/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
20.596/15 Carmelita Maria Neves
27.958/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
31.277/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
39.557/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.08.16
31.588/05 Elcio Severgnini
27.530/12 Logino Alexandre
21.650/13 Veralucia Maria Lopes
40.554/13 Eduardo Rodrigues
45.747/13 Tomie Babaoka
48.993/13 Adelia de Castro Ciriaco
12.483/14 Luiz Francisco do Nascimento
19.669/14 Salo Pereira dos Santos
22.881/14 Maria Gallo Silvestre
31.314/14 Luzia de Oliveira Luciano
42.167/14 Aparecida Vialle do Nascimento
42.474/14 Marcilia Cruz Lopes
42.488/14 Hilda Maria dos Santos Caldeira
54.017/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
58.653/14 Odair José Gomes Lacerda
04.235/15 Zezito Rodrigues Lima
05.118/15 Igreja Presbiteriana Unida Jd Renzo
06.803/15 Aurelina Carvalho de Souza
32.684/16 Francisco Maria Matos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.08.16
29.767/06 Laura Freire Leite
23.930/07 José Maria de Souza
25.221/13 Anor Nunes da Silva
50.141/13 Luiz Claudino dos Santos
52.785/13 João Laiz Eller
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.08.16
32.648/11 Odenir Romão
54.056/11 Maria de Lourdes Alves Rodrigues
02.499/13 Wagner Luis Botazzo
39.562/13 Benedicta Maria de Oliveira Silva
31.276/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
64.385/15 João Moisés Hackmey
03.868/16 José Icamu Kamizato
33.130/16 Empresa Gestora de Ativos Emgea
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.08.16
18.689/05 Humberto Magyar de Souza
18.140/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
15.917/13 Vanda Vicente de Azevedo Barboza Dentinho
42.872/13 ACA Empreendimentos e Participações Ltda
46.332/13 Ivete Calegari Gamberini
58.348/14 Lidiane Mendes Fraga
33.137/16 Empresa Gestora de Ativos Emgea
46.670/16 Duarte Leopoldo Lopes Cordeiro
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.08.16
04.950/10 Julio Henrique Fonseca
55.395/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 31.08.16
24.396/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
17.592/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
68.391/15 Jurcilene de Jesus
74.132/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 17.08.16
45.796/11 Antonio Inacio
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 25.08.16
32.648/11 Odenir Romão
39.562/13 Benedicta Maria de Oliveira Silva
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 16.08.16
19.665/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
33.081/16 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 17.08.16
44.800/16 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 19.08.16
17.593/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
17.595/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
27.958/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
31.277/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
39.557/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 22.08.16
05.118/15 Igreja Presbiteriana Unida Jd Renzo
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 25.08.16
31.276/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 31.08.16
17.592/15 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) CONCEDO – DRI – EM 25.08.16
39.562/13 Benedicta Maria de Oliveira Silva
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.08.16
36.154/93 Jose Alberto Aleixo
17.548/99 Antonio Carlos Reia
40.650/06 Cemilse da Conceição Franco
12.985/13 Geraldo Domingues
21.353/14 Rafael Gaspar
49.378/14 Odete Tinoco de Almeida
03.277/15 Gilberto Lima Freire
03.639/16 Marcelo Roberto de Mattos
45.229/16 Nasser Mohamad Awada
46.557/16 Fabiana Ferreira dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.08.16
32.084/12 Adcarlos Souza Lopes
28.961/14 Francisco das Chagas Vieira Mendes
01.975/15 Valdemi Gomes da Silva
29.314/15 Antonio Cabral do Nascimento
60.405/15 Anibal Albino dos Santos Filho
04.537/16 Alberto Jeronymo
05.465/16 Edmilson Maia de Queiroz
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.08.16
29.772/14 Tieko Nakakogue
65.940/15 Jose da Conceição
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.08.16
45.132/05 Jose Francisco de Souza
13.176/09 Jose Donizeti da Silva
61.031/12 Construtora Arandu Ltda.
06.419/13 Esmeralda Gamito Diogo
06.599/13 Jose de Carvalho Querino
06.608/13 Gilson Rodrigues Ponce
06.642/13 Benedito Tavares da Silva
71.598/13 Marcilio Paino Altea
11.591/15 Luciano Batista Oliveira
55.051/15 Patricia Nelo da Silva
04.776/16 Mario Sergio Barbosa
07.465/16 Elisabete Maria de Lima
07.725/16 Roberto Fernando Jaloto Zanni
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.08.16
06.814/13 Manuel de Souza Carvalho
10.785/13 Valdecir Pereira Ozorio
17.434/13 Antonio Jose Moreira
05.579/15 Pedro Galvão Primo
05.443/16 Jose Inaldo da Silva
16.424/16 Gisela Pacheco Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 31.08.16
56.085/08 Lourdes Mutsuko Uemura
03.624/13 Maria Pereira de Aquino
06.449/13 Antonio Chei
07.456/13 Julio Coelho Salgueiro de Lima
08.031/13 Simone Aparecida dos Santos
08.364/13 Lilian Ângulo Carvalho
14.881/13 João Machado
63.181/14 Jose Barros de Andrade
05.396/15 Ivanilson Martins Gonçalves
05.658/15 Antonio Jose de Souza
23.011/15 Silvando Amancio dos Santos
00.839/16 Gilberto Barbosa da Silva
03.726/16 Varney Santana de Souza
04.277/16 Cleusa Raimundo dos Santos
06.375/16 Maria Adelaide Alves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.08.16
40.980/12 Zarif Empreendimentos Imobiliários Ltda.
40.980/12 Zarif Empreendimentos Imobiliários Ltda.
40.656/16 Jose Ferreira Chaves
40.656/16 Jose Ferreira Chaves
44.060/16 Delci Campos de Sousa
44.060/16 Delci Campos de Sousa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.08.16
22.182/16 Roberto Fernando Jaloto Zanni
45.171/16 Suzete Costa Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.08.16
44.297/16 Leonardo Thiago Menzinger
45.583/16 Manuel dos Santos Medeiros
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.08.16
00.526/97 Albino Martins
36.461/16 Orlando Lima Barros
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.08.16
16.108/16 Wagner Aparecido Doreto
26.793/16 Regiane Venansi Batista
37.360/16 Flavia Bastos Andrade
41.655/16 Nelson Scharff
44.195/16 Nair Gomes Alves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.08.16
28.433/14 Julia de Lima
45.928/16 Faustino Mariano
46.312/16 Milton Garcia Soares
46.546/16 Renata Pires de Queiroz
46.713/16 Soraia Silva de Paula
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 31.08.16
05.356/09 Maria Rosa de Jesus dos Santos
40.448/16 João Francisco da Cruz
47.602/16 Mirlei Claro Pastori
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 23.08.16
43.573/16 Joaquim Boaventura Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.08.16
43.695/16 Fernando Jose Oliverio
43.695/16 Fernando Jose Oliverio
43.928/16 Marcia Fonsi Elbreder
43.928/16 Marcia Fonsi Elbreder
43.933/16 Roseli Aparecida Romano Grossi
43.933/16 Roseli Aparecida Romano Grossi
44.349/16 Erico Alves Moreira
44.349/16 Erico Alves Moreira
44.652/16 Fabio dos Santos Martins
44.652/16 Fabio dos Santos Martins
45.170/16 Aline Cintra Andrade Santos
45.170/16 Aline Cintra Andrade Santos
45.555/16 Jussara Haruko Miaira
45.555/16 Jussara Haruko Miaira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.08.16
44.423/16 João Henrique da Cunha
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.08.16
03.333/15 Francisco Bezerra de Caldas
33.045/15 Marcello de Oliveira Bellagamba
05.509/16 Luiz Roberto Fernandes Morato
06.328/16 Sheila dos Santos Teixeira
06.594/16 Silvio Eiko Gushiken
08.491/16 Mauricio Mesquita Mota
08.492/16 Benedito Garcia
08.494/16 Sergio Rodrigues Martins
08.495/16 Jose Mulero Molina
10.176/16 Daniel Fernandes Grotta
11.853/16 Julio Costa dos Santos
20.332/16 Marcos Antonio de Paula Ferreira
32.884/16 Gustavo Teixeira Silva
44.890/16 Leiliane das Graças Silva
44.945/16 Francisco Alves de Mesquita
44.965/16 Ismael Ferreira Neto
44.975/16 Jennifer Pinheiro dos Santos
45.130/16 Mauro Sergio Silva Gonçalves
45.241/16 Cicero Fabio dos Santos
45.323/16 Cintia dos Santos Silva
45.394/16 Elaine Adriano da Silva
45.498/16 Rodrigo Dobkeviczus Ferreira
45.520/16 Igor Miguel Crescencio
45.528/16 Renato Dias de Lima
45.659/16 Maria Silmara do Nascimento
45.785/16 Heloide Pereira Cavalcante
45.826/16 Maria Dantas da Silva
45.873/16 Janaina da Silva dos Santos
45.886/16 Ranusia Moreira dos Santos
45.918/16 Denis Frasneli Gomes
45.919/16 Maria de Jesus Eliseu
45.970/16 Carlos Alexandre Ferreira de Souza
46.051/16 Silvia Santos de Souza
46.067/16 Isael Rodrigues dos Santos
46.134/16 Priscila Cabral do Nascimento
46.258/16 Genivaldo Jesus dos Santos
46.412/16 Anderson da Silva Melo
46.440/16 Nelson da Costa Neto
46.456/16 Manoel da Silva
46.460/16 Luciano Amadeu dos Santos
46.486/16 Camila Coelho Justino
46.498/16 Marcos Mendes de Souza
46.508/16 Wesley Gonçalves Alves
46.516/16 Juliana Rodrigues dos Santos
46.548/16 Jonathan Tomazeli
46.549/16 Karina dos Santos Matos
46.558/16 Caroline Pereira da Costa Miranda
46.731/16 Claudia Regina Gomes da Silva
46.751/16 Saulo Rodrigues Bastos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.08.16
10.866/15 Josephina Theodoro
10.867/15 Josephina Theodoro
23.106/15 Fabiana Ferreira dos Santos
03.139/16 João de Deus Souza Santos
36.550/16 Cly Administradora e Incorporadora Ltda.
42.071/16 VS Guarulhos São Daniel Empreendimentos e Participações Ltda.
43.367/16 Maria Jose Gomes Maria
45.544/16 Leandro Menedin da Silva
47.214/16 Regiane da Silva Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.08.16
51.714/11 Raul dos Santos Geraldes Rodrigues
04.409/15 Aparecido Calil Tiberio
51.541/15 Jose Domingues dos Santos
03.078/16 Ivanio de Oliveira Araujo
43.608/16 Marcia Vieira de Souza Freitas
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 29.08.16
15.983/10 Padova Investimentos Imobiliários Ltda.
06.463/13 Antonio Chei
55.054/15 Patricia Nelo da Silva
05.859/16 Andre Liguori Pesce
06.579/16 Vanessa Hernandes Ferreira
06.969/16 Marcio Antonio Saba
09.604/16 Michele Alves Tancredi
41.123/16 Paula de Araujo Formigoni
41.290/16 Sara Reis Lobo Garcia
41.621/16 Elaine Tonini Pereira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.08.16
06.711/13 Antonio Jose Moreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 31.08.16
33.040/07 R Juquia Empreendimentos Imobiliários e Serviços de Cemitério
58.746/09 Josefa Ramon da Silva
18.096/15 Antonio Carlos Braz
05.768/16 Marcos D'Onofrio Gomes
06.133/16 Jose Adauri Campos
26.928/16 Tania Borgatto
28.634/16 CCI Centro de Cardiologia Intervencionista SS Ltda.
48.374/16 Aparecida Sinzato Paulino
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.08.16
06.964/09 Osvaldo Belo Soares
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.08.16
44.845/05 Jayme Bertolin e outra
58.353/12 Nubia Talarico de Camargo
20.558/15 Cicera Pergentino Juvino

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
Poste em aço, haste de aterramento, braçadeira e outros – PA 42868/2016;
Camisetas – PA 47120/2016;
Hortifrutigranjeiros – PA 47471/2016;
Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 16/09/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 303/16 PA 42660/16 RC 22/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de bastão tonfa para a Guarda Civil Municipal. Recebimento das Propostas: até 22/09/16 08h30 Abertura das Propostas: 22/09/16 08h30 Disputa de Preços: 22/09/16 09h00.
PE 304/16 PA 46330/16 RC 21/16-CGLC00.04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de etiquetas agência transfusional e auto adesivas para identificação. Recebimento das Propostas: até 22/09/16 08h30 Abertura das Propostas: 22/09/16 08h30 Disputa de Preços: 22/09/16 09h00.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PE 293/16 PA 35485/16 RC 583/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de nobreak e módulo externo de baterias. Recebimento das Propostas: até 22/09/16 08h30 Abertura das Propostas: 22/09/16 08h30 Disputa de Preços: 22/09/16 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 208/16 PA 35728/16 RC 11/16-SO05 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de ferragens para manutenção em iluminação pública. Abertura: 23/09/16 08h30.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 40192/2016– Requisição nº 678/2016-FMS
Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 71.912.315/0001-53
Objeto: Aquisição de 8.500 Unidade – Solução Glicose 5% 250ml JP -
Valor: R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)
Contratada: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93
Objeto: Aquisição de 15.000 Bolsa/frasco (cx com 24 bolsas) MARCA GLICOSE 5% BEKER-
Valor: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)
Contratada: CM HOSPITALAR S/A CNPJ: 12.420.164/0001-57
Objeto: Aquisição de 3760 Unidade - Código 13517 – GLICOSE 0,5%
Valor: R$ 13.686,40 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Aquisição de 6250 Unidade - Código 46.0058-6250 BIS.- COLAGENASE 0,6UI –
Valor: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: ARTIGO 24 INCISO IV
PA 42883/2016– Requisição nº 743/2016-FMS
Contratada:CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 08.546.929/0001-22
Objeto: Conserto de RX Panorâmico KODAK CS 8000C DPS - Patrimônio - 379649, com fornecimento de peças, acessórios, testes e mão de obra.
Valor: R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), sendo: R$17.400,00 (Peças) e R$1.500,00 (Mão de Obra)
Fundamento: Artigo 25 Inciso I
PA 35313/2016– Requisição nº 567/2016-FMS
Contratada:PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Objeto: Aquisição de 75.000 – NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G. Forma farmacêutica pomada .
Valor: R$ 96.750,00 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV
Publicado por omissão:
PA 43610/2016– Requisição nº 086/2016-SC
Contratada: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 58.114.208/0001-11
Objeto: Contratação de Artista: **PEDRO BENTO e ZÉ DA ESTRADA**, por intermédio de empresário exclusivo, para apresentação artístico musical, na seguinte conformidade:
Atividade cultural: Apresentação Musical no Bairro Bonsucesso.
Data: 27/agosto/2016 Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº Bonsucesso - Guarulhos/SP
Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Licitação Adiada "Sine Die":
PP 287/16-CGLC PA 24154/16
PP 286/16-CGLC PA 23799/16
Fracassado:
PE 172/16-CGLC PA 64072/16
Homologação:
PE RP 126/16-CGLC PA 8520/16
Ref.: Lote 13
PE RP 238/16-CGLC PA 23037/16
PE 254/16-CGLC PA 61524/15

Ref.: Lote 02
PE RP 260/16-CGLC PA 35320/16
PE RP 277/16-CGLC PA 32908/16
Licitação Deserta:
CP 18/16-CGLC PA 58880/15
Revogação:
PE 254/16-CGLC PA 61524/15
Ref.: Lote 01
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato de Fornecimento: 026001/2016-CGLC **PA:** 14518/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – Arroz Agulhinha Tipo I **Vigência:** 18 meses **Valor:** R$ 1.407.000,00 **Assinatura:** 31/08/2016
Contrato de Prestação de Serviços: 026101/2016-CGLC **PA:** 5980/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Matzarha Consultoria Ltda. - Epp. **Objeto:** Prestação de Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população adulta, criança e/ou adolescente em situação de rua, para acolhimento e acompanhamento **Vigência:** 20 meses **Valor:** R$ 2.500.000,00 **Assinatura:** 31/08/2016
Contrato de Prestação de Serviços: 026201/2016-CGLC **PA:** 57044/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** EGIS Engenharia e Consultoria Ltda **Objeto:** Serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização de projetos, edificações e implantação de obras de infraestrutura urbana, relativas ao Programa de Mobilidade Urbana do Município **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 3.941.683,20 **Assinatura:** 31/08/2016
Contrato de Fornecimento: 026301/2016-CGLC **PA:** 55596/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Previx Equipamentos de Segurança Profissional Ltda ME **Objeto:** Fornecimento de luvas de procedimento **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 72.696,00 **Assinatura:** 02/09/2016
Contrato de Fornecimento: 026401/2016-CGLC **PA:** 73433/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Supramil Comercial Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de materiais injetáveis de uso veterinário **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 111.211,04 **Assinatura:** 05/09/2016
Contrato de Prestação de Serviços: 026501/2016-CGLC **PA:** 59010/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli ME **Objeto:** Prestação de serviços em cursos, palestras, treinamentos e capacitação em gestão de processos **Vigência:** 06 meses **Valor:** R$ 82.080,00 **Assinatura:** 06/09/2016
Contrato de Fornecimento: 026601/2016-CGLC **PA:** 73433/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de materiais injetáveis de uso veterinário **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 38.899,90 **Assinatura:** 06/09/2016
Termo de Aditamento: 001-002101/2016-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 002101/2016-CGLC **PA:** 49365/2015 **Contratante**: PG **Contratada**: Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP **Objeto**: Fornecimento de Fenitoína 100 mg **Finalidade: 1 -** Aditamento para fins de supressão na importância de **R$ 360.000,00**, face o cancelamento do Lote 01, item 1 – Hioscina/Dipirona 250mg do Contrato em tela; com a consequente alteração da Cláusula 2. Descrição e Condições, e atualização do Valor estimativo - Cláusula 5 - Valor e Recursos Orçamentários **Valor:** R$ 546.000,00 **Assinatura:** 31/08/2016
Termo de Aditamento: 04-32604/2012-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 32604/2012-DCC **PA:** 5642/2012 **Contratante**: PG **Contratada**: José Carlos Camilo **Objeto**: Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **Vigência:** 12 meses, até 03/09/2017 **Valor:** R$ 88.404,12 **Assinatura:** 01/09/2016
Termo de Aditamento: 03-011201/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 011201/2013-DCC **PA:** 5682/2012 **Contratante**: PG **Contratada**: Jane Vieira Souza **Objeto**: Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **Vigência:** 12 meses, até 10/09/2017 **Valor:** R$ 83.545,92 **Assinatura:** 05/09/2016
Termo de Aditamento: 01-033101/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 033101/2014-DCC **PA:** 16440/2014 **Contratante**: PG **Contratada**: Claudia Cristina Silva– ME **Objeto**: Contratação de serviços para realização de programa de controle reprodutivo de cães e gatos **Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **Vigência:** 24 meses, até 01/10/2018 **Valor:** R$ 1.298.974,80 **Assinatura:** 06/09/2016
Termo de Apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços:** 017601/2015–DCC **PA:** 61585/2014 **Contratante**: PG **Contratada**: Lucfe Serviços Urbanos Eireli – ME **Objeto**: Contratação de serviços de Agente de Portaria, Vigias e Recepcionista na Secretaria de Finanças **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo a partir de 18/06/2015 **Valor:** R$ 244.607,28 **Assinatura:** 24/08/2016
Termo de Apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços:** 19004/2012-SE **PA:** 4689/2012 **Contratante**: PG **Contratada**: Nilcler Ramirez Lemos **Objeto**: Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Retificar e Ratificar o nome da contratada **Assinatura:** 26/08/2016
Termo de Anulação: 010/2016-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 006801/2016-CGLC **PA:** 49365/2015 **Contratante**: PG **Contratada**: White Comércio e Distribuição Eireli **–** ME **Objeto**: Fornecimento de Carbonato de Cálcio 1.282 Mg (Equivalente a 500 Mg de Cálcio Elementar) **Finalidade:** Anulação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 006801/2016-CGLC, nos termos dos Artigos 49, §2º e 59 da Lei Federal 8.666/1.993 **Assinatura:** 19/08/2016
Termo de Rerratificação: 02-036301/2015–CGLC **Contrato de Prestação de Serviços :** 036301/2015–DCC **PA:** 59301/2015 **Contratante**: PG **Contratada:** São Judas Arte e Lazer Ltda–ME **Objeto**: Contratação de instituição para inclusão estimada de 14 educandos com necessidades especiais, contemplando em todas as vagas todos os atendimentos terapêuticos (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, hidroterapia, equoterapia e psicologia) **Finalidade**: **1)** Retificar e Ratificar o item 3 e a Cláusula 4 – Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes – item 1 - Valor do Termo de Aditamento nº 001-00036301/2015-CGLC **Valor:** R$ 542.010,00 **Assinatura:** 02/09/2016
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação
P.A. 65164/2015
Contratada: Bandeirantes Energia S.A.
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Fundamento: Inciso XXII – Artigo 24
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 179.715.074,05
EXTRATO DE ATAS:
CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:
PA 19918/2016 – ARP 022611/2016 -CGLC – Pregão 203/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO: JOELHO E JUNÇÃO PVC ESGOTO. – Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016. - LOTE 1 – -1 - JOELHO MARROM LL 90 1 .1/2" – PEÇA- 612- CORR PLASTIK -R$ 4,48. - 2 -JOELHO MARROM LL 90 1 .1/4" – PEÇA – 593- CORR PLASTIK- R$ 4,21 – 3- JOELHO MARROM LL 90 1" – PEÇA- 371 -CORR PLASTIK- R$ 1,66. -4 - JOELHO MARROM LL 90 2" - PEÇA -303 -CORR PLASTIK- R$ 21,25 - 5 -JOELHO MARROM LL 90 2.1/2"- PEÇA -193- CORR PLASTIK- R$ 64,60 - 6 -JOELHO MARROM LL 90 3"- PEÇA -153 -CORR PLASTIK -R$ 77,95 - 7 -JOELHO MARROM LL 90 3/4"- PEÇA-2182 -CORR PLASTIK- R$ 0,5000 – 8- JOELHO MARROM LL 90 3/4"X1/2" -PEÇA -813 -CORR PLASTIK -R$ 1,78- 9 - JOELHO MARROM LR 90 3/4" -PEÇA -298- CORR PLASTIK - R$ 0,5900 -10 - JOELHO MARROM LR 90 1" X 3/4"- PEÇA – 771-KRONA -R$ 6,93- LOTE 2 – 1- JUNÇÃO PVC ESGOTO 1.1/2" - PEÇA – 613- CORR PLASTIK -R$ 2,57 – 2 - JUNÇÃO PVC ESGOTO 2" - PEÇA - 601 - CORR PLASTIK - R$ 6,26 -3- JUNÇÃO PVC ESGOTO 3" - PEÇA – 563 - CORR PLASTIK - R$ 13,34 – 4- JUNÇÃO PVC ESGOTO 3" X 2" – PEÇA – 363- CORR PLASTIK- R$ 9,78 – 5- JUNÇÃO PVC ESGOTO 4"-PEÇA - 717 -CORR PLASTIK - R$ 15,55 – 6- JUNÇÃO PVC ESGOTO 4" X 2" - PEÇA -717 -CORR PLASTIK -R$ 11,46 -7 - JUNÇÃO PVC ESGOTO 4" X 3" -PEÇA - 363 - CORR PLASTIK -R$ 18,55.
PA 71607/2015 – ARP 023011/2016 -CGLC – Pregão 148/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE CHAPAS DE MADEIRA – Fornecedor: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881- ME - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016 – LOTE 02 - 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E MULTILAMINADA, PLASTIFICADA, COM COLAGEM FENÓLICA 100% À PROVA D ÁGUA, LÂMINAS SELECIONADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, SUPERFÍCIES REVESTIDAS COM FILME FENÓLICO DE GRAMATURA DE 440G/M², LISO EM AMBAS AS FACES, E TOPOS SELADOS COM RESINA IMPERMEABILIZANTE, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,20M X 1,10M COM 20MM DE ESPESSURA. UNIDADE 470 COMPENSA R$ 128,00 - 2 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, SARRAFIADA, DE 1,6M X 2,20M X 18MM. UNIDADE 65 COMPENSA R$ 196,00.
PA 57059/2015 – ARP 022711/2016 -CGLC – Pregão 101/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE BASTÕES, BOLA SUIÇA E PLINTO PIRAMIDAL. – Fornecedor: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016.- LOTE 1 -ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - BASTÕES PARA GINÁSTICA FABRICADO NA COMBINAÇÃO E MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, COM SUPERFÍCIE SEMIFLEXÍVEL, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 – 3,5CM, COMPORTANDO CARGAS DE ATÉ 5KG, E 1,6M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 3,0 - 3,5CM, COMPORTANDO CARGAS DE ATÉ 10KG, REVESTIMENTO EXTERNO DE 3MM DE PVC, A PONTEIRA É BLINDADA, E POR UMA PONTEIRA FIXA OU DE ROSCA QUE PERMITE A ABERTURA POR UM DOS LADOS. RESUMO: TAMANHO NORMAL – 1.1/4" X 1,10 M, ESPECIAL HIDRO: 1.1/2" X 1,10 M E ESPECIAL 1.1/2" X 1,60 M. - PEÇA – 840 - MDS - R$ 58,33. - LOTE 2 - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE- PREÇO UNITÁRIO – 1 - BOLA SUIÇA GYM BALL, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), DE ALTA RESISTÊNCIA SUPORTANDO ATÉ 300KG, DIÂMETRO DE 65CM, LARGURA DE 16CM E ALTURA 23CM,SISTEMA ANTI BURST, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, UTILIZADA NA PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E FISIOTERAPIA, ACOMPANHADA DE 1 BOMBA PARA INFLAR. - PEÇA – 820 – CRC - R$ 40,73 - LOTE 5 – ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA - QUANT.
ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - PLINTO PIRAMIDAL EM MADEIRA COM 6 GRADUAÇÕES, SUA TAMPA COM ESPUMA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. - PEÇA- 84 – PNG - R$ 714,28.
PA 57059/2015 – ARP 022811/2016 -CGLC – Pregão 101/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE FAIXA ELÁSTICA. – Fornecedor: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016. - LOTE 4 - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA- MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM LÁTEX OU POLIURETANO, 150 X 14CM, COR LARANJA, ELASTICIDADE TENSÃO MÉDIA. - PEÇA – 1310 - ELOO / CHINA - R$ 21,70 – 2- FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, LÁTEX OU POLIURETANO, 150 X 14CM, COR AZUL, ELASTICIDADE TENSÃO EXTRA FORTE. - PEÇA – 1190 - ELOO / CHINA - R$ 26,52.
PA 57059/2015 – ARP 022911/2016 -CGLC – Pregão 101/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE TORNOZELEIRA. – Fornecedor: PROMOALGE CRIAÇÕES BRINDES E LOGISTICAS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016.- LOTE 7 – ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA- MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - TORNOZELEIRA COM 500 GRAMAS DE PESO, EMBORRACHADA, RESISTENTE COM VELCRO DE 5CM DE LARGURA, COSTURA DUPLAS, COM BOLINHAS DE FERRO. - PAR – 2160 - PROMOALGE - R$ 7,40 – 2 - TORNOZELEIRA COM 1KG DE PESO, EMBORRACHADA, RESISTENTE COM VELCRO DE 5CM DE LARGURA, COSTURA DUPLAS, COM BOLINHAS DE FERRO. - PAR – 2160 – PROMOALGE - R$ 9,40.
PA 71608/2015 – ARP 023111/2016 -CGLC – Pregão 149/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE COLA BRANCA PARA MADEIRA, COLA FÓRMICA E FOLHA DE FÓRMICA. – Fornecedor: ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016. - LOTE 1 - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1- COLA BRANCA PARA MADEIRA - LITRO – 115 – FÓRMICA - R$ 26,93 – 2 - COLA FÓRMICA – GALÃO COM 3,6 LITROS – GALÃO – 45 – FÓRMICA - R$ 76,47 – 3 - DOBRADIÇA MOLA COPO DE 35 MM CURVA DE FERRO – PEÇA – 340 - SGV - R$ 19,43 – 4 - FOLHA DE FÓRMICA BRILHANTE, COR BRANCA DE 3,08 X 1,25 X 0,8 MM – UNIDADE – 50 – FÓRMICA - R$ 146,92 – 5 - FOLHA DE FÓRMICA BRILHANTE, COR NATA DE 3,08 X 1,25 X 0,8 MM - UNIDADE – 40 - FÓRMICA - R$ 158,33 - 6 - FOLHA DE FÓRMICA TEXTURIZADA, COR NATA DE 3,08 X 1,25 X 0,8 MM – UNIDADE – 40 – FÓRMICA - R$ 216,76.
PA 71608/2015 – ARP 023211/2016 -CGLC – Pregão 149/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE PREGOS (FERRO, AÇO E TELHEIRO). – Fornecedor: INA COMERCIAL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016. - LOTE 2 - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO - 1 - PREGO DE FERRO 12 X 12 COM CABEÇA - QUILO – 1660 – GERDAU- R$ 13,00 - 2 - PREGO DE FERRO 12 X 12 SEM CABEÇA – QUILO – 425 - GERDAU - R$ 13,00 – 3- PREGO DE FERRO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILO – 1092 – GERDAU - R$ 10,00 - 4 - PREGO DE FERRO 17 X 21 SEM CABEÇA – QUILO – 40 – GERDAU - R$ 10,02 – 5 - PREGO DE FERRO 19 X 36 COM CABEÇA – QUILO – 545 – GERDAU - R$ 10,00 – 6 - PREGO DE FERRO 22 X 48 COM CABEÇA - QUILO - 120 - GERDAU - R$ 9,95 – 7 - PREGO DE FERRO 22 X 48 SEM CABEÇA – QUILO – 45 - GERDAU - R$ 12,00 – 8 - PREGO COM CABEÇA DE AÇO MEDINDO 15 X 15 – QUILO – 465 – FIKISS - R$ 34,00 – 9 - PREGO COM CABEÇA DE AÇO MEDINDO 19 X 36 – QUILO – 270 – FIKISS - R$ 34,00 – 10- PREGO COM CABEÇA DE AÇO MEDINDO 18 X 27 - QUILO - 1857 – FIKISS - R$ 34,00 – 11 - PREGO TELHEIRO EM AÇO GALVANIZADO COMPLETO COM ARRUELA MEDINDO 18 X 27 – QUILO - 180 GERDAU - R$ 26,45.
PA 11249/2016 – ARP 023311/2016 -CGLC – Pregão 162/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE BABADOR, COPO PLÁSTICO, EDREDOM, LENÇOL, MAMADEIRA E TOALHA. – Fornecedor: FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/09/2016 - 1 BABADOR PARA CRIANÇA COMPOSIÇÃO: TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO ATOALHADO, MACIO, ABSORVENTE, CORES LISAS OU ESTAMPADAS, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE ALGODÃO, QUE NÃO PERMITA O DESFIAMENTO DO TECIDO; TAMANHO: ÚNICO; ETIQUETA: COMPOSIÇÃO, MARCA, CNPJ, EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E QUANTIDADE. PEÇA 6000 PARAPIPI / TECELAGEM MINASREY LTDA / NACIONAL R$ 4,30 - 2 COPO PLÁSTICO INFANTIL COLORIDO, TAMPA COM FUROS PARA SUCÇÃO DO LÍQUIDO, ANTI RESPINGOS; CAPACIDADE MÍNIMA: 250 ML, EMBALAGEM: INDIVIDUAL E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E QUANTIDADE. PEÇA 6000 MURANO / NACIONAL R$ 4,20 - 3 EDREDOM DE BERÇO COMPOSIÇÃO: TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, DUPLA FACE, COM ESTAMPAS INFANTIS, ACABAMENTO NAS BORDAS; ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,40 M X 1,00 M, EMBALAGEM: INDIVIDUAL E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E QUANTIDADE. PEÇA 6000 NAJ / INFANTIL / NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA / NACIONAL R$ 33,21 - 4 LENÇOL COM ELÁSTICO COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, PRÉ-LAVADO, ANTIALÉRGICO, COM NO MÍNIMO 120 FIOS, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO EM TODA A BORDA (VOLTA), PARA MELHOR ADERÊNCIA AO COLCHÃO, CORES: CLARAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 1,60 M DE COMPRIMENTO X 1,00 M DE LARGURA, ETIQUETA: COMPOSIÇÃO, MARCA, CNPJ, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM 5 OU 10 PEÇAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E QUANTIDADE. PEÇA 6000 CARICIA / TECELAGEM MINASREY LTDA / NACIONAL R$ 9,00 - 5 MAMADEIRA PLÁSTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE MÍNIMA: 240 ML, BICO EM SILICONE TRANSPARENTE, EMBALAGEM: INDIVIDUAL E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E QUANTIDADE. PEÇA 2160 MURANO / NACIONAL R$ 5,80 - 6 TOALHA DE BANHO SEM CAPUZ COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 400 GR/M², CORES: CLARAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA X 1,20 M DE COMPRIMENTO, ETIQUETA: COMPOSIÇÃO, MARCA, CNPJ; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM 5 OU 10 PEÇAS, E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E QUANTIDADE. PEÇA 8000 NAJ / INFANTIL / NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA / NACIONAL R$ 8,40
TERMO DE RESCISÃO Nº 0012/2016-CGLC - PA 53.546/2015 – ARP 006011/2016-CGLC – Contratante: PG – Fornecedor: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - Objeto: Fornecimento de colagenase 0,6 u/g, cefotaxima 1g, isoflurano 1 mg/ml e solução para diálise peritoneal com glicose a 1,5% (15 mg/ml). FINALIDADE: **RESCISÃO UNILATERAL da ATA de Registro de Preços n° 006011/2016-CGLC**, face despacho autorizativo da Secretaria de Saúde, nos termos do disposto Artigo 78 - incisos I, X e XVII c/c Artigo 79 – inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Ass.: 06/09/2016.
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-001211/2016-CGLC - PA 30564/2015 – ARP 001211/2016 – Contratante: PG – Fornecedor: FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - ME - Objeto: Fornecimento de conectores derivação tipo cunha. FINALIDADE: Alteração da Razão Social do Compromissário Fornecedor. Ass.: 31/08/2016. **ONDE-SE LÊ: LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO CPF 086.763.116-33; LEIA-SE : FICAPOÇOS & CABOS LTDA – ME.**
PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
PA 39398/2015 ARP 029511/2015 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM
PA 71609/2015 ARP 011811, 011911 e 012011/2016 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM
PA 37975/2015 ARP 031011, 031111 e 033711/2015 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM
PA 63343/2015 ARP 012111/2016 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM
PA 62735/2015 ARP 012411 e 012511/2016 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM
PA 62080/2015 ARP 012211 e 012311/2016 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM
PA 37789/2015 ARP 033811, 033911, 034011 e 034111/2015 – conforme Publicação de 10/06/2016 – DOM

SDU – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS/INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS - CMPU DA PREFEITURA DE GUARULHOS - COMISSÃO ELEITORAL – INSTITUÍDA PELA PORTARIA 12/2016 SDU GB

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 12/2016 SDU GB, divulga nos termos do item 3.4, do EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS – CMPU, a lista das candidaturas válidas e impugnadas inscritas, por seguimento:

Associações de moradores de bairro:

1 - Associação de Moradores Salgado Filho – situação da inscrição: **Validada**

Cooperativa Habitacional:

1 – Cooperativa Habitacional dos Cidadãos do Estado de São Paulo – Coopercid - situação da inscrição: **Validada**

Movimentos de moradia ou Movimentos populares:

1 – Associação Bárbara Cristina de Sá - Babi - situação da inscrição: **Validada;**

2 – Instituto Associativo Continental – IACON - situação da inscrição: **Validada;**

3- Sociedade de apoio à luta pela Moradia – Movimento Nacional de Luta por Moradia Brasil – SAM/MNLM Brasil - situação da inscrição: **Validada**;

4 – Associação Centro dos Trabalhadores para Defesa da Terra - Paulo Canarim – ACTDTPC - situação da inscrição: **Validada**.

Trabalhadores por meio de suas Entidades Sindicais:

1 – Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP- situação da inscrição: **Validada**;

2 – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP - situação da inscrição: **Validada**;

Setor Empresarial:

1 - Associação Comercial e Empresarial – ACE – Guarulhos - situação da inscrição: **Validada**;

2 - Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC- situação da inscrição: **Validada.**

Entidades Profissionais ou Conselhos Profissionais:

1 - Associação dos Profissionais Concursados nas Carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público Municipal de Guarulhos – ATUS - situação da inscrição: **Validada**;

2 - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB - situação da inscrição: **Validada**;

3 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e

Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG- situação da inscrição: **Validada**;

4 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA - situação da inscrição: **Validada**.

Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:

1 – Universidade de Guarulhos - UNG - situação da inscrição: **Validada**;

Organizações não Governamentais -ONGs ou Entidades Ambientais:

1 – Núcleo de Estudos Urbanos – NEU - situação da inscrição: **Validada**;

2 – Associação Cultural Chico Mendes- situação da inscrição: **Validada.**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
OF036/16	SAAE
178280/16	MARCELO NALIN GAVARDÃO
178286/16	MIGUEL RAFAEL FORTINI
178267/16	INNOVARE TINTAS
178319/16	SOCIEDADE EXPRESSO PITANGUI
43292/16	DANIELA MARCIA DIAZ
43365/16	MARCIO ANTÔNIO DA SILVA
31774/16	SOLANGE TEODORO LIMA
OF030/16	SAAE
43482/16	JOSÉ HAMILTON GOIS
43208/16	ALEX DE OLIVEIRA COELHO
178328/16	INDÚSTRIA MECÂNICA FINKE
178325/16	LIDIA ZAMMATARO SERGIO E OUTRO
178327/16	MURILLO TERUO DUARTE CAMPOS
177824/16	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
178326/16	JM IMPÉRIO MÓVEIS LTDA
178334/16	HD PORTAS CORTA FOGO
178323/16	ARESTA ESTAMPARIA DE METAIS
178344/16	VINICIUS ALVES BAPTISTA
178321/16	SANFIL FILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
178320/16	2 A 1 MONTAGEM E LOCAÇÃO
178291/16	W.A MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME
178294/16	GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL
178295/16	METALCEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
178313/16	HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES
178329/16	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
178333/16	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
178084/16	EVERTON DAS NEVES COSTA ELIAS
178332/16	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
178330/16	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
178331/16	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
39595/16	JANETE APARECIDA LINO
44553/16	OPENPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS
43137/16	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
44781/16	FRANCISCO CESAR ALVES
31110/16	QUATROCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
45291/16	VINICIUS SPINA LOMBARDI
45166/16	NG COMÉRCIO DE METAIS
178347/16	III N DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
17835/16	OURO PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICO
3478/16	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
178356/16	MARIA LUIZA MAZIER GUIMARÃES
178361/16	PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA
178349/16	PROJETO PROMOV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
178364/16	ANDERSON MASSA MORÃES
45208/16	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
40426/16	MARIA JOSÉ DE ANDRADE
46260/16	VICTOR ELIAS CARBONE MUDALEN
46515/16	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA
45981/16	EDSON TADEU SOUZA VIEIRA
41718/16	WALAS PEREIRA DE AMORIM
47433/16	ARTHUR MACHADO MENDES
47494/16	RINALDO ANTONIO LEONE
178382/16	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
178399/16	A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA
178386/16	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
45348/16	FUAD JOÃO CHACUR
47632/16	KEILLA CRISTINA GORRERI
47653/16	PEDRO DE OLIVEIRA PESSOTTI
178367/16	MÁRMORES E GRANITOS OCEANO LTDA
47869/16	MARÍLIA CONCEIÇÃO CHAVES DA COSTA
47876/16	DÁRCIO BETTERELLI
44375/16	CLAUDEMIR LOPES GONÇALVES
178405/16	SAFELCA S/A
178363/16	ALUMINIUM TECNOLOGIA EIRELI EPP
178404/16	GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
178425/16	SAFELCA S/A
178465/16	PLÁSTICOS PUMA LTDA
178505/16	MARGARIDA DA PURIFICAÇÃO MONTES
178507/16	ILVA REBOREDO
178401/16	PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO
46857/16	LUCAS MENDES DE ALMEIDA
48252/16	MARCONDES BEZERRA ALVES
47864/16	NATALIA BERBARI GORI
48754/16	CLEIDE QUINTILIANO DOS SANTOS
47868/16	BASSI INCORPORAÇÃO
41455/16	ANGÉLICA DIAS TEODORO
49141/16	RODOVIÁRIO LIDER
45851/16	SINDICATO DOS EMPREGADOS
48720/16	SILVANA RODRIGUES CHAGAS
47629/16	PEDRO DE CARVALHO EMBALAGENS
178560/16	ALPHA CENTER FILTRAGEM
178563/16	CIVILTEC CONSTRUTORA
43378/16	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES LOPES
45854/16	SINDICATO DOS EMPREGADOS
48695/16	MRM PAPÉIS
178568/16	FAXE CARGO
178548/16	CRISPETROL
178556/16	NEXUS VIGIÂNCIA
178555/16	NEXUS VIGILÂNCIA
178506/16	ROSANGELA BAPTISTA SIMÕES
178546/16	MAGNUS HIDRÁULICA
178365/16	LEANDRO SILVANO DA SILVA
178485/16	ARTHI EMBALAGENS LTDA
178445/16	IMPRESSORA GUARULHENSE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

EDITAL Nº 062/16 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
36700/2014	73738	CLEY CID GUIMARÃES ALVES	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
11142/2016	84126	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU	AUTORIZADO O CANCELAMENTO.
20077/2016	84390 E 84391	DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
25911/2016	83870 A 83908	ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
26895/2016	85626 E 85627	IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
35731/2016	77732	JUCÉLIO DA PAIXÃO DELMONDES	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 063/16 – PRAZO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
17269/2016	95538 E 95539	GERALDO FIALHO BRUM	INDEFERIDO O PRAZO.
19653/2016	84555 A 84558	MARIA APARECIDA CARVALHO E SILVA	INDEFERIDO O PRAZO.
28508/2016	84816 A 84819	LUIZ ROBERTO MESQUITA	INDEFERIDO O PRAZO.
39015/2016	86000	OMAR AHMAD MALAS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
39689/2016	86027, 86032 E 86044	LUCIANO DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
45606/2016	87067 E 87068	JUAREZ GONÇALVES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
46104/2016	85888	LÍGIA FERREIRA DE BARROS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
46209/2016	86628	ISA BUENO DE OLIVEIRA DORNA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
47152/2016	86614	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
47296/2016	86898	MIRTES TORIANI SANTOS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
47411/2016	86206 E 86207	FRANCISCO GREGÓRIO DE OUSA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
47667/2016	85574 E 85575	FERNANDO JOSÉ CABECEIRO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
47958/2016	87088	VERA LÚCIA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
48139/2016	86603, 86604 E 86613	FORVAL 9 GUARULHOS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
48233/2016	86906 E 86907	MANOEL ALVES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
48432/2016	90553	JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DIAS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
48581/2016	85584 E 85585	KANEKO HARASAWA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
48985/2016	86713	JOSÉ BERNARDO MEDEIROS FILHO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
49338/2016	87076	LUIZ ANTÔNIO TALIATELI	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/AUTUAÇÃO Nº 064/16- SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 79710 E Nº 79711 – LAVRADAS EM 05/04/2016 – PA-43267/2016.
Proprietário: IMOB. E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA. / IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.44.32.0160.00.000.
Endereço: AV. H, S/Nº LT. 61 QD. 132 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL e REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85681 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: CIA DESENVOLV. HABITACIONAL URBANO SP-CDHU.
Inscr. Cadastral: 094.81.45.0001.00.000.
Endereço: AV. NORTE SUL, PERPENDICULAR A ESTRADA DO SACRAMENTO PIMENTAS - ITAÍM.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 87301 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: DOMINGO ANTÔNIO VALLEJOS IBANEZ.
Inscr. Cadastral: 084.45.47.0716.00.000.
Endereço: ARTUR DE AZEVEDO, 329/339 LT.03 QD.11 JD. AMÉRICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 87303 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: MARIA HELOIZA QUERINO SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.45.14.0050.00.000.
Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO, 146/30.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82522 – LAVRADA EM 05/08/2016.
Proprietário: SA IND. REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO /JOSÉ DE JESUS FERREIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.14.16.0042.01.003.
Endereço: RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 877 LT. 42 QD.55 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 77332 – LAVRADA EM 18/03/2016.
Proprietário: SOUZA SANTOS COM. IMOB. SA / ANTÔNIA LUCINEIDE RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 064.23.91.0001.01.002.
Endereço: RUA DOMÊNICO PERELLA, 23 LT. 1 E 2 QD. A JD. DAS ANDORINHAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86725 – LAVRADA EM 28/07/2016.
Proprietário: JOÃO MARTINS DE MEDEIROS / ANTÔNIO A. PINTO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 111.25.98.0174.02.000.
Endereço: RUA ARTHUR RODRIGUES ALCÂNTARA x VIELA SEDIBRA LT. P/32 QD. 18 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 86467 e Nº 86474 – LAVRADAS EM 13/07/2016.
Proprietário: MARIA SELMA XAVIER DOS SANTOS / AMÉRICO CHENIN E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.71.32.0069.01.002.
Endereço: RUA SEVERIANO MELO, 32 JD. LENIZE.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO e LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82516 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: MARIA DA PENHA SANTOS ESTEVES / JOSELITO DE J. SAMPAIO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.14.13.0060.02.000.
Endereço: RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 739 LT. 30 QD. S5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86712 – LAVRADA EM 27/07/2016.
Proprietário: MIGUEL BENETT.
Inscr. Cadastral: 083.30.13.0134.01.000.
Endereço: RUA JOÃO RAMALHO, 71 LT.07 QD. 35 JD, VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 82518 e Nº 82519 – LAVRADAS EM 04/08/2016.
Proprietário: FRANCISCO NIWTON MAIA.
Inscr. Cadastral: 092.14.16.0087.00.000.
Endereço: RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 847 LT.39/40/48 e 49 QD. S5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239,240 e 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86615 – LAVRADA EM 22/07/2016.
Proprietário: ABÍLIO RODRIGUES E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 094.72.05.0249.01.001.
Endereço: ESTRADA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2497 LT. 7 E 8 QD. 39 PQ. SÃO MIGUEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82515 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: ANTÔNIO MACEDO DE CARVALHO E OU.
Inscr. Cadastral: 092.14.16.0167.00.000.
Endereço: RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 763 LT.32 QD. S5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (P/ ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS), DE ACORDO COM OS ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 86439, Nº 86440 e Nº 86441 – LAVRADAS EM 25/06/2016.
Proprietário: BAMBI IMOB. INVESTIMENTOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 062.81.51.0228.00.000.
Endereço: RUA JOVITA DE QUADROS GOES, S/Nº LT.1-A QD.21 BAMBI PQ. RESIDL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR PASSEIO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 80690 – LAVRADA EM 12/05/2016.
Proprietário: CIA SOBERANA CAPITALIZAÇÃO / JOSÉ GERALDO MOREIRA.
Inscr. Cadastral: 063.82.64.0042.00.000.
Endereço: AV. MONTE ALEGRE, 194/190 LT.13 QD. 7 CID. SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 COM 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 77335 E Nº 77336 – LAVRADA EM 19/03/2016.
Proprietário: CIA SOBERANA CAPITALIZAÇÃO / IVONETE ARAUJO GOMES FIGUEIREDO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 064.03.90.0040.00.000.
Endereço: AV. MONTE ALEGRE, S/Nº LT. 26 QD. 37 CID. SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO E DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83310 – LAVRADA EM 25/07/2016.
Proprietário: MANOEL DE SOUZA CABRAL.
Inscr. Cadastral: 082.62.55.0050.00.000.
Endereço: RUA NOVA AMÉRICA DA COLINA, 90/ 03 LT.03B QD. B JD. SUELI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 83311 – LAVRADO EM 25/07/2016.
Proprietário: RAFAEL DE AZEVEDO RODRIGUES.
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0234.00.000.
Endereço: RUA NOVA AMÉRICA DA COLINA, 53/ 10 LT. 4A QD. A JD. SUELI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS), SOLICITADO ATRAVÉS DA NP-81501 E NÃO PROVIDENCIADO. DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83312 – LAVRADA EM 25/07/2016.
Proprietário: RAFAEL DE AZEVEDO RODRIGUES.
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0234.00.000.
Endereço: RUA NOVA AMÉRICA DA COLINA, 53/ 10 LT. 4A QD. A JD. SUELI.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 82513 – LAVRADO EM 01/08/2016.
Proprietário: GERALDO DIRCEU DE SOUZA / ELISEU JUSTINO DA SILVA E ANTÔNIA N. CHAGAS.
Inscr. Cadastral: 092.15.82.0215.00.000.
Endereço: RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA, 1014 LT. P/30 QD. X4 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS), SOLICITADO ATRAVÉS DA NP-63393 E NÃO PROVIDENCIADO, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83316 – LAVRADA EM 25/07/2016.
Proprietário: RAIMUNDO DANTAS PESSOA E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 082.63.50.0339.01.001.
Endereço: EUA NOVA AMÉRICA DA COLINA, 321/ 25A LT. 25A QD. 0A JD. SUELI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 240 § único DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 83319 – LAVRADA EM 28/ 03/2016.
Proprietário: WICCIAN CORREA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.63.71.0457.00.000.
Endereço: RUA SÃO MATEUS DO SUL, 261/275 LT. 13 QD. C JD. SANTA VICÊNCIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS), SOLICITADO ATRAVÉS DA NP-81833 E NÃO PROVIDENCIADO, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 83320 – LAVRADA EM 26/ 07/2016.
Proprietário: TERESINHA DE JESUS FRAGA DE ANDRADE E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.63.71.0463.00.000.
Endereço: RUA SÃO MATEUS DO SUL, 255/265 LT. 12 QD. C JD. SANTA VICÊNCIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS), SOLICITADO ATRAVÉS DA NP-81834 E NÃO PROVIDENCIADO, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 83324 e Nº 83325 – LAVRADAS EM 27/07/2016.
Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 082.84.37.0031.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO MUNIZ DE ALMEIDA, 50/02 LT. 15 QD. L JD. SANTA LÍDIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 240 § ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86469, Nº 86470 e Nº 86471 – LAVRADAS EM 21/07/2016.
Proprietário: HIDRO VOLT ENG. E CONSTR. LTDA. / GILBERTO JOSÉ DA SILVA E JOSÉ CARLOS DA SILVA GODOI.
Inscr. Cadastral: 062.01.65.0200.00.000.
Endereço: ESTRADA VELHA DE NAZARÉ, 541 LT. 2 QD. 3 JD. FORTALEZA G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO O PASSEIO PÚBLICO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85117 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: PAULO ROBERTO ALEXANDRE MENEGHETTI EMPILHADEIRAS.
Inscr. Cadastral: 093.32.14.0577.01.001.
Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 909/51 LT. 8A 11A QD. E9 CIS DE SÃO PAULO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (TRECHO REMANESCENTE DE 07m), DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85116 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: DAGMAR DE SOUZA FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.01.80.0286.00.000.
Endereço: RUA CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, 03 LT. 6 e P/7 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 240 § ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86717 – LAVRADA EM 27/07/2016.
Proprietário: ELIANA APARECIDA TADESCHI / DAGOBERTO SANTANA FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 083.30.55.0001.00.000.
Endereço: RUA MARTIM AFONSO, 47 / 63 LT. P/1 QD. 36 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86438 – LAVRADA EM 25/06/2016.
Proprietário: COM. E REPRES. LATÍNIA S/A / DANIEL BATISTA LEMOS JÚNIOR E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 073.02.00.0214.00.000.
Endereço: AV. MARCOS PAULO GONÇALVES, 1312 LT. 13 QD. 15 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86450 – LAVRADA EM 08/07/2016.
Proprietário: ADÁLIA SA ADMINISTRADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Inscr. Cadastral: 112.05.94.0022.01.001.
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 362/366 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 COM 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 77327 – LAVRADA EM 24/11/2014.
Proprietário: MANUEL JESUS FERREIRA E OUTROS / MARIA LÚCIA MARCIANO DA SILVA E S/MD.
Inscr. Cadastral: 064.24.30.0001.00.000.
Endereço: RUA IBITIBA, 460 LT. 18 QD. 2 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS), DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 86902, Nº 86903 e Nº 86904 – LAVRADAS EM 18/07/2016.
Proprietário: GILBERTO RODRIGUES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.75.48.0256.00.000.
Endereço: AV. EMÍLIO RIBAS, 684 / 722 LT. P15/16 QD. H GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (P/ ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS) SOB O PASSEIO PÚBLICO ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO , DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º e ART. 239, 240 e 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86724 – LAVRADA EM 28/07/2016.
Proprietário: PENÉLOPE BERNARDINI BENASSI / TRANQUILIDADE CIA. IMOBILIÁRIA.
Inscr. Cadastral: 111.44.77.0134.01.001.
Endereço: RUA INÁCIO BITENCOURT, 13/336 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 COM 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86475 – LAVRADA EM 29/07/2016.
Proprietário: SILVESTRE DE L. FILHO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.31.44.0001.01.000.
Endereço: AV. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, S/Nº LT. P/GLEBA-B LAVRAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86723 – LAVRADA EM 28/07/2016.
Proprietário: ABDUL WAHED YOUSSEF G. HANNA.
Inscr. Cadastral: 111.61.58.0214.00.000.
Endereço: AV. ANTONIETA, 108 LT. 03 QD. 03 VILA ANTONIETA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86718 – LAVRADA EM 27/07/2016.
Proprietário: EMANOEL ARAÚJO PINTO / ANTÔNIO ARAÚJO PINTO.
Inscr. Cadastral: 083.30.45.0294.00.000.
Endereço: AV. MEM DE SÁ, 164 LT. 05 QD. 38 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 COM 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86218 – LAVRADA EM 08/07/2016.
Proprietário: GABRIEL POLITI / DJALMA PIRES DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 094.31.91.0144.01.000.
Endereço: RUA RIACHO JACUÍPE, 501 / 19 LT. 19B QD. 16 JD. LEBLON.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 87069 e Nº 87070 – LAVRADAS EM 28/07/2016.
Proprietário: CAMILA SILVA DE SANTANA SANTOS / LUCIOLO FRANÇA VASCONCELOS.
Inscr. Cadastral: 063.73.07.0131.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ CARLOS LOURENÇO, 413/ 419 LT. P/11 QD. 9 JD. VILA RICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86645 – LAVRADA EM 25/07/2016.
Proprietário: ESTER DA SILVA OLIVA / GABRIEL POLITI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.45.51.0036.01.000.
Endereço: RUA MARTINS FONTES, 133/36.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86616 – LAVRADA EM 22/07/2016.
Proprietário: ERNESTO MEIRA BUZZO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.72.05.0156.00.000.
Endereço: ESTRADA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2535 LT. 1 AO 3 QD. 39 PQ. SÃO MIGUEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85115 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: MÁRIO G. BARRETO E OUTRO / COMISS. P. DE IMÓVEIS S/A.
Inscr. Cadastral: 093.51.18.0970.01.001.
Endereço: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 366 LT. 22 QD. X VILA NOVA CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82517 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: MARIA DA PENHA SANTOS ESTEVES / JOSELITO DE J. SAMPAIO.
Inscr. Cadastral: 092.14.13.0060.00.000.
Endereço: RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 743 LT. 30 QD. S5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 e ART. 49 COM 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 87151 – LAVRADA EM 01/08/2016.
Proprietário: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E S/MR / COTAGE INCORP. E CONSTR. LTDA..
Inscr. Cadastral: 083.80.28.0306.00.000.
Endereço: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, S/Nº LT. 12 QD. 9 JD. ZAIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 27/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, **no período de 25/08 agosto à 01 de setembro de 2016.**

Razão social	Processo adm.	Licença nº	obs	Ramo atividade	Expedição
AXALTA COATINGS SYSTEMS BRASIL	59246/13	1245/13		COM. TINTAS	04/12
CONDOR LOTÉRIAS LTDA ME	7995/08	1284/09	2VIA	LOTÉRICA	30/08
FABDRÉ BRINQ. E PAPELARIA LTDA EPP	23088/15	1698/16		COM. BRINQ.	19/08
JORTEK TRANSP. E LOGISTICA LTDA	50675/15	1742/16		TRANSP. ROD.	24/08
MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA	42971/16	1743/16		TRANS, AEREO	24/08
IGREJA P. FORTALEZA EM CRISTO	45039/15	1744/16		IGREJA	24/08
KAMED GUARULHOS SERV. MÉDICOS	17793/16	1745/16		SERV. MÉDICOS	24/08
TAMBORQUIM EMBALAGENS LTDA	38137/12	1746/16		EMBALAGENS	24/08
ABA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	10242/16	1747/16		VISTORIAS VEIC.	25/08
THERMO PIPE EQUIP. INDUSTRIAIS	50268/12	1748/16		FAB. RADIADORES	24/08
BRAKE CENTRO DE PREVENÇÃO AUTO.	26755/16	1749/16		COM. PEÇAS VEIC	25/08
IGREJA EVANGÉLICA ASS. DE DEUS	37003/16	1750/16		IGREJA	25/08
COM. MAT. CONSTRUÇÃO	38719/16	1751/16		MAT. CONST.	25/08
SO CHIC LOCADORA DE ROUPAS	33850/15	1752/16		LOC. ROUPAS	25/08
ANTONIO ALTINO NETO	71446/15	1753/16		ARMARINHO	25/08
DINHOS COM. REPRESENTAÇÃO	59644/15	1454/16		COM. REPRES.	25/08
SUBMAIAX COM. ALIMENTOS	62539/15	1755/16		RESURANTE	25/08
NUCLEO BATUIRA SERV. PROMOÇÃO	36676/16	1756/16		CASA DE APOIO	26/08
ENSITRAN IND. E COM. DE PLACAS	24375//16	1757/16		IND. PLACA SIN.	26/08
IGREJA EVANGELICA PETENGOSTAL	17992/16	1758/16		IGREJA	26/08
CANAÃ COMÉRCIO DE BEBIDAS E AGUA	47416/16	1759/16		DSTRIB. BEBIDAS	26/08
MELHORAMENTO E URBANIZ. IMOVEIS	40630/16	1760/16		CONSTRUTORA	26/08
PRISCILA COUTINHO LEMOS ME	47187/16	1761/16		CLINICA	26/08
PORTUGUESA COMÉRCIO DE GÁS	29178/15	1762/16		COM. PETRÓLEO	26/08
MAKOTO CLINICA MEDICA E IMAGEM	42041/16	1763/16		CLINICA	26/08
TRANQUILIDADE MANUT. E LOC. MAQ.	46462/16	1764/16		CONSTRUÇÃO	26/08
ESTERILAGUA ENGENHARIA LTDA	43662/16	1765/16		IMPORTADORA	26/08
OFTALMOMED CLINICA DE OLHOS	45237/16	1766/16		CLINICA	30/08
VERA CHOULOV ME	21906/16	1767/16	ESPECIAL	DRIVE-IN	26/08
VILLA VELHA CLUB LTDA	44336/16	1768/16		LANCHONETE	29/08
HCG ADMINISTRADORA DE BENS	47739/16	1769/16		IMOBILIARIA	30/08
JRCG ADMINISTRADORA	47753/16	1770/16		IMOBILIARIA	30/08
CJS SOLUÇÕES EM INFORMATICA	47738/16	1771/16		LOJA INFORM.	30/08
PEREIRA IMOBILIARIA	47661/16	1772/16		IMOBILIARIA	30/08
FISCAL CENTER ACADEMIA	47940/16	1773/16		ACADEMIA	30/08
JHR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	47757/16	1774/16		IMOBILIARIA	30/08
MADELAR COMERCIAL ESQUADRIAS	49367/09	1775/16		MAT. CONST.	30/08
MILANO E GUIMARÃES CLINICA MEDICA	16784/15	107/16		CLINICA MÉDICA	24/08
ADEGA 33 BAR E RESTAURANTE	52628/15	108/16		RESTAURANTE	24/08
AQIA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	41706/16	110/16		IMPORTAÇÃO	25/08
GAP QUIMICA LTDA	42822/16	111/16		PROD. QUIMICOS	26/08
IRENE RIBEIRO DOS SANTOS	70454/15	1468/16	MEI-ESPECIAL	COM. ALIMENTOS	25/08
EDUARDO GIMENES	43299/16	1469/16	MEI	COM. DE ROUPAS	25/08
ROSILDA MARIA CANDIDA CARVALHO	43677/16	1470/16	MEI	CONF. DE ROUPAS	25/08
HENRIQUE DOS SANTOS CUBAS DE SOUZA	44170/16	1471/16	MEI	CHAVEIRO	25/08
MANOEL SIMÃO DA SILVA	44290/16	1472/16	MEI	COM. VEÍCULOS	25/08
MICHELLE MACEDO EVANGELISTA	45266/16	1473/16	MEI	CONTABILIDADE	25/08
WAGNER MARCIANO DA CRUZ	45384/16	1474/16	MEI	MAN. E COM. ELETROD	25/08
MARIO ROBERT GONÇALVES SOUTO	45405/16	1475/16	MEI	MARKETING	25/08
ADELSON LAURIANO DOS SANTOS	45413/16	1476/16	MEI	COM. DE BEBIDAS	25/08
ROSANGELA NUNES DA SILVA	45425/16	1477/16	MEI	INST. BELEZA	25/08
MAURICIO BARBOZA DE ALMEIDA	45643/16	1478/16	MEI	COM. DE ROUPAS	25/08
MARINALVA DA SILVA ARAUJO	45726/16	1479/16	MEI	COM. DE CALÇADOS	25/08
SONIA OLIVEIRA DA SILVA	45806/16	1480/16	MEI	INST. BELEZA	25/08
ROSA CARDOSO DA SILVA	45807/16	1481/16	MEI	COM. BEBIDAS	25/08
ANGELO MOREIRA DA SILVA	45903/16	1482/16	MEI	COM. ALIMENTOS	25/08
JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS	41921/16	1483/16	MEI	RESTAURANTE	25/08
GILSON XAVIER DOS SANTOS	70000/15	1484/16	MEI	COM. VEÍCULOS	25/08
CRISTINA DA SILVA CORREIA COSTA	45005/13	1485/16	MEI	COM. BEBIDAS	25/08
CESAR BERTOLINO	31162/16	1486/16	MEI	RESTAURANTE	25/08
RONALD ANDRADE PASSOS	37466/16	1487/16	MEI	INST./MAN. ELÉTRICA	25/08
ERIKA IZABEL ALVES SOUZA	41071/16	1488/16	MEI	COM. VESTUÁRIO	25/08
SEBASTIANA RODRIGUES LUIZ	40402/16	1489/16	MEI	PET SHOP	25/08
RAFAEL MATIAS DOS SANTOS	12940/16	1490/16	MEI	COM. BEBIDAS	25/08
ROGÉRIO MILLER	42694/16	1491/16	MEI	MAN./REP. MOTOS	25/08
MARIA ADALVENIZA DE OLIVEIRA	30567/16	1492/16	MEI	RESTAURANTE	30/08
RICARDO DE OLIVEIRA VALÉRIO	39788/16	1493/16	MEI	MAN. EQUIP. ELETROEL	25/08
ELIANE CRISTINA DA SILVA	46229/16	1494/16	MEI	COM. CALÇADOS	25/08
MARCO AURÉLIO SANTOS	37146/16	1495/16	MEI	MECANICA VEÍCULOS	25/08
RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA	42816/16	1496/16	MEI	PET SHOP	25/08
ADRIANA CARLA DE FRANÇA	42316/16	1497/16	MEI	PET SHOP	25/08
FRANCISCA CASIMIRO AMORIM DE SOUZA	44744/16	1498/16	MEI	PET SHOP	25/08
ALINE CONCEIÇÃO DE LIMA	39088/16	1499/16	MEI	INFORMÁTICA	25/08
GERALDO BRAZ DE MACEDO	39111/16	1500/16	MEI	CHAVEIRO	25/08
MARIA AMÉLIA SALES BARBOZA COMMIM	39385/16	1501/16	MEI	IND. ROUPAS	25/08
VANDERLEI DE OLIVEIRA	39419/16	1502/16	MEI	COM. ALIMENTOS	25/08
JOANA PEREIRA CARDOSO	38447/16	1503/16	MEI	COM. BEBIDAS	30/08
LUCAS NASCIMENTO LIMA	39614/16	1504/16	MEI	INFORMÁTICA	25/08
HERONDI PEREIRA DA SILVA	37304/16	1505/16	MEI	TRANSPORTADORA	30/08
LUANA CAROLAINI MARTINS RIBEIRO	42727/16	1506/16	MEI	COM. DE ROUPAS	25/08
MARCELO RODRIGUES PEREIRA	43125/16	1507/16	MEI	TRANSP. ESCOLAR	30/08
ANDRÉ RIBEIRO SILVA	44392/16	1508/16	MEI	TRANSPORTADORA	25/08
RUY REI CERQUEIRA DE SANTANA	46698/16	1509/16	MEI	USINAGEM	25/08
ELISANGELA DANTAS DE SOUZA	46473/16	1510/16	MEI	COM. ROUPAS/ACES.	25/08
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	46452/16	1511/16	MEI	CONSTRUTORA	25/08
DANIELA GARCES DA SILVA	46450/16	1512/16	MEI	COM. ALIMENTOS	25/08
MARIA SANTIAGO GIMENES	45284/16	1513/16	MEI	TREINAM. PROFISSION	25/08
SEBASTIÃO DOS SANTOS FELIX	45158/16	1514/16	MEI	INST. BELEZA	25/08
ANDERSON PESSOTI BARCA	45056/16	1515/16	MEI	PROMOTORIA VENDAS	25/08
LEVI RODRIGUES DE LIMA	45081/16	1516/16	MEI	COM. MOTOS	26/08
JOYCE SANCHES ALVES DE SANTANA	45174/16	1517/16	MEI	FAB. ÓCULOS	26/08
PEDRO AVELINO NETO	45201/16	1518/16	MEI	MAN./OBRAS	26/08
LUCAS XIMENES DOMINGOS	46380/16	1519/16	MEI	TABACARIA	26/08
ADAURI JOSÉ FALABELLA	45269/116	1520/16	MEI	FAB. INST. MUSICAIS	26/08
FLÁVIO FRANSCISCO DA COSTA	46448/16	1521/16	MEI	ALIMENTAÇÃO	26/08
VERA LÚCIA DA SILVA	46493/16	1522/16	MEI	VESTUÁRIO	26/08
JOSÉ CLAUDIO LUCIO	46575/16	1523/16	MEI	ELETRÔNICA	26/08
MARCONDE GAMA DE SANTANA	46629/16	1524/16	MEI	CABELEIREIRO	26/08
ANTONIO MARIANO DE PAULA	46700/16	1525/16	MEI	REFRIGERAÇÃO	26/08
LUDININA MATEUS	47393/16	1526/16	MEI	COSMÉTICOS	26/08
JULIE CRISTIE CORDEIRO JULIÃO	47383/16	1527/16	MEI	ESCRITÓRIO ADM	26/08
HÉLIO COELHO DA SILVA	47298/16	1528/16	MEI	OBRAS	26/08
RITA DE CASSIA BARRETO	46985/16	1529/16	MEI	DOMESTICOS	26/08
TATIANA FERREIRA NUNES	46955/16	1530/16	MEI	TELEFÔNIA	26/08
LÍGIA VIEIRA DE SOUZA CARVALHO	46914/16	1531/16	MEI	OBRAS	26/08
MARYSOL SILVA SOUZA	48032/16	1532/16	MEI	CENOGRAFIA	26/08
ELIEZER FELICIO	47524/16	1533/16	MEI	COSMÉTICOS	26/08
VICENTE P. DOS SANTOS LOTERIA	56171/15	1534/16	MEI	BEBIDAS	26/08
RAULNIERE DE LIMA FREITAS	48967/15	1535/16	MEI	TAPEÇARIA	26/08
EDUARDO AGUILAR PANIN	47563/16	1536/16	MEI	VESTUÁRIO	29/08
FLORA DOS SANTOS SIMÕES	46994/16	1537/16	MEI	ALIMENTAÇÃO	29/08
SARY ABOU JOKH	47002/16	1538/16	MEI	ARMARINHO	29/08
INGRID QUEVEDO WANICHI	47360/16	1539/16	MEI	TREINAMENTO	29/08
INES CASTRO RIBEIRO	40626/16	1540/16	MEI	PET SHOP	30/08
TALITA MOUTINHO MENDES	38459/16	1541/16	MEI	PET SHOP	30/08
GUILHERME MNHOZ	38250/16	1542/16	MEI	ESCRIT. COBRANÇA	30/08
REGINAN BARBOSA DA SILVA	59056/15	1543/16	MEI	BAR	30/08
ROBERTO BRAGA FORTUNATO	48157/16	1544/16	MEI	TRANSPORTADORA	30/08
THIAGOGOULART DA SILVA	47899/16	1545/16	MEI	TRANSPORTADORA	30/08
RAPHAEL AUGUSTO DA NASCIMENTO	47845/16	1546/16	MEI	TRANSPORTES	30/08
ROSÁLIA FERREIRA SILVÉRIO	47811/16	1547/16	MEI	ALIMENTAÇÃO	30/08
LUIZ CARLOS DOS ANJOS	47666/16	1548/16	MEI	PET SHOP	30/08
ANDERSON DE OLIVEIRA	48422/16	1549/16	MEI	OBRAS	30/08
ANGELA CRISTINA A. DE OLIVEIRA	48427/16	1550/16	MEI	CABELEIREIRO	30/08
DAIANE GIL ALBUQUERQUE	48452/16	1551/16	MEI	TRANSPORTADORA	30/08
JHONATAN ALVES PEDROSA	48393/16	1552/16	MEI	OBRAS	30/08
ANDERSON PEREIRA DE NOVAES	48270/16	1553/16	MEI	OBRAS	30/08
LEONARDO DO NASCIMENTO COSTA	47601/16	1554/16	MEI	AUTO PECAS	30/08
JURANDIR CABREIRA	48416/16	1555/16	MEI	ALIMENTAÇÃO	30/08
JÉSSICA DE SOUZA ALMEIDA	48457/16	1556/16	MEI	COSMÉTICA	30/08
CINTHIA RODRIGUES DA SILVA	48466/16	1557/16	MEI	TELEFONIA	30/08
GRIGÓRIO RODRIGUES BITTENCOURT	47249/16	1558/16	MEI	CABELEIREIRO	30/08

WAGNER GARCIA PAREJAS	47807/16	1559/16	MEI	EDUCAÇIONAL	30/08
SANDRO SIQUEIRA	47890/16.	1560/16	MEI	MECÂNICA	30/08
CINTIA APARECIDA DA S. DOS SANTOS	48140/16	1561/15	MEI	CABELEIREIRO	30/08
ADELMO DE SOUZA LIMA FILHO	48527/16	1562/16	MEI	MARCENEIRO	31/08
VITOR MARCOS GONÇALVES	48663/16	1563/16	MEI	AUTO PECAS	31/08
JAILTON DA CONCEIÇÃO	48827/16	1564/16	MEI	EVENTOS	31/08
DENNIS RODRIGUES DE SOUZA	48861/16	1565/16	MEI	PUBLICIDADE	31/08
FELIPE MADRUGA SANTOS	48885/16	1566/16	MEI	PUBLICIDADE	31/08
FRANSCISCO DO CARMO SANTOS	48901/16	1567/16	MEI	TRANSPORTADORA	31/08
RICARDO DO ESPÍRITO SANTO	49912/16	1568/16	MEI	INFORMATICA	31/08
VALDEMIR FERNANDES DA SILVA	48948/16	1569/16	MEI	COSMÉTICOS	31/08
WILLINS JEFFERSON R. DA SILVA	48953/16	1570/16	MEI	TRANSPORTADORA	31/08
CRISTIANE CALSADO MUNIZ	48963/16	1571/16	MEI	MARKETING	31/08
S.M. MARQUEZINE COM. ARTEZANATO	48939/16	1572/16	MEI	SUVENIRES	31/08
EDILSON JOSÉ DE AMORIM	48801/16	1573/16	MEI	TELEFONIA	31/08
EDER CANDIDO BEZERRA	48679/16	1574/16	MEI	INFORMATICA	31/08

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

NOME	PA	LICENÇA	MATRICULA	RAMO ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO
JOSE ADENILSON FERREIRA DE LIMA	28863/08	2016	088	TRAILER	29/08/16
MARILDA DO NASCIMENTO COSTA	49660/15	2016	725	BANCA DE JORNAL	30/08/16
CELIO MARTINS ANTERO	17262/12	2016	004	BANCA DE JORNAL	30/08/16
RAIMUNDO NONATO SANTANA DE SOUZA	35001/16	2016	4421	AMBULANTE	26/08/16
MARLIANE GOMES FERREIRA	31625/11	2016	4033	AMBULANTE	29/08/16
OTONIEL RAIMUNDO BEZERRA	14142/12	2016	2559	AMBULANTE	26/08/16
EREMITA DO CARMO CONESSA	31838/08	2016	2456	AMBULANTE	29/08/16
ELIZEU RODRIGUES OLIVEIRA	31110/08	2016	2119	AMBULANTE	29/08/16
DJANIRA FERREIRA DA SILVA	31041/08	2016	1872	AMBULANTE	29/08/16
GENECI JOSEFA DE CARVALHO	31105/08	2016	1857	AMBULANTE	26/08/16
EDVALDO ELOI DA SILVA	31092/08	2016	1836	AMBULANTE	26/08/16
LINDALVA CERQUEIRA BORGES	31638/08	2016	1823	AMBULANTE	30/08/16
JOSE ROBERTO FRANCISCO DE BARROS MEI	32038/08	2016	1819	AMBULANTE	29/08/16
IVANILDO PEREIRA DA SILVA MEI	36103/12	2016	1785	AMBULANTE	29/08/16
YARA SILVIA ALVES CRUZ	25139/08	2016	0339	AMBULANTE	29/08/16
FAUSTO PICELLI DIAS	36740/16	2016	27	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
MARCELA MORAES CARVALHO PALUBO GERODE	37902/16	2016	31	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
ALESSANDRO PARRE	37315/16	2016	32	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
MAURICIO KOICHI FUKUYAMA	37601/16	2016	33	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
ANTONIO SAKAE SHIBATA	37828/16	2016	34	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
ALICE HITOMI UEMURA KATAOKA	37836/16	2016	38	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
GLAUCIA APARECIDA KIYOMI SAKAMOTO	37835/16	2016	39	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
MARIA CELINA ROCHA BICUDO PARRE	37314/16	2016	40	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
LEANDRO SCHOLLER MESSIAS	37480/16	2016	41	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
SERGIO YUKISHIGUE SHIBA	37864/16	2016	46	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
PAULO KAZUO NISIDOZI	37321/16	2016	48	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
ROBSON DE ALMEIDA PINTO	36307/16	2016	49	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
TARCISIO NEVES CERQUEIRA	37004/16	2016	51	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
TSUNEO YAMAUCHI	37878/16	2016	52	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16
WALDINEI CHICARELLI DE ANDRADE	36736/16	2016	54	PEIXE ORNAMENTAL	30/08/16

SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04
Edital nº430/16– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **NOVEMBRO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
3200/15	CLINICA ODONTOLOGICA PRESTES LTDA ME	01/11/2016
62787/13	LEONIL BRAGA SANTOS ME	01/11/2016
2984/99	TELEFONICA BRASIL S/A	01/11/2016
49886/11	POSTO DE SERVIÇO ARMANDO DE MORAES LTDA	01/11/2016
66501/13	MANO MULTICARGAS MOVIMENTAÇAO E TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIA LTDA	01/11/2016
34287/13	ROZENIR DOS SANTOS	01/11/2016
28704/14	EL COCHE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA ME	01/11/2016
54811/09	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	01/11/2016
52741/09	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	03/11/2016
30304/15	JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA	03/11/2016
64796/15	HEDY QUIMICA COMERCIAL LTDA ME	04/11/2016
69224/13	EMPRESA RODOVIARIA SCALET LTDA	04/11/2016
23315/14	TRELLEBORG AUTOMOTIVE DO BRASIL IND. E COM. DE AUTOPEÇAS LTDA	04/11/2016
69707/13	KALUKADS COMERCIO LTDA ME	04/11/2016
34062/13	RARITUBOS DISTRIBUIDORA DE TUBOS E AÇO LTDA	04/11/2016
51272/13	CASTRO CAR MECANICA LTDA ME	04/11/2016
14876/10	ALESAT COMBUSTIVEIS S/A	04/11/2016
25355/13	CUMMINS BRASIL LTDA	05/11/2016
61160/13	JOSE MARIA DA SILVEIRA GUARULHOS ME	05/11/2016
40817/06	INTERCEMENT BRASIL S/A	05/11/2016
12707/12	AUTO POSTO ESPERANÇA LL LTDA	05/11/2016
8562/14	ACADEMIA ATLETIC MGB LTDA ME	05/11/2016
61162/13	MARCOS LUIZ DOS SANTOS ARMARINHOS ME	05/11/2016
47142/11	POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA MAOS UNIDAS LTDA ME	05/11/2016
64427/13	M. DE L. DOS SANTOS COSTURA- ME	05/11/2016
45205/13	CRBS S/A	05/11/2016
77221/13	P.J.K. PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA ME	05/11/2016
57854/13	JOAIS CARVALHO DOS SANTOS- ME	05/11/2016
31009/13	ALINE SCALONE BRENTEL ME	06/11/2016
3245/14	PADRAO IMOVEIS LTDA	06/11/2016
71443/13	LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	06/11/2016
41649/12	AUREA DOS SANTOS LOPES	06/11/2016
58795/09	CHAN SO KUM	06/11/2016
67022/13	CASTILHO E NAVARRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	06/11/2016
36737/12	PIZZARIA VILA GALVAO LTDA ME	07/11/2016
54038/14	INFRAPRED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP	07/11/2016
63815/13	CASA DE MASSA ML LTDA ME	07/11/2016
26633/11	P1 ADMINISTRAÇAO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA	07/11/2016
54268/13	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	07/11/2016
42328/13	RIBERCAR AUTOMOVEIS LTDA	07/11/2016
10049/14	CONDOMINIO DO EDIFICIO MONDIAL OFFICE & RESIDENCE FLAT	07/11/2016
45350/14	ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL OFICINA DO SABER EIRELI ME	08/11/2016
68860/13	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	08/11/2016
73082/13	AUSTERA ADMINISTRAÇAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	08/11/2016
74724/13	ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL PLANETA FUTURO LTDA ME	08/11/2016
50057/12	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO- TERMINAL RODOVIARIO METROPOLITANO	10/11/2016
51221/15	S P GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA EPP	11/11/2016
48658/13	CONSERTRUCKS REFORMA DE BAU EM GERAL LTDA ME	11/11/2016
62964/13	GERALDO DA CONCEIÇAO SILVA AUTOMOVEIS ME	11/11/2016
74916/13	F P DE SOUZA PEÇAS E ACESSORIOS- ME	11/11/2016
63819/13	AVELAR TEODOSIO DA SILVA ME	11/11/2016
53083/14	ALEXANDRE NUNES NETO CAÇAMBAS ME	11/11/2016
48326/13	SASAKI EMBALAGENS LTDA EPP	11/11/2016
66484/11	ASSOCIAÇAO ATLETICA FLAMENGO	12/11/2016
4277/14	MIRIAM BARBOSA EVENCIO	12/11/2016
33738/13	DROGARIA CAMPEA POPULAR CAPITAO GABRIEL LTDA	12/11/2016
60219/13	ELENICE DA SILVA DE MORAIS REIS ME	12/11/2016
32719/14	ANDREIA ALVES ARIZATI- ME	12/11/2016
26738/16	MARCOS AIRTON FRANCISCO	12/11/2016
22288/14	SUPERMERCADO LIBERDADE LTDA ME	12/11/2016
70051/13	ANA MARIA LEITE MOREIRA	12/11/2016
44243/15	ANA MARIA BATISTA ALVES BITTENCOURT	13/11/2016
51332/14	PAGUE 10 COCAIA LTDA ME	13/11/2016
3071/14	COLEGIO CADMUS LTDA ME	13/11/2016
49954/13	MF RESTAURADORA E COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	13/11/2016
37301/06	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	13/11/2016
31590/13	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A	13/11/2016
79385/13	SANDRO APARECIDO FERNANDES SOARES ME	13/11/2016
26105/12	EDSON DOS SANTOS PIPAS ME	13/11/2016
52816/09	PATYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	13/11/2016
68032/13	TRANSMAICI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	13/11/2016
65699/13	CLEMEX- CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMES LTDA	13/11/2016
16210/13	ADRIANA LUCIO DA SILVA ME	13/11/2016
56620/13	VEMQTEM COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA ME	13/11/2016
31701/13	GERALDO FOLGADO ZACARIAS	13/11/2016
24237/13	JOSIVALDO JACINTO DA SILVA -ME	13/11/2016
20578/13	ARO EXPORTAÇAO IMPORTAÇAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/11/2016
55843/14	DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	14/11/2016
38610/14	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	14/11/2016
11545/14	GM GALVANOSTEGIA TECNICA LTDA EPP	14/11/2016
71028/13	DKR SERVIÇOS E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	14/11/2016
52307/12	SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	14/11/2016
50557/14	DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	14/11/2016
72381/13	CENTRO DE FORMAÇAO DE CONDUTORES ESPECIAL LTDA ME	14/11/2016
57437/08	SHIRLEY SANCHES RODRIGUES ROCHA ME	14/11/2016
37231/10	PADARIA E CONFEITARIA JRB LTDA ME	17/11/2016
4895/07	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	17/11/2016
19774/12	LUXALUM ESQUADRIAS DE ALUMINIO IND. E COM. LTDA	17/11/2016
30122/14	COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	18/11/2016
14561/12	AUTOMOBILES DE PARIS LTDA	18/11/2016
64286/15	ACERVO LOJA VIRTUAL LTDA- ME	18/11/2016
78950/13	BEM DITO O BAR E CHOPERIA LTDA EPP	19/11/2016
49886/11	POSTO DE SERVIÇO ARMANDO DE MORAES LTDA	19/11/2016
66683/15	TREVIZO AUTO POSTO LTDA	19/11/2016
21913/14	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇAO DE GUARULHOS	19/11/2016
15353/14	MARCOS ROBERTO ALVES BEZERRA ME	21/11/2016
28511/13	JOAO MARIA FERREIRA ME	21/11/2016
49809/13	LUCIMAR CONRADO CARVALHO ME	21/11/2016
57488/13	VIVIANE CORREIA MERCHEL ME	21/11/2016
77188/13	AZOIA ATACADO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	22/11/2016
61640/13	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASTELO BE A BA S/S LTDA ME	22/11/2016
75231/13	EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA	22/11/2016
58769/12	EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA ME	22/11/2016
57675/14	POSTO DE SERVIÇOS STRATUS LTDA	24/11/2016
47300/13	HELZIN INDUSTRIA ELETRO METALURGICA LTDA	25/11/2016
55136/12	SANDSTEEL SERVCENTER LTDA	25/11/2016
26622/15	FABIO ANDRADE DOS SANTOS AUTOMOVEIS EIRELI EPP	25/11/2016
52778/14	LOJAO GUARULHOS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	25/11/2016
64928/11	PARK ESTACIONAMENTO LOJAO GUARULHOS LTDA	25/11/2016
65149/13	RODRIGO ANTONIO PALUDETTO AÇOUGUE ME	26/11/2016
40618/14	POLIMIX CONCRETO LTDA	26/11/2016
9456/14	J.F.W. TRANSPORTADORA LTDA	26/11/2016
19192/09	RAMGON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26/11/2016
33262/13	TRANSCOMPRAS TRANSPORTES E COMPRAS LTDA	26/11/2016
25355/13	CUMMINS BRASIL LTDA	26/11/2016
19717/06	FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA	27/11/2016
43239/13	MISTER TUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	27/11/2016
20100/10	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/11/2016
43650/12	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/11/2016
14093/14	HIPER TRANSPORTES LTDA	28/11/2016
39313/14	RRK GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA ME	28/11/2016
59281/11	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	28/11/2016
62290/13	MARIO JOSE DA SILVA PRODUTOS NATURAIS	28/11/2016
26068/13	PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	28/11/2016
27701/11	JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	28/11/2016
57166/13	MOUSSA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29/11/2016
76973/13	SUSHI LOVERS DELIVERY LTDA EPP	29/11/2016
46695/11	ORSINE COMERCIO DE GAS LTDA- ME	29/11/2016
62522/14	CLAUDINEI ALVES FERREIRA ME	29/11/2016
76206/13	MERCEARIA MARINOPOLIS LTDA ME	29/11/2016
30827/13	LUIZ PAULO INOUE	29/11/2016
63384/13	FRANCISCO CARLOS SANCHES INFORMATICA ME	29/11/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO,** além de outras medidas legais.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.

Edital nº431/16– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá no mês de **SETEMBRO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
66292/12	LUCIANA MARIA DA ROCHA CALÇADOS ME	29/09/2016
46720/16	RR 5 PATAS PET SHOP LTDA EPP	29/09/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO,** além de outras medidas legais.

IN**FORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.**

Edital nº432/16– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá no mês de **OUTUBRO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
36452/16	ME GARCIA CASA DE REPOUSO- ME	21/10/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO,** além de outras medidas legais.

IN**FORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DO SECRETÁRIO Nº008/2016-SDE
de 31 de agosto de 2016.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SR. LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Municipal n. 31.148 de 19 de agosto de 2013, e o que consta do processo administrativo nº 65.487/2014;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais criado pela Lei Municipal 7.306/2014 nomeado pelo Decreto n. 32.603 de 09 de abril de 2015, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Exclui: Rafael B. Paredes Giovanni
Inclui: José Carlos Cândido
SECRETARIA DO TRABALHO
Exclui: Nelson Agostinho de Oliveira
Inclui: Antonio Eduardo de Queiroz Diaz
Exclui: Fábio Augusto Pompeo
Inclui: Tatiane Calais Schroder de Queiroz
Exclui: Cláudia Ribeiro Moraes
Inclui: Isaura de Oliveira Serra
SECRETARIA DE OBRAS
Exclui: Arnaldo Francisco de Souza
Inclui: Alecsandro Rocha de Mendonça
Exclui: Carlos Alberto da Silva
Inclui: Sérgio Reis Vieira

2 – A nomeação constante desta portaria terá validade até o dia 08/04/2017.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 084/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o Convênio nº. 422/2016-SS-FMS - Processo Administrativo nº 42.160/2016-SS, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA para a execução de Serviços de Atenção à Saúde em Nível Ambulatorial e Hospitalar, aos usuários do SUS/Guarulhos;

Considerando a Portaria nº. 3.410 do Ministério da Saúde de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do referido Convênio.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Cláudia Borelli Mignella Fidalgo – C.F. 40.890

Maude Frare – C.F. 21.435

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Ronald Maia Filho

Mirela Cristiane Baptista Montini

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosália dos Santos Lima

Milton José da Silva

Art. 1º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 050/2016-SS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 085/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições que competem ao Gestor/Co-Gestor do Convênio nº. 422/2016 - Processo Administrativo nº 42.160/2016, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, cujo objetivo central de atuação é garantir que a operacionalização da gestão e execução das ações e serviços do HMPB atinja o fim a que se destina, com eficiência, eficácia e efetividade, em consonância com os departamentos fiscalizatórios da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando ainda as funcionalidades do Gestor/Co-Gestor do Convênio, a saber:

Cooperar tecnicamente, orientar e supervisionar as ações concluídas e ou em andamento, implementadas pelo Convenente com vistas a prevenir a ocorrência dos fatos que comprometam o atingimento do objeto do convênio que se encontra sob acompanhamento, bem como os futuros e, conseguinte, os objetivos dos programas e os benefícios almejados;

Verificar a compatibilidade entre as ações implementadas pelo Convenente e as propostas apresentadas e aprovadas no Plano de Trabalho/Convênio;

Avaliar a execução físico financeira, verificando a legalidade, eficácia, eficiência e efetividade dos procedimentos adotados e ações desenvolvidas pelo Convenente executor;

Oferecer relatórios/pareceres relativos ao resultado da execução, de forma a permitir a integração do planejamento ao controle, propiciando correção de distorções, prevenindo gastos com investimentos ou custeios desnecessários e, inclusive, contestados;

Dar cumprimento às determinações contidas nos documentos SUS e Departamentos da Secretaria Municipal da Saúde ou do Concedente de recursos financeiros.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo para assumir as funções de Gestor e Co-gestor, respectivamente, do referido Convênio.

MARCO ANTONIO GRANDINI IZZO – C.F. 11.752

PATRÍCIA MARIS DE SOUZA MARTINO – C.F. 22.290

PORTARIA Nº 086/2016-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 032/2014-SS, de 10/04/2014, Portaria nº 036/2014-SS, de 05/05/2014, Portaria nº 038/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 039/2014-SS, de 16/05/2014, e Portaria nº 046/2014-SS, de 16/05/2014;

Considerando que a Pontuação final do 4º Ciclo da Avaliação de Desempenho da Saúde será composta pela Pontuação Média da Avaliação dos Serviços de Saúde feita pelos usuários do SUS realizada na modalidade presencial e por telefone, e pela Pontuação Média do Plano de Metas apurada entre os meses de abril de 2014 a março de 2016 das Unidades de Saúde do município;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. A Pontuação Média da Avaliação dos Serviços de Saúde do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme Anexo I.

Artigo 2º. A Pontuação Média do Plano de Metas do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme Anexo II.

ANEXO I

Planilha da Pontuação do Plano de Metas do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho

DEPARTAMENTO	UNIDADE	NOTA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MÉDIA DO DEPARTAMENTO	MÉDIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	TOTAL DE AVALIAÇÕES PREENCHIDAS	TOTAL DE AVALIAÇÕES PREENCHIDAS DO DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE	OUVIDORIA	8,23	8,10	7,90	526	1252,00
	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	7,67			203	
	TRANSPORTE AMBULATORIAL	8,41			523	
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	8,23	8,54		79	449,00
	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	8,47			84	
	SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	8,16			229	
	VIGILÂNCIA SANITARIA	9,28			57	
REGIÃO DE SAÚDE CENTRO	AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	9,04	8,57		317	4999,00
	BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS	9,74			97	
	CAPD - CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA	8,99			111	
	CAPS AD III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS	9,17			3	
	CAPS BOM CLIMA III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - BOM CLIMA	8,33			63	
	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OSÓRIO CÉSAR	9,38			42	
	CEMEG - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE GUARULHOS	8,03			241	
	CEO MACEDO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS MACEDO	9,37			25	
	CEP - CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE	8,86			49	
	CERESI - CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	9,37			127	
	CEREST - CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	9,38			106	
	FARMACIA POPULAR	9,37			2211	
	POLICLÍNICA PARAVENTI	8,12			196	
	UBS CAVADAS	7,19			126	
	UBS ITAPEGICA	9,18			63	
	UBS JARDIM FLOR DA MONTANHA	8,03			87	
	UBS JARDIM MUNHOZ	8,57			19	
	UBS JARDIM PARAVENTI	7,93			309	
	UBS JARDIM SÃO RICARDO	8,09			61	
	UBS JARDIM TRANQUILIDADE	7,53			55	
	UBS JARDIM VILA GALVÃO	7,41			52	
	UBS PARQUE CECAP	8,40			113	
	UBS PONTE GRANDE	8,22			66	
	UBS SÃO RAFAEL	8,44			69	
	UBS VILA BARROS	7,89			203	
	UBS VILA FÁTIMA	8,76			188	
REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA	ACADEMIA DA SAÚDE POLO CABUÇU	7,80	7,48		135	3897,00
	CEO VILA GALVÃO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VILA GALVÃO	8,51			243	
	UBS BELVEDERE	6,19			96	
	UBS CAMBARÁ	6,99			213	
	UBS CIDADE MARTINS	8,60			310	
	UBS CONTINENTAL	8,24			121	
	UBS JARDIM ACÁCIO	7,49			790	
	UBS JARDIM CABUÇU	6,48			64	
	UBS JARDIM JOVAIA	7,20			39	
	UBS JARDIM PALMIRA	7,80			90	
	UBS JARDIM PAULISTA	8,31			136	
	UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	8,59			72	
	UBS MORROS	8,14			120	
	UBS NOVO RECREIO	7,34			261	
	UBS PRIMAVERA	7,26			722	
	UBS RECREIO SÃO JORGE	6,13			117	
	UBS SANTA LÍDIA	5,82			117	
	UBS TABOÃO	8,28			90	
	UBS VILA GALVÃO	8,52			55	
	UBS VILA RIO DE JANEIRO	5,85			106	
REGIÃO DE SAÚDE SÃO JOÃO/BONSUCESSO	CEMEG SÃO JOÃO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE GUARULHOS SÃO JOÃO	8,09	7,76		211	4748,00
	CEO SÃO JOÃO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM SÃO JOÃO	9,35			83	
	POLICLÍNICA BONSUCESSO	7,28			190	
	UBS ÁGUA AZUL	8,71			90	
	UBS ÁLAMO	8,09			109	
	UBS ALLAN KARDEC	8,51			76	
	UBS BAMBI	8,31			105	
	UBS BANANAL	5,61			37	
	UBS CARMELA	7,83			357	
	UBS CIDADE SERÓDIO	8,06			104	
	UBS HAROLDO VELOSO	8,44			118	
	UBS INOCOOP	8,63			773	
	UBS JARDIM FORTALEZA	7,73			281	
	UBS JARDIM PRESIDENTE DUTRA	7,49			112	
	UBS LAVRAS	9,30			36	
	UBS MARINÓPOLIS	5,49			631	
	UBS NOVA BONSUCESSO	5,75			87	
	UBS PONTE ALTA	7,76			462	
	UBS SANTA PAULA	7,78			620	
	UBS SANTOS DUMONT	7,78			141	
	UBS SOBERANA	6,96			125	
REGIÃO DE SAÚDE PIMENTA/CUMBICA	ACADEMIA DE SAÚDE ENRICO DE SENA FURTADO	8,71	7,45		37	5482,00
	CEO JARDIM ANGÉLICA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JD. ANGÉLICA	9,36			43	
	POLICLÍNICA JARDIM DONA LUIZA	8,43			78	
	SAE CARLOS CRUZ - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CARLOS CRUZ	9,53			60	
	UBS CUMBICA - (MÁRIO LUIZ MACCA)	7,22			747	
	UBS CUMMINS	8,29			125	
	UBS DINAMARCA	7,07			191	
	UBS DONA LUIZA	8,13			36	
	UBS JARDIM ARACÍLIA	7,99			179	
	UBS JARDIM CUMBICA I	6,58			214	
	UBS JARDIM CUMBICA II	6,75			92	
	UBS JARDIM JACY	6,32			491	
	UBS JARDIM JANDAIA	8,71			1268	
	UBS JARDIM NOVA CUMBICA	4,99			88	
	UBS MARCOS FREIRE	4,98			51	
	UBS NORMANDIA	7,35			62	
	UBS NOVA CIDADE	6,56			71	
	POLICLÍNICA ALVORADA	7,61			220	
	UBS PARQUE JUREMA	7,77			327	
	UBS PARQUE UIRAPURU	6,69			195	
	UBS PIMENTAS	5,95			65	
	UBS PIRATININGA	8,11			294	
	UBS SANTO AFONSO	6,62			65	
	UBS SOIMCO	7,37			387	
	UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO MARCOS FREIRE	9,18			96	
HOSPITAIS/ PRESTADORES SUS	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	9,29			51	346,00
	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS	7,61			127	
	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7,78				
	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA	8,98			168	

ANEXO II

Planilha da Pontuação do Plano de Metas do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho

SUPERVISÃO DE SAÚDE	DISTRITO	UNIDADE CÓD. CNES	UNIDADE NOME	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	Calendário Anual	Ata de Reunião	Lista de Presença	Média Parcial	Média Total
CENTRO	CENTRO	5595746	POLICLINICA PARAVENTI	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		2069768	AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
		2089793	CEP - CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	9,69	9,69
		0	FARMACIA POPULAR	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		2063002	UBS JARDIM FLOR DA MONTANHA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	10,00	8,33	10,00	10,00	6,67	10,00	8,33	8,33	8,00	10	10	10	9,25	9,37
		7086903	BANCO DE LEITE HUMANO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		2084627	UBS SÃO RICARDO	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00	2,00	2,00	10	10	0	8,13	8,33
		2030276	UBS JARDIM PARAVENTI	8,33	10,00	10,00	10,00	6,67	8,33	10,00	8,33	8,33	10,00	6,67	8,33	8,33	8,33	8,33	8,00	10	10	0	8,63	8,78
	CECAP	6821235	CAPS III - BOM CLIMA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		2040085	UBS PARQUE CECAP	8,33	8,33	6,67	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	3,33	10,00	8,33	8,33	6,67	6,67	6,67	6,67	10	10	10	7,60	7,98
		2055198	UBS VILA BARROS	10,00	8,00	6,00	8,00	8,00	8,33	8,33	8,33	8,33	10,00	8,33	8,00	8,57	8,33	8,57	7,14	0	0	0	8,27	8,27
		2054531	UBS VILA FATIMA	3,33	8,33	5,00	8,33	8,33	7,14	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	0	10	0	8,68	8,75
		2035987	CEO MACEDO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
	PONTE GRANDE	2054515	CAPS AD	10,00	6,67	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	3,33	10,00	0	0	0	9,37	9,37
		2084597	UBS CAVADAS	10,00	10,00	10,00	10,00	2,00	4,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	0	9,00	9,11
		3449947	UBS ITAPEGICA	10,00	10,00	10,00	10,00	6,67	6,67	8,33	8,33	8,33	10,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	6,67	10	10	0	8,54	8,70
		2044218	UBS JARDIM MUNHOZ	10,00	10,00	10,00	8,33	10,00	10,00	8,33	8,33	8,33	10,00	8,33	6,67	6,67	8,33	8,33	6,67	0	10	0	8,65	8,73
		2084619	UBS PONTE GRANDE	8,00	6,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	6,00	4,00	2,00	8,00	0	0	0	7,88	7,88
	TRANQUILIDADE	3296350	CEREST	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	9,69	9,74
		2074257	CEMEG	6,00	6,00	8,00	6,00	4,00	4,00	8,00	6,00	4,00	10,00	8,00	2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	10	10	10	5,38	6,11
		7174349	CERESI	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	7,50	7,50
		2090562	CAPS II - OSÓRIO	6,67	10,00	10,00	10,00	6,67	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	9,58	9,58
		2718065	CAPD	10,00	10,00	10,00	3,33	3,33	3,33	10,00	10,00	3,33	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	0	8,33	8,52
		3338509	CAPS - TEAR	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	9,38	9,38
		2072327	UBS JARDIM TRANQUILIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00	6,67	8,33	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	8,33	10,00	10,00	8,33	0	0	0	9,38	9,38
		2061090	UBS JARDIM VILA GALVÃO	10,00	10,00	10,00	8,00	3,33	3,33	6,67	6,67	8,33	10,00	8,33	6,67	8,33	8,33	6,67	8,33	10	10	0	7,69	7,94
		3413403	UBS SÃO RAFAEL	6,67	10,00	8,33	6,67	6,67	6,67	6,67	8,33	3,33	10,00	6,67	8,33	5,00	8,33	8,33	8,00	10	0	0	7,38	7,53
			MÉDIA DA REGIÃO																				8,81	8,91

SUPERVISÃO DE SAÚDE	DISTRITO	UNIDADE CÓD. CNES	UNIDADE NOME	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	Calendário Anual	Ata de Reunião	Lista de Presença	Média Parcial	Média Total
CANTAREIRA	CABUÇU	2073994	UBS JARDIM CABUÇU	10,00	10,00	8,33	8,57	7,14	7,14	5,71	5,71	7,14	10,00	5,71	8,57	7,14	5,00	10,00	8,33	10	10	0	7,78	8,03
		2055171	UBS NOVO RECREIO	10,00	10,00	8,33	8,33	10,00	10,00	6,67	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	8,00	6,67	8,33	6,67	10	10	0	8,83	8,96
		6876129	ACADEMIA DE SAÚDE PÓLO CABUÇU	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1,67	1,67	10,00	0	0	0	8,33	8,33
		3413411	UBS RECREIO SÃO JORGE	6,67	6,67	5,00	5,00	6,67	5,00	5,00	6,67	6,67	10,00	5,00	5,00	6,67	5,00	5,00	6,00	10	0	0	6,00	6,24
	COCAIA	2061082	UBS JARDIM JOVAIA	8,57	7,14	8,57	7,14	4,29	2,86	1,43	4,29	2,86	10,00	5,71	4,29	3,33	2,86	1,43	3,33	10	10	0	4,88	5,45
		2052318	UBS MORROS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	2,00	2,00	6,00	10,00	6,00	2,00	2,00	2,00	3,33	4,00	10	10	10	4,71	5,54
		2049961	UBS VILA RIO DE JANEIRO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10	0	0	2,63	3,06
	CONTINENTAL	5501083	UBS CAMBARÁ	8,33	8,33	10,00	10,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,57	10,00	8,57	7,14	8,57	7,14	7,14	6,67	10	10	0	8,36	8,54
		3179613	UBS CONTINENTAL	10,00	3,33	1,67	8,33	3,33	2,86	4,29	6,67	5,00	10,00	8,33	7,14	8,33	2,86	1,43	2,00	10	0	0	5,35	5,62
		4048296	UBS JARDIM PAULISTA	10,00	10,00	6,00	6,67	5,00	6,67	6,67	6,67	6,67	10,00	5,00	5,00	5,00	3,33	1,67	2,00	0	0	0	6,02	6,02
	PARAÍSO	2066939	UBS BELVEDERE	10,00	8,33	8,33	10,00	8,33	8,33	6,67	8,33	8,33	10,00	6,67	3,33	10,00	4,29	8,57	3,33	10	0	0	7,68	7,82
		5275792	UBS JARDIM ACÁCIO	10,00	10,00	8,33	6,67	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	10,00	5,00	8,33	8,33	8,33	6,67	2,00	10	10	10	7,83	8,18
		3188965	UBS JARDIM PRIMAVERA	8,33	6,67	8,33	5,00	3,33	3,33	6,67	8,33	5,00	10,00	8,33	8,33	4,29	6,67	7,14	8,00	10	10	0	6,74	7,10
	TABOÃO	2052296	UBS CIDADE MARTINS	10,00	4,00	6,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	10	10	0	9,27	9,35
		3376826	UBS SANTA LÍDIA	10,00	10,00	10,00	10,00	7,14	7,14	7,14	4,29	5,71	10,00	5,71	5,71	7,14	7,14	8,57	7,38	10	0	0	7,69	7,83
		2062089	UBS TABOÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,33	8,33	8,33	6,67	10,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	10	10	10	8,23	8,51
	VILA GALVÃO	2062062	UBS VILA GALVÃO	2,00	4,00	6,00	8,00	5,00	5,00	6,67	6,67	6,67	10,00	6,67	6,67	8,33	6,67	6,67	6,67	10	0	0	6,35	6,57
		2044951	CEO VILA GALVÃO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
		2035995	UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	3,33	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	6,67	6,67	6,67	10,00	6,67	5,00	1,67	1,67	1,67	8,00	10	10	0	5,50	6,00
		2062097	UBS JARDIM PALMIRA	5,71	10,00	2,86	4,29	10,00	7,14	4,29	2,86	2,86	10,00	4,29	2,86	4,29	4,29	2,86	3,33	10	0	0	5,12	5,41
			MÉDIA DA REGIÃO																				6,87	7,13

SUPERVISÃO DE SAÚDE	DISTRITO	UNIDADE CÓD. CNES	UNIDADE NOME	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	Calendário Anual	Ata de Reunião	Lista de Presença	Média Parcial	Média Total
SÃO JOÃO - BONSUCESSO	BONSUCESSO	2072130	POLICLINICA BONSUCESSO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
		3452662	UBS ÁGUA AZUL	8,33	10,00	10,00	8,33	8,33	8,33	8,33	6,67	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,00	10	10	10	8,42	8,67
		3226921	UBS JARDIM ÁLAMO	10,00	8,33	10,00	10,00	3,33	3,33	8,33	10,00	10,00	6,67	10,00	10,00	8,33	8,33	5,00	2,00	10	10	10	7,73	8,09
		2090570	UBS BAMBI	8,33	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	6,67	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	0	9,58	9,63
		7587198	UBS NOVA BONSUCESSO						10,00	10,00	5,00	5,00	4,00	10,00	10,00	10,00	3,33	5,00	3,33	0	0	0	6,88	6,88
		2064405	UBS VILA CARMELA	6,00	8,00	8,00	6,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00	10,00	10,00	6,00	6,00	2,00	8,34	8,34	10	0	0	6,04	6,27
	LAVRAS	2718804	UBS LAVRAS	8,00	6,00	10,00	8,00	8,00	6,67	6,67	6,67	1,67	5,00	6,67	8,33	8,33	3,33	5,00	3,33	10	0	0	6,35	6,57
		3323005	UBS PONTE ALTA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	6,67	6,67	6,67	6,67	8,34	6,67	3,33	6,67	6,00	10	0	0	7,98	8,10
		3011542	UBS SOBERANA	8,33	8,33	8,33	10,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,00	6,67	8,33	10,00	5,00	8,57	8,34	8,00	10	10	10	8,20	8,49
	PRESIDENTE DUTRA	3004031	UBS ALLAN KARDEC	6,67	8,33	6,67	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	2,00	0	0	0	3,98	3,98
		2064383	UBS INOCOOP	10,00	10,00	8,33	10,00	8,33	8,33	10,00	10,00	10,00	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	10	10	10	8,96	9,12
		5997399	UBS MARINÓPOLIS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	8,33	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	6,00	10	10	0	9,54	9,59
		4048326	UBS JD. PRESIDENTE DUTRA	8,00	2,00	2,00	6,00	4,00	2,00	2,00	8,00	8,00	2,00	1,67	8,00	6,00	7,50	6,00	8,00	10	10	10	5,07	5,85
	SÃO JOÃO	2084600	CEO JARDIM SÃO JOÃO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
		3338525	UBS BANANAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	3,33	8,34	8,34	6,67	8,34	8,34	2,00	10	0	0	8,46	8,55
		2044188	UBS JARDIM FORTALEZA	10,00	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	10,00	10,00	10,00	4,29	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	10	10	10	8,82	9,01
		2090554	UBS HAROLDO VELOSO	7,14	8,57	10,00	8,33	10,00	10,00	10,00	7,14	10,00	10,00	10,00	10,00	8,57	10,00	10,00	10,00	10	10	10	9,36	9,46
		5259991	UBS SANTOS DUMONT	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,00	10	10	10	8,31	8,58
		2053241	CEMEG SÃO JOÃO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	10,00	5,00	10,00	10,00	3,33	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	0	8,65	8,80
		2054493	UBS CIDADE SERODIO	8,33	8,33	10,00	10,00	8,33	8,33	6,67	6,67	7,14	8,57	8,34	10,00	8,34	4,29	4,29	4,00	10	0	0	7,60	7,74
		7645279	UBS SANTA PAULA														10,00	6,67	10,00	0	0	0	8,89	8,89
			MÉDIA DA REGIÃO																				8,04	8,20

SUPERVISÃO DE SAÚDE	DISTRITO	UNIDADE CÓD. CNES	UNIDADE NOME	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	Calendário Anual	Ata de Reunião	Lista de Presença	Média Parcial	Média Total
PIMENTAS - CUMBICA	ÁGUA CHATA	2054523	UBS ARACILIA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	10,00	10,00	8,33	10,00	8,33	10,00	2,00	10	10	0	9,19	9,28
		6305660	UBS DINAMARCA	5,00	5,00	5,00	5,00	3,33	3,33	3,33	3,33	4,29	10,00	3,33	3,33	3,33	3,33	5,00	2,00	0	0	0	4,25	4,25
		2064391	UBS PARQUE JANDAIA	10,00	8,33	3,33	5,00	3,33	3,33	3,33	6,67	3,33	10,00	3,33	10,00	6,67	10,00	10,00	6,67	0	10	10	6,46	6,85
		3338533	UBS JARDIM NORMANDIA	8,33	8,33	3,33	5,00	5,71	4,29	5,71	5,71	4,29	10,00	4,29	5,00	2,86	5,00	4,29	2,00	10	10	10	5,26	6,01
		5275814	UBS NOVA CIDADE	10,00	6,67	8,33	10,00	8,33	7,14	7,14	7,14	5,71	10,00	4,29	5,71	10,00	10,00	10,00	4,00	10	0	0	7,78	7,91
		3130711	UBS PIRATININGA	10,00	6,67	5,00	6,67	6,67	6,67	6,67	10,00	10,00	10,00	3,33	10,00	5,00	8,00	10,00	5,00	0	0	0	7,48	7,48
	CUMBICA	2084635	UBS CUMBICA	10,00	10,00	10,00	6,67	8,57	8,57	10,00	10,00	8,57	10,00	10,00	10,00	8,57	10,00	10,00	3,33	10	10	0	9,02	9,13
		2040077	UBS CUMMINS	6,67	6,67	8,33	5,00	7,14	7,14	8,57	8,57	8,57	10,00	8,57	7,14	2,86	8,57	8,57	6,67	10	10	10	7,44	7,84
		2049570	UBS JARDIM NOVA CUMBICA	10,00	10,00	10,00	10,00	2,00	1,67	6,67	10,00	8,00	10,00	6,00	10,00	10,00	2,00	2,00	2,00	10	10	0	6,90	7,24
		2062070	UBS SOIMCO	6,67	10,00	10,00	3,33	3,33	3,33	5,00	3,33	1,43	10,00	4,29	4,29	2,86	3,33	3,33	2,00	10	10	10	4,78	5,61
		2074648	UBS PARQUE UIRAPURU	5,00	3,33	5,00	5,00	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	10,00	3,33	6,67	5,00	3,33	3,33	3,33	0	0	0	4,37	4,37
	JUREMA	2069822	UBS ALVORADA	8,33	10,00	8,33	8,33	10,00	8,57	4,29	7,14	7,14	10,00	4,29	8,57	7,14	7,14	8,00	6,67	10	0	0	7,75	7,88
		2065444	POLICLINICA DONA LUIZA*	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	0	0	9,69	9,71
		2054507	CEO JARDIM ANGÉLICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
		2065544	UBS DONA LUIZA*	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	6,00	10,00	6,00	10,00	6,00	6,00	2,00	2,00	10	0	0	7,63	7,76
		2054558	UBS JARDIM CUMBICA - CAIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	3,75	3,75
		3491137	UBS JARDIM CUMBICA I	6,67	8,33	10,00	10,00	10,00	10,00	8,33	6,67	10,00	10,00	6,67	10,00	10,00	6,67	8,00	7,50	0	0	0	8,68	8,68
		5275806	UBS JARDIM CUMBICA II	10,00	8,33	8,33	8,33	8,33	7,14	8,57	8,57	6,67	10,00	3,33	8,33	4,00	8,00	10,00	6,00	0	10	10	7,75	8,00
		2036010	UBS JUREMA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	8,33	10,00	8,33	8,00	6,67	8,33	8,00	5,00	10	10	0	8,54	8,70
		2044196	UBS SANTO AFONSO	8,33	10,00	3,33	3,33	8,33	7,14	6,67	10,00	10,00	10,00	4,00	6,67	5,00	3,33	1,67	2,00	0	0	0	6,24	6,24
		6626645	SAE CARLOS CRUZ	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
	PIMENTAS	2040093	UBS JARDIM JACY	8,33	6,67	8,33	3,33	7,14	7,14	4,29	5,71	4,29	10,00	3,33	6,67	6,67	10,00	3,33	3,33	0	0	0	6,16	6,16
		2062100	UBS MARCOS FREIRE	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	7,14	7,14	7,14	10,00	10,00	4,29	10,00	8,33	8,33	8,00	10	10	10	8,52	8,76
		2062119	UBS PIMENTAS	8,00	10,00	8,00	8,00	6,67	6,67	8,33	8,33	3,33	10,00	8,33	7,50	10,00	8,33	4,00	6,00	10	10	10	7,59	7,97
		2718863	UNAO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00

SUPERVISÃO DE SAÚDE	DISTRITO	UNIDADE CÓD. CNES	UNIDADE NOME	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	Calendário Anual	Ata de Reunião	Lista de Presença	Média Parcial	Média Total
....	GESTÃO MUNICIPAL	2080427	HOSP. MUN. DA CRIANÇA - HMCA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
		2082861	HOSP. MUN. DE URGENCIAS - HMU	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10	10	10	10,00	10,00
	PRESTADOR SUS	2040069	HOSP. MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA	8,33	8,33	8,33	1,67	8,33	10,00	10,00	6,00	6,00	10,00	6,00	6,00	6,00	6,00	10,00	6,00	0	0	0	7,31	7,31
OUTRA UNIDADES SUS		2773325	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		3233715	LABORATÓRIO DE SAÚDE PUBLICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		4048334	DVS / Vigilância Sanitária	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	10,00	10,00
		3843076	DCRS Regulação	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	8,75	8,75
		6945112	SAMU	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	8,75	8,75
		6811221	CTA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	7,50	10,00	10,00	5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	0	0	0	9,22	9,22
			MÉDIA DA REGIÃO																				9,34	9,34

SECRETÁRIA DA SÁUDE	Reg. I	Reg. II	Reg. III	Reg. IV	Outros	Pontuação Final
	8,91	7,13	8,20	7,58	9,34	8,23

PORTARIA Nº 087/2016-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portarianº018/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 032/2014-SS, de 10/04/2014, Portaria nº 036/2014-SS, de 05/05/2014, Portaria nº 038/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 039/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 046/2014-SS, de 16/05/2014, e Portaria nº 077/2014-SS, de 12/09/2014;

TORNA PÚBLICO:

Artigo1º. A Pontuação Final do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretariada Saúde, conforme Anexo Único.

Artigo 2º. O período para preparação dos documentos comprobatórios de justificativa para recurso, será de 12/09/2016 a 13/09/2016.

Artigo 3º. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias sendo de 14/09/2016 a 16/09/2016 e 19/09/2016 a 20/09/2016.

Artigo4º. Os recursos deverão ser entregues, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Sala09 – Gopoúva – Guarulhos, no período acima citado, no horário das 8h30 às16h30.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE GUARULHOS/DIARIO OFICIAL/ANEXO ÚNICO PORTARIA 087/2016-SS

PORTARIA Nº. 089/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004;

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (biênio 2016-2018), constituído pelo Decreto nº 33.102 de 21 de janeiro de 2016, conforme segue:

Representante Suplente dos Serviços Conveniados e/ou Contratados sediados no Município

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

Excluir: Claudete Ferraz Tirotti

Incluir: Daniela Lubianca

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS AGOSTO DE /2016.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopoúva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.612/2015–SS – **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 053-06/2016-FMS AO CONVÊNIO Nº. 8822/2015-FMS. **CONCEDENTE**: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE**: FUNDAÇÃO DO ABC. Assinatura: 29/07/2016. Finalidade: **1.** Alterar a Cláusula Quarta- Dos Recursos Financeiro, **2**. Alterar o Cronograma de Desembolso dos Planos de Trabalho do Pronto Atendimento Paraíso, Pronto Atendimento Maria Dirce e UPA São João/ Lavras e UPA Cumbica **3.** Apresentação dos Planos de trabalho referentes aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016.

DEFESA PRÉVIA

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: ART TUBULARES IND. E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

Considerando que a empresa descumpriu a entrega no Pedido de Fornecimento 017/2016-FMS no PA 47389/15-SS, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativa de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: KADOSHI LTDA-ME.

Considerando que a empresa descumpriu a entrega prevista no Pedido de Fornecimento 991/15-FMS no PA 59667/15-SS, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativa de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2016 – SS02

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DRA. CRISTINA MAGNABOSCO, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 001/2016-SS02, referente ao Processo Administrativo nº 40.857/2016.

Publicação n °286/2016 - 29/08/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27255/08	31169/16	DANI FARMA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/09/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
16013/09	34608/16	CASA DE REPOUSO FONTE DAS AGUAS CLARAS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/10/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
28665/14	25132/16	DOMANI HOTEL LTDA	DEFERIDO
28665/14	25131/16	DOMANI HOTEL LTDA	DEFERIDO
42896/14	34277/16	UNITZEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 05/10/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
46671/14	34197/16	FRANKLIN JESUS BRANDAO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 01/10/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
48548/14	33737/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	INDEFERIDO
33475/15	*	GEOVANNA PASTELARIA LTDA ME	INDEFERIDO
61308/15	*	ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
66634/15	*	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	DEFERIDO
70676/15	*	HIPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INDEFERIDO
43381/16	*	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	INDEFERIDO
40687/16		**DESINTERDICAO DE ESTABELECIMENTO** TERMO 130/16 EM 08/08/16 LUIS ANTONIO DA SILVA RUA SANTA MARIA DA VITÓRIA N 35	

Publicação n °287/2016 - 29/08/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40851/11	*	SECRETARIA DA SAUDE SS	DEFERIDO
28478/12	30477/16	LADJANE CARNEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
32969/12	31289/16	PADARIA SANTA IZILDINHA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
45251/12	32054/16	DISBRABAM DISTRIBUIDORA DE BANANAS LTDA EPP	DEFERIDO
7543/14	29266/16	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
28306/14	29069/16	ANTONIO DA PADUA PINHEIRO SAMPAIO	DEFERIDO
48376/14	29211/16	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
55709/15	34857/16	CENTRO DE EDUCAÇÃO BAMBINOS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/10/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
44374/16	*	AGNALDO PEREIRA CARLOS EPP	DEFERIDO

INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO

TERMO 123/16 DE 21/07/16

ICE CLASS FABRICACAO E COMERCIO DE SORVETES EIRELI EPP

AV NOVA TABOÃO, 294

INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO

TERMO 133/16 DE 15/08/16

SHIROMA

AV ROUXINOL, 129

INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO

TERMO 136/16 DE 17/08/16

JUVENAL OLIVEIRA SANTOS

AV MANOEL ISIDORO MARTINS, 887

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 14650

NOME: MARIA CRISTINA DONZELI

RUA DIOGO BOTELHO, 222 – JD VILA GALVÃO

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS I E XXXIX C/C RDC 283/05**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **25/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **14650**, fica – lhe imposta a multa de **375** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 15044

NOME: DROGARIA E PERFUMARIA VILA AUGUSTA LTDA

AV GUARULHOS, 1336 – VL AUGUSTA

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XXXIX C/C ARTIGO 3° DA RDC 22/14**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **01/07/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **15044**, fica – lhe imposta a multa de **125** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 15062

NOME: RITA DE CASSIA RODRIGUES SILVA GUARULHOS

AV DR TIMOTEO PENTEADO, 4703 – VL GALVAO

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XIV, XXII, XXXIII E XXXIV**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **03/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **15062**, fica – lhe imposta a multa de **312,5** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 15067

NOME: FENIX CARNES LTDA

RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA, 861 – VL NOVA CUMBICA

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XIV,XVI,XXII E XXXIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **04/11/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **15067**, fica – lhe imposta a multa de **312,5** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 15305

NOME: MARCELO MATEUS LOUREIRO

AV SALGADO FILHO, 1800 LJ 01 - CENTRO

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .66 INCISOS III E IV E 101 INCISOS XIV E XVI**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **06/07/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **15305**, fica – lhe imposta a multa de **106,25** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 15367

NOME: PADARIA E LANCHONETE TIO JORGE LTDA ME

RUA ITIRUCU, 493 – JD PRES DUTRA

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XIV E XXXIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **02/06/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **15367**, fica – lhe imposta a multa de **106,25** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 15374

NOME: PANIFICADORA PARQUE CECAP LTDA EPP

ALAMEDA DAS VITORIAS REGIAS, 74V- PORTO DA IGREJA

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 160 – 3°**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **02/07/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **15374**, fica – lhe imposta a multa de **3187,5** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 16064

NOME: NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP

RUA JOSE MIGUEL ACKEL 988, PQ IND CUMBICA

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XIV, XVI E XXII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **26/05/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **16064**, fica – lhe imposta a multa de **525** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 17131

NOME: COLEGIO DAVI DE AS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

RUA ASSIS VALENTE, 162 – JD PINHAL

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .43,49,53,37-1°,100 E 101 INCISOS XXXIX**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **20/10/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17131**, fica – lhe imposta a multa de **625** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa n° 17132

NOME: COLEGIO DAVI DE SA EDUCACAO INFANTIL LTDA

RUA ASSIS VALENTE, 162 – JD PINHAL

Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO XXXVIII E 160 – 3°**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **20/10/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17132**, fica – lhe imposta a multa de **6250** UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento

do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17140
NOME: BELLE OTICA E ARTIGOS PARA PRESENTES
AV PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 359 – LJS 02 E 03 BLOCO B – VL SANTANNA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .40 E 101 INCISO III**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **28/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17140**, fica – lhe imposta a multa de **625** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17242
NOME: VIVIAN MATHIAS GUGLIELMI TANAKA
RUA SEGUNDO TENENTE RUY LOPES RIBEIRO, 1817
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS IX**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **23/04/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17242**, fica – lhe imposta a multa de **637,5** UFG,correspondente a R$ 1.867,36.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17149
NOME: AVILAR TEODORO DA SILVA ME
AV JOSE RANGEL FILHO, 1746
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO VIII**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **29/06/2016**, conforme consubstanciado no auto de infração **17149**, fica – lhe imposta a multa de **106,25** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17296
NOME: PLANET DENTE ODONTOLOGIA
PRACA OITO DE DEZEMBRO, 64 - TABOÃO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 160 – 3°** ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **26/02/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17296**, fica – lhe imposta a multa de **5000** UFG,correspondente a R$ 14.646,00.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17783
NOME: CASA DE CARNES ALFA SÃO DOMINGOS LTDA
RUA LIMOEIRO DO NORTE,54 – JD SÃO DOMINGOS
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO XIV**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **24/08/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17783**, fica – lhe imposta a multa de **1500** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17803
NOME: ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGENCIAS LTDA ME
ESTRADA DO MORRO GRANDE, 3520 - BONSUCESSO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 17,18,101, XXXIX**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **21/08/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17803**, fica – lhe imposta a multa de **42,5** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17854
NOME: DROGARIA E PERFUMARIA VILA AUGUSTA LTDA
AV GUARULHOS,1336 – VL AUGUSTA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .40 – 2°**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **06/10/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **17854**, fica – lhe imposta a multa de **250** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 18362
NOME: FLAVIA COELHO RIBEIRO ORLANDO
RUA PROFESSORA ANITA GUASTINI EIRAS,25
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .37 – 3° E 101 INCISO I**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **12/06/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **18362**, fica – lhe imposta a multa de **212,5** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 18557
NOME: TAMAVEL SERVICOS S/C LTDA
AV. SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 496
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . LEI MUNICIPAL 6144/06 C/C RDC 50/02 E RESOLUÇÃO 28/13 ITEM 8.2.3**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **11/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **18557**, fica – lhe imposta a multa de **250** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 18558
NOME: TAMAVEL SERVICOS S/C LTDA
AV.SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 496
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . C/C RESOLUÇAO SS 28/13 ITEM 7.3.5**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **11/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **18558**, fica – lhe imposta a multa de **125** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 18559
NOME: TAMAVEL SERVICOS S/C LTDA
AV. SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 496
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 37 C/C RES SS28/13 E RESOLUÇÃO CONAMA 357/05 E 430/11**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **11/09/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **18559**, fica – lhe imposta a multa de **125** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 287/2016, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:
AUTO DE MULTA: Nº 3114
CONTRIBUINTE: GISELE RODRIGUES TEIXEIRA HOTEL ME
ENDEREÇO: AV GUARULHOS 114
CEP: 07023 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0155699
VALOR: 124,49
AUTO DE MULTA: Nº 17773
CONTRIBUINTE: ANA CAROLINA PAGANO FEITOSA BUFFET INFANTIL ME
ENDEREÇO: AV DR TIMOTEO PENTEADO 1865 ANT 1823
CEP: 07094 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6829760
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 17817
CONTRIBUINTE : BENEDITO ANTONIO MARTINS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DIREITOS HUMANOS 17
CEP: 07084 040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7037396
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 17818
CONTRIBUINTE: GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETORIA REGIONAL NORTE
ENDEREÇO: PRACA ESTRELA S/N
CEP: 07162 450
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7037294
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 18032
CONTRIBUINTE: LUCIANA SALOMAO SOARES ME
ENDEREÇO: RUA IPACAETA 981
CEP: 07171 150
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0180589
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 18054
CONTRIBUINTE: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 3116
CEP: 07140 230
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5516266
VALOR: 915,38
AUTO DE MULTA: Nº 18055
CONTRIBUINTE: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 3116
CEP: 07140 230
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5516266
VALOR: 1.830,75

Publicação n °288/2016 - 30/08/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27017/03	30419/16	BAR E RESTAURANTE TRADICAO DE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
15551/04	42073/15	RONY DONIZETI TAVARES HUGUENIN	DEFERIDO
45106/04	23084/16	PANIFICADORA PORTAL DOS PAES LTDA EPP	DEFERIDO
54765/07	34880/16	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	INDEFERIDO
45659/08	20329/16 SS LTDA	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGIA	DEFERIDO
17110/09	28003/16	FABIOLA RODRIGUES ME	DEFERIDO
39149/12	*	CARMELA APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO
76479/13	31441/16	JOSE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
23435/14	28384/16	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS NETO ME	DEFERIDO
38750/14	27779/16	JBF CASA DE CARNES LTDA EPP	DEFERIDO
49420/14	*	JAETE PAREIRA DA SILVA	DEFERIDO
20835/15	*	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
20386/16	*	FARMA BELA VISTA II LTDA ME	DEFERIDO
22482/16	* LTDA EPP	ECOGENESIS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	DEFERIDO
35815/16	*	DROGARIA NOVA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
39910/16	*	MARIVALDA CASTRO DE SOUZA ME	DEFERIDO
40830/16	*	CONDE E DAZ DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
42336/16	*	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	ARQUIVADO
44479/16	*	CASA DE CARNES AMIGOS DE GOPOUVA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/10/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45316/16	*	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS DE PLASTICOS ZANOLI LTDA EPP	INDEFERIDO
45892/16		**INUTILIZACAO DE PRODUTO** TERMO 109/16 DE 19/08/16 FARMACIA GUARU CENTRO LTDA ME AV TIMOTEO PENTEADO, 146	
46748/16		**DESINTERDICAO DE ESTABELECIMENTO** TERMO 135/16 DE 19/08/16 SHIROMA AV ROUXINOL, 129	

Publicação n °289/2016 - 31/08/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14667/04	5237/15	ENIR COELHO SILVA MELLO	DEFERIDO
15814/08	29778/16	MERCADO CIDADE SOBERANA LTDA	DEFERIDO
20716/08	31460/16	ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
52448/08	22216/16	SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	DEFERIDO
57686/09	30559/16	MAGALI APARECIDA ALVES ME	DEFERIDO
32731/10	42202/13	SIDINEI FIALHO DOS PASSOS	DEFERIDO
57917/10	27582/16	UTRESS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
41530/13	56726/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
41530/13	56727/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
17313/16	*	CONSORCIO CST LINHA 13 JADE LOTE 04	DEFERIDO

Publicação n °290/2016 - 31/08/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26654/03	29701/16	EZEQUIEL ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
56093/07	41475/15	POLICLINICA VILA GALVAO LTDA	DEFERIDO
17197/08	9151/16	RESTAURANTE PONTO NOBRE DE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
17197/08	16481/16	RESTAURANTE PONTO NOBRE DE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
24472/08	3105/12	PANIFICADORA NOVO AEROPORTO CUMBICA LTDA	DEFERIDO
24472/08	55990/14	PANIFICADORA NOVO AEROPORTO CUMBICA LTDA	INDEFERIDO
32742/08	29411/16	RICARDO UBIRATAN DA SILVA	DEFERIDO
39230/09	17577/16	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
43368/09	41456/15	POLICLINICA VILA GALVAO LTDA	DEFERIDO
44494/09	41458/15	POLICLINICA VILA GALVAO LTDA	DEFERIDO
14866/10	22874/16	DONIZETTI APARECIDO CORREIA	DEFERIDO
9158/14	29719/16	ERINALDO HONORATO DA SILVA	DEFERIDO
21508/14	29593/16	SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO	DEFERIDO
42364/14	*	CHURRASCARIA E PADARIA KM QUINZE LTDA EPP	DEFERIDO
52581/14	*	MINIMERCADO TRES IRMAOS J I GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
16960/15	*	KELLY CRISTINA FERREIRA BARONI ME	DEFERIDO
20550/15	*	ELISABETE DE PAULA ME	DEFERIDO
34521/15	27621/16	JOSE BEZERRA ARAUJO	DEFERIDO
62169/15	*	DROGARIA POPULAR DO JUREMA LTDA ME	DEFERIDO
62169/15	324/16	DROGARIA POPULAR DO JUREMA LTDA ME	DEFERIDO
14718/16	*	MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA	DEFERIDO

Publicação n °291/2016 - 01/09/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10686/03	25410/16	AMELIA YURICO TAKEDA KAWABATA	DEFERIDO
14581/06	32555/15	SUPERMERCADO VALDEVINO ALVES DE MELO E CIA LTDA	DEFERIDO
31506/08	37731/15	RITA DE CASSIA FIZIO	DEFERIDO
37741/08	79834/14	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	DEFERIDO
37741/08	26526/15	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
46189/08	5805/16	GAP QUIMICA LTDA	DEFERIDO
47686/08	20718/15	ANA MARIA DE JESUS CASTRO	DEFERIDO
50306/08	24133/16	ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
21598/10	*	MINI MERCADO KILOKALIENTE LTDA	DEFERIDO
21598/10	64514/14	MINI MERCADO KILOKALIENTE LTDA	INDEFERIDO
8937/11	89896/14	MARIA INACIA DA SILVA	DEFERIDO
19027/11	29703/16	NILSON SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
47702/11	50941/15	POLICLINICA VILA GALVAO LTDA	DEFERIDO
52902/12	31213/16	LOJAS AMERICANAS SA	DEFERIDO
64603/13	19225/16	JOAO BATISTA BERALDO DROGARIA ME	DEFERIDO
35824/14	45672/15	POLICLINICA VILA GALVAO SC LTDA	DEFERIDO
50695/14	20634/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
50695/14	43367/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
50695/14	3051/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
26167/16	*	PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA	DEFERIDO
26167/16	32559/16	PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA	DEFERIDO
33656/16	*	MARCIA LELES PEREIRA ME	DEFERIDO
36346/16	*	MARCOS RODRIGUES DE LIMA TRANSPORTE ME	DEFERIDO
40298/16	*	GOES FAST FOOD LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °292/2016 - 01/09/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12804/03	9502/16	NEUSA GUERREIRO GIARETTA MAGI	DEFERIDO
35035/04	31155/16	ATHELIE DAS MASSAS FABI LTDA ME	DEFERIDO
45049/08	28674/16	ROBERTO ISAO MIYOSHI	DEFERIDO
53462/08	31217/16	LOJAS AMERICANAS SA	DEFERIDO
32364/09	29445/16	RESTAURANTE E CHURRASCARIA MINHOTO LTDA	DEFERIDO
16318/10	30374/16	HUMANA LTDA	DEFERIDO
17146/11	32556/15	SUPERMERCADO VALDEVINO ALVES DE MELO E CIA LTDA	DEFERIDO
66569/11	13866/16	NCDR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	DEFERIDO
66569/11	25266/16	NCDR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	DEFERIDO
16535/12	29930/16	MED CLIN DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
38098/12	47200/13	FILOMENA CRISTINA M DA SILVA ME	DEFERIDO
46379/12	10120/16	CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE GUARULHOS	DEFERIDO
51272/12	14659/16	PASTEIS MAYEDA LTDA ME	DEFERIDO
52126/12	*	ALEXANDRA PINTO FLORES SILVA	DEFERIDO
52411/12	46366/15	APARECIDA FERNANDES FONSECA	DEFERIDO
1856/13	16334/15	SUPERMERCADO VALDEVINO ALVES DE MELO E CIA LTDA EPP	DEFERIDO
24156/13	*	LUANA CLAUDIA CAPUTTI FERREIRA	DEFERIDO
50890/13	31825/16	LOPES E LATORRE CLINICA VETERINARIA LTDA ME	DEFERIDO
50890/13	31826/16	LOPES E LATORRE CLINICA VETERINARIA LTDA ME	DEFERIDO
50890/13	32099/16	LOPES E LATORRE CLINICA VETERINARIA LTDA ME	DEFERIDO
67627/13	24846/16	TEREZA BENEDITA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
69363/13	*	MARISA COTRIM DE OLIVEIRA CARDEAL	DEFERIDO
9754/14	26603/16	GILMAR RIBEIRO SANTOS	DEFERIDO
17821/14	*	ANTONIO LUCAS ALVENTINO	DEFERIDO
2362/15	*	PAES E DOCES RAINHA DO CONTINENTAL VM LTDA ME	DEFERIDO
8362/15	*	LEILA BULHOES REIS	DEFERIDO
28579/15	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL II PROJETO TEAR	DEFERIDO
13016/16	*	GRIFF DOS SANTOS SALGADOS LTDA ME	DEFERIDO
32300/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PERQUISA SS LTDA	DEFERIDO
32311/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
36027/16	*	WE BAR LTDA ME	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 063/2016-SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 049/2016-SS04-P.A nº 32593/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA Nº. 065/2016 – SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 49192/2016.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo:

PRESIDENTE: LIGIA HELENA DE MELO – C.F. 10.145

MEMBROS: ÉRICA REALI FÉLIX – C.F. 60.067
SOLANGE REGINA FONTEBASSO – C.F. 28.346
ROSELI JACOB NOFOENTE – C.F 37556

SECRETÁRIA: MARIA CÉLIA DE ARRUDA NAVARRO – C.F. 15796

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 36749/026/15 e do constante no Processo Administrativo nº 2.760/2016, faz saber que a Instituição **NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL E EDUCACIONAL TIO TENÓRIO** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de celebração, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000624/2016-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.154/2016
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO NECESSITADO - ABAN**
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO PARA ATENDIMENTO DE 328 VAGAS
DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2016
VIGÊNCIA: setembro/2016 à 31/12/2016
RECURSOS PÚBLICOS: R$ 423.940,00

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação, considerando o que consta do PA. 34.121/2016, TORNA SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial de 26 de agosto de 2016, referente a solicitação do Sr. José Fernando Figueiredo de Moura, RG. 57.484.802-2, CPF.103.356.084-77.

DEPARTAMENTODEASSUNTOSFUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 31.186/2013**,que o Sr.**Josélio Calado**, concessionário do Lote 20 - Quadra A, localizado à Rua Olímpio de Noronha, 148 – Vila Nova Bonsucesso II,faleceu em30/10/2012.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado,originado no **Processo Administrativo nº 32.331/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 51.400/2012**,que a Sra. **Cristina da Assunção de Castro**, concessionária do Lote 35 - Quadra D, localizado à rua Viela Oito – Vila Nova Bonsucesso III,faleceu em04/04/2008.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado,originado no **Processo Administrativo nº 32.332/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 34.758/2012**,que a Sra. **Maria Fernandes de Oliveira**, concessionária do Lote 28 - Quadra A, localizado à rua Rua Particular, 62 (antiga Passagem Um) – Jardim Presidente Dutra I,faleceu em27/03/2011.

REVOGO ot ermo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado,originado no **Processo Administrativo nº 9.124/1991**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 44.823/2012,no sentido de que a Sra.**Valdevina Pereira da Silva**e o Sr. **Juleno Pereira da Silva**,transferiram os direitos do imóvel situado à Passagem Um – Lote 14 – Quadra B – Jardim Presidente Dutra á Sra. **Maria Senhora dos Santos da Silva**, RG Nº 28.295.995-6 e CPF Nº 306.689.198-41, casada com**Juleno Pereira da Silva**350.185.429-34**.**

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Valdevina Pereira da Silva**e **Juleno Pereira da Silva**em 04/07/1991.Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 9.124/1991, sendo que o novo termo de concessão em nome do Sr. **Maria Senhora dos Santos da SilvaJuleno Pereira da Silva** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 7.882/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias,que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _,Gerência I,digitei.Eu, Maria Inês Volpato __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários,li e achei conforme.

REVOGAÇÃODOTERMOSDE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 31.033/2013,no sentido de que a Sra. **Maria Rosa de Jesus**e o Sr. **Jones Gomes da Costa**,transferiram os direitos do imóvel situado à Rua Solonópole, 184 – Lote 02 – Quadra 01 – Parque Uirapuru á Sra. **Vaneide dos Santos Carvalho**, RG Nº 37.234.387-9 e CPF Nº 882.426.094-20, solteira**.**

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Maria Rosa de Jesus**e **Jones Gomes da Costa**em 14/12/1993. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 5.786/1990 (decreto nº 18251/1993), sendo que o novo termo de concessão em nome do Sr. **Vaneide dos Santos Carvalho**será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 17.197/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __,Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários,li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 25.167/2012**,que a Sra. **Bernardina Ribeiro de Freitas**, concessionária da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 01 - Quadra A, localizado à Rua Juramento – Parque Brasília,faleceu em30/11/2011.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.347/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ___, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 49.709/2013**, que a Sra. **Maria Josefa Rosa da Silva**, concessionária do Lote 29 - Quadra D, localizado à Rua Maria dos Anjos Agostinho, 345 – Granja Eliana,faleceu em01/08/2007.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado,originado no **Processo Administrativo nº 32.335/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ___, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 61.666/2012**,que o Sr. **Ismael Alves dos Santos**, concessionário da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 23 - Quadra J, localizado à Rua 28 de Dezembro (antiga Rua Santo Antonio) – Jardim Lenize I,faleceu em05/09/2012.

REVOGO otermo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 57.246/2008**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ___, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 10 / 2016 - SC

O Secretário de Cultura **Edson Fontes**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o resultado da segunda etapa por obras, do **15º Salão de Arte Contemporânea de Guarulhos,** realizada no dia 29 de agosto de 2016, pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação, formado por Adriano Gambim, Ana Hoffmann e Vinicius Spricigo. A exposição será realizada no Centro Municipal de Educação Adamastor, de 10 de setembro de 2016 a 9 de outubro de 2016. O encerramento e entrega dos certificados a todos os participantes será realizado no dia 8 de outubro de 2016, no local da exposição, onde serão anunciados os premiados, que realizarão exposições no ano de 2017. Após análise das obras e deliberação do Júri, foram selecionados os artistas expositores e suas obras, conforme segue.

15º Salão de Arte Contemporânea de Guarulhos
Artistas e obras selecionadas pelo Júri Técnico - 2a. fase

Nº	Nome	Categoria	Obra 1	Obra 2	Obra 3	Cidade	Est.
6	Edu Silva	Pintura	Estudo sobre Mestiçagem 11	Estudo sobre Mestiçagem 12	-	São Paulo	SP
8	Suellen Estanislau	Pintura	-	-	Maldição da Melancia	Londrina	PR
10	Ruana Negri	Pintura	Nautilus Pompilius	Cyrtopleura	Penicillus Cumingianum	São Paulo	SP
11	Loro Verz	Pintura	É simples	Novo	É Proibido Estacionar	São Paulo	SP
19	Erika Malzoni	Fotografia	-	-	Umbigo	São Paulo	SP
22	Betto Damasceno	Pintura	Hip Hop 2	Hip Hop 3	-	São Bernardo do Campo	SP
43	Áurea Camelo	Pintura	-	Menina Lego	-	Belo Horizonte	MG
45	Cláudia Lyrio	Gravura	Jogo	Índios	Sorvete	Rio de Janeiro	RJ
51	Quadrio Siqueira	Pintura		Solitude II	-	São Paulo	SP
58	Iná Uehara	Escultura	Série Nudibranch nº 1	Série Nudibranch nº 2	Série Nudibranch nº 3	São Paulo	SP
59	Natasha Ganme	Fotografia	-	Mão com Retrato	Asa Coruja	São Paulo	SP
61	Ana Gentil	Pintura	-	-	Paisagem Palmeira	São Paulo	SP
70	Vitor de Melo Sugimoto	Desenho	-	Cell	Rash	São Paulo	SP
71	Felipe Seixas	Escultura	Elevação	Limiar	Expansão	São Paulo	SP
72	Júlia Milward	Fotografia	-	Em algum ugar do Atlas	-	São Paulo	SP
78	João Baptistella	Pintura	-	-	O Duplo	São Paulo	SP

80	**Marcelo Oliveira**	Gravura	Produto Notável - Praça XV	Quem dorme sonha? I	-	Rio de Janeiro	RJ
83	**Miriam Bratfish Santiago**	Pintura	Home Sweet Home	Holiday	Jacarezinho	São Paulo	SP
85	**Duda Covett**	Fotografia	Origens #1	Origens #2	Origens #3	Americana	SP
89	**Mariana Teixeira**	Fotografia	Não me lembro do seu rosto	-	-	São Paulo	SP
93	**Edilaine F. Brum**	Escultura	Pensamentos	Pensamentos e Sofrimento	-	Limeira	SP
100	**Ítalo Brito**	Fotografia	[Con]fluência 1	[Con]fluência 2	[Con]fluência 3	São Paulo	SP
108	**Gustavo Moreno**	Pintura	Atento ao que sou e vejo torno-me eles e não eu I	Atento ao que sou e vejo, torno-me eles e não eu II	Atento ao que sou e vejo, torno-me eles e não eu III	Salvador	BA
111	**Soraia Dias**	Pintura	Bananeira no quintal	-	-	Santo André	SP
112	**Renata Rabbat**	Desenho	Cachepot II	Cachepot III	Cachepot IV	São Paulo	SP
114	**Tássia Quirino**	Arte Digital	Mutação	-	-	São Paulo	SP
115	**Tássia Quirino**	Fotografia	Série Sombra I	-	-	São Paulo	SP
116	**Luana Bonfá**	Pintura	Sem Título	Sem Título	-	Santo André	SP
117	**Luiz Martins**	Desenho	Sete Pecados II	-	-	São Paulo	SP
121	**Regis Ribeiro**	Pintura	Série Eterno presente nº 1	Série Eterno presente nº 2	Série Eterno presente nº 3	São Caetano do Sul	SP
123	**Thiago Toes**	Escultura	Sagrado	Sagrado	Sagrado	São Bernardo do Campo	SP
130	**Mariana Rocha**	Desenho	-	Célula	-	Niterói	RJ

COMUNICADO Nº 11/2016-SC

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e atendendo exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que as entidades abaixo relacionadas estão **IMPEDIDAS** de receber auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de Guarulhos, enquanto perdurar as irregularidades conforme seguem:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MOVIMENTO HIP HOP REVOLUCIONÁRIO

CNPJ: 11.628.266/0001-08

PA Nº 26.887/2015

CONVÊNIO: 000429/2013

Motivo: não comprovação da aplicação do saldo de recursos de 2014, em 2015, nos termos da Portaria Interna Autorizativa nº 008/2015-SC seguida da ausência da prestação de contas prevista no Convênio acima, firmado entre a Prefeitura de Guarulhos e a Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário, conforme alíneas "a" e "b" da Cláusula Nona e parágrafo único da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 000429/2013.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NORTE-NORDESTE PRÓ-FAMÍLIA

CNPJ: 05.792.541/0001-13

PA Nº 11.112/2014

CONVÊNIO: 000329/2013

Motivo: não devolução do saldo de recursos não utilizados e não apresentação da prestação de contas, relativas ao exercício de 2014, previstas no Convênio acima firmado entre a Prefeitura de Guarulhos e a Associação Cultural e Assistencial Norte-Nordeste Pró-Família, conforme alíneas "a" e "b" da Cláusula Nona e parágrafo único da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 000329/2013.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PORTARIA Nº 001/2016-SD

O Secretario de Esporte, Recreação e Lazer, Senhor Eduardo Rodrigues, no uso de suas atribuições legas,

RESOLVE:

NOMEAR O Professor Ulisses Francisco Pinto **COORDENADOR GERAL** da **XLVI OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE,** no período de 17 a 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 002/2016-SD

O Secretario de Esporte, Recreação e Lazer Senhor Eduardo Rodrigues, no uso de suas atribuições legas,

RESOLVE:

NOMEAR A COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA que analisará e julgará as ocorrências disciplinares da **XLVI OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE,** conforme segue:

Presidente: Tadeu Corrêa
Vice Presidente: Valmir de Freitas
Secretário: Ivanir Acosta
Procurador: Márcia Regina Alencar
Membros: Amauri Martins Romão
Cláudia Bernardo
Débora dos Santos de Souza Rodrigues
Sandra Valentim de Holanda
Tarem Claro Alves

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº067/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **01/09/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **21434/2005-PAT**
Requerente MANOEL FERREIRA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006 APOSENTADO
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **212/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7X1). CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO a fim de estender a isenção à IC 103.35.26.0778.01.002, referente à garagem do imóvel do requerente, para os exercícios de 2006 até 2015, cancelando-se eventuais lançamentos emitidos neste período, nos termos da Lei 4158/92, alterada pela Lei 7460/16.
Processo **31249/2008-PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2008.128.2698272)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **4985/2011-PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF RECIBO 2010.128.3447902)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **54211/2012-PAT**
Requerente JOSE LIBERATO DOS SANTOS SANTIAGO
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2012.158.0001232 E OU)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **213/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO PARCIAL, com a manutenção dos recibos de nºs 2012.158.1232, 2012.158.1233, relativos às demolições, com áreas lançadas em acordo com o cadastro fiscal mobiliário e que se encontravam concluídas no momento da fiscalização, e, por conseguinte, revisão, pela Primeira Instância dos recibos referentes à construção, estes de nºs 2012.158.1234 e 2012.158.1235, com o cancelamento e a feitura de novas guias pelas áreas construídas constantes do Processo Administrativo nº 46472/2015, conforme se observa da informação dos órgãos competentes da Municipalidade e o quanto alega o requerente, nos ditames da Lei 5986/2003 e do Decreto Municipal 26844/2009.
Processo **13452/2014-PAT**
Requerente GERALDO SEBASTIÃO PINHEIRO JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF RECIBO 2012.200.35233 E OU)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular: Sr. Alexandre Parra de Siqueira.
Processo **39768/2014-PAT**
Requerente ISABEL MARTINS BARGAS ESCUDERO MILANI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **214/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7X1). CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO, para conceder a isenção ao imóvel situado à Rua São Maurício, 385 - apto. 72 - Vl. Galvão - Edifício Green Garden - Vl, referente ao exercício de 2015, cancelando-se eventuais lançamentos para este exercício a favor da usufrutuária ora Recorrente, Isabel Martins Bargas Escudero Milani.
Processo **73845/2015-PAT**
Requerente JOSE CARLOS DOS REIS
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITOS (NOS TERMOS DA LEI 7419/2015)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **215/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e CONVÉRTIDO EM DILIGÊNCIA à 1ª Instância para apreciação dos documentos apresentados em páginas 22 e 23 e, se necessário, solicitar demais documentos.

EDITAL Nº 068/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 15/09/2016, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **52676/2006- PAT**
Requerente BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **31249/2008- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2008.128.2698272)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
Processo **52243/2009- PAT**
Requerente MARIA NOEME OLIVEIRA DE SANTANA ME
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2009.204.4664 E OU)
Relator: Vanderli Sandra Banci
Processo **45144/2010- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2010.128.3397305)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Processo **60225/2010- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2010.128.3428341)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Processo **64740/2010- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (LANÇAMENTO REF RECIBO 2010.128.3438380)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Processo **4985/2011- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF RECIBO 2010.128.3447902)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
Processo **11815/2011- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.128.3618323)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
Processo **14481/2011- PAT**
Requerente SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (73706 A 73715 CANCELAMENTO)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **16782/2011- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.128.3627009)
Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **22081/2011- PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.135.3636827)
Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **38959/2012- PAT**
Requerente TIBAGY CLUB
Assunto: ISENÇAO DE IPTU (REF EXERCS 1997 A 2012)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **33659/2013- PAT**
Requerente CELSO MORENO
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTOS REF RECIBOS 2012.158.0001023 E 2012.158.0001024)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **27197/2015- PAT**
Requerente RUBIE'S BRASIL COMERCIO DE FANTASIAS E ACESSORIOS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA(114310 CANCELAMENTO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 230/650 QI TERREO)
Relator: Vanderli Sandra Banci
Processo **60130/2015- PAT**
Requerente PAULO ALBERTO DA SILVA PEREIRA
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
Processo **2924/2016- PAT**
Requerente ASF PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS RESOLUÇÃO Nº 675-CMAS, de 02-09-2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS – CMAS, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal.

Tendo em vista o aumento significativo da população socialmente excluída ou sob risco de exclusão social em Guarulhos;

Tendo em vista o dramático quadro de desemprego no país e, particularmente, em Guarulhos, que agrava sobremaneira a demanda ascendente por serviços do SUAS, quer no atendimento pelos equipamentos da administração direta, quer por meio da rede de entidades privadas conveniadas inscritas no CMAS e no CMDCA;

Considerando que a rede de entidades sociais conveniadas tem que ser cofinanciadas de maneira adequada para que desenvolvam seus atendimentos com qualidade, sem sobressaltos e capaz de executar o custeio necessário dos serviços;

Considerando que essa rede de entidades sociais conveniadas se estruturou para executar seus planos de trabalho sociais com nível técnico adequado, recursos humanos compatíveis e custeio dos materiais de consumo necessários para assegurar as melhores práticas de ações voltadas à reinclusão social da população beneficiária;

Considerando a inflação econômica elevada, a disparada dos preços dos alimentos e o dissídio coletivo dos trabalhadores na rede privada de assistência social, a maioria em data de março de 2017, com forte impactação no custos das organizações sociais;

Em face de uma enorme demanda reprimida existente no município composta por crianças, adolescentes, idosos, famílias e deficientes extremamente carentes e socialmente vulneráveis à espera de atendimento;

Observando que a rede de entidades sociais do município atua complementarmente aos equipamentos da Administração Direta de maneira imprescindível e com caráter de exponencial relevância social;

Tendo como base a Lei Municipal número 5052, de 21/7/1997, artigo 2º, incisos XIII a XVI; a Lei Federal Orgânica de Assistência Social; a Resolução CMAS nº 645, publicada em 22/5/2015, que criou a Comissão Especial Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária na área de Assistência Social relativa aos cofinanciamentos de serviços, programas e projetos, com recursos municipais, estaduais e federais voltados tanto à rede pública quanto à rede privada conveniada de assistência social;

E em vista da Ata CMAS-nº 088 da Reunião Extraordinária conjunta do CMAS e do CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 043/2016, de 26/8/2016 e face ao que foi aprovado em reunião plenária do CMAS no dia 02/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as entidades beneficentes de assistência social que mantêm convênios com o Município de Guarulhos com vigência de 01/07/2015 a 31/12/2016, cofinanciadas com recursos municipais que apresentarem projetos para os exercícios de 2017 e 2018 e que forem aprovados, desde que tenham prestado contas devidamente, sem nenhuma irregularidade e sem nenhum óbice de natureza técnica, terão seus atendimentos considerados de continuidade, sem redução de metas ou de "per capitas";

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto no "caput" aos planos de trabalho que forem cofinanciados com recursos estaduais e federais.

Art. 2º - Os "per capitas" deverão ser reajustados em março de 2017 da seguinte maneira: a) Rede de Proteção Básica: reajuste com base no IPCA; b) Instituições de Longa Permanência para Idosos: reajuste do "per capita" com base em uma vez e meia o índice do IPCA; c) reajuste do "per capita" da Rede de Média Complexidade em 50%.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do estabelecido no "caput", deve a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio do Chefe do Executivo e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cumprir o que eventualmente foi ou vier a ser pactuado junto ao Ministério Público Estadual, para atendimento de 120 vagas na modalidade Serviço Sócio Assistencial de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes pela rede privada de entidades sociais.

Parágrafo Segundo – Cumpre à Prefeitura Municipal de Guarulhos, particularmente à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, preparar e elaborar a peça Orçamentária para o exercício de 2017, provendo recursos financeiros nas dotações apropriadas de modo a contemplar o que consta neste artigo, teleologicamente orientado pelo disposto no artigo primeiro, de modo a satisfazer as necessidades financeiras do pleno cofinanciamento, visto ser a assistência social área prioritária, acrescentando mais 10% (dez por cento) de recursos aportados no FUMCAD e FMAS para confinanciar novos projetos sociais.

Art. 3º - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deverá promover a destinação de recursos financeiros estaduais, não aplicados em 2016 e exercícios anteriores, acumulados e continuamente repactuados, para o Fundo Municipal de Assistência Social, que serão utilizados em cofinanciamentos de projetos, preferencialmente, na área de deficientes, portadores de anomalias crônicas ou idosos, retificando o Plano Municipal de Assistência Social para 2017.

Art. 4º - O não cumprimento no disposto nesta Resolução implicará na caracterização e responsabilização por desídia e falta de exação das autoridades a quem incumbir a responsabilidade na preparação e elaboração orçamentária, no todo ou em parte, a ser apresentada à Câmara Municipal até 30/09/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 463/16

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Conforme Lei Federal Nº 8069/90, Leis Municipais Nº 3802/91 e Nº 4341/93, e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06/09/2016, torna público:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPITULO I – DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, criado pela Lei Municipal nº 3802 de 18 de Junho de 1991 com nova redação dada pela Lei Municipal 4341 de 14 de Junho de 1993, em consonância com a Lei Federal nº 8069/90 regra-se pelas expressas neste Regimento Interno.

CAPITULO II – DA NATUREZA

Artigo 2º – **O CMDCA** é o órgão partitário, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis das diretrizes políticas de atendimento á criança e ao adolescente, assegurando com a absoluta prioridade, o direito á vida, á saúde, á alimentação á educação , ao esporte , ao lazer ,á profissionalização, á cultura , á dignidade , ao respeito, á liberdade , á convivência familair e comunitária nos termos do artigo 88 da Lei 8069/90.

Parágrafo Único– é dever do CMDCA criar mecanismo a fim de colocar a criança e o adolescente a salvo pelos meios legais vigentes, de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência ,crueldade e opressão.

CAPITULO III- DA FINALIDADE

Artigo 3º – O CMDCA tem por finalidade, além das expressas nas Lei Municipal nº 3802/91:

I - Mobilizar e articular a comunicade, como um todo, para elaboração e implantação da política municipal á criança e ao adoslescente;

II – Manter entendimento com todos os seguimentos da Sociedade Civil e Pública, bem como os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário , para o atendimento da criança e do adolescente, inclusive sugerindo em critérios e legislação Vigente;

III - Promover eventos, encontros e debates com

outros Conselhos e Movimentos, em todos os níveis, possibilitando o intercâmbio de experiência e atualização nos assuntos de interesse da criança e do adolescente;

IV - Promover e fomentar de modo permanente a formação e atualização dos agentes executores das políticas de atendimentos à criança e ao adolescente;

V - Manter banco de dados atualizados das matérias pertinentes aos interesses da infância e da juventude coletados e pesquisados junto a grupos organizados e informais da comunidade e através de entidades públicas e privadas, mantendo intercâmbio, inclusive, com Entidades Internacionais;

VI - Difundir e promover, em todos os níveis, a defesa dos direitos da crianças e do adolescente;

VII - Cadastrar e atualizar todos os registros de entidades, programas e projetos, de iniciativa públicas ou privada, na comunidade ao atendimento da criança e do adolescente, fiscalizando, aprovando e homologando-os, na forma dos artigos 90 e 91 da Lei n°8069, de 13 de julho de 1990;

VIII -Promover, por meio próprio ou através da Justiça Pública, e a defesa dos direitos expressos no artigo 2° e seu parágrafo único deste Regimento Interno e na Legislação vigente aplicavél à infância e à juventude;

IX - Fomentar a criação de serviços especiais em entidades públicas e privadas, objetivando :

a) prevenir e dar orientacoes às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abusos, crueldade e opressão;

b) outros serviços que fizerem necessàrios;

X - Fomentar iniciativas comunitárias e institucionais para defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XI - Nomear e dar posse aos membros do Conselho Tutelar;

XII - Gerir o Fundo Municipal alocando recursos para os programas das entidades públicas e repassando verbas para as entidades de natureza privada;

XIII - Propor modificaçoes nas estruturas da Secretarias de Órgàos da Administração ligados à promoção, proteção, assistência e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XIV - Propor sobre a porcentagem da Dotação Orçamentária Municipal a ser destinada à politica de atendimento da criança e do adolescente, bem como assitência social, saúde e educação, sempre no interesse da criança e do adolescente.

XV – Propor quanto ao funcionamento do conselho tutelar, indicando modificações necessárias à consecução da política Formulada.

XVI - Propor sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para infância e juventude:

CAPÍTULO IV- DA CONSTITUIÇÃO DO CMDCA

Artigo 4º - O CMDCA é cosntituído por 12 (doze) membros Titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 01(um) representante da Secretaria de Assistencia Social;

II - 01(um) representante da Secretaria da Educação;

III - 01(um) representante da Secretaria de Esporte;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

V - 01(um) representante da Secretaria de Finanças;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Relaçoes do Trabalho;

VII - 06(seis) representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) de movimentos e entidades comprometidas com a causa da infância e da juventude e 02 (dois) representantes de entidades sociais vinculadas ao atendimento da criança e do adolescente.

Artigo 5°- Os conselheiros efetivos e suplentes representantes das Secretarias Municipais, de movimentos e entidades, serão empossados pelo Prefeito Municipal, na forma da Lei, com mandato de 2 (dois) anos de duração, permitida a recondução, através de mecanismo legais.

Dos Direitos e Obrigações dos Conselheiros;

Artigo 6°- Para ser indicado ao Conselho, o conselheiro deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Idade superior a 21 (vinte e um)anos;

II - Residir ou trabalhar no município há mais de dois anos;

III - Estar em gozo de seus direitos políticos;

IV - Ter reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da infância e da juventude.

§1° - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar ás reuniões convocadas, por 3 (três) vezes consecutivas ou 5(cinco) alternadas, sem Justificativa.

§2°- Perderá o mandato.

a) igualmente o Conselheiro que for condenado por sentença criminal, transitada em julgado por decisão Judicial.

b) pelo voto de desconfiança prolatada por maioria simples do CMDCA ou por deixar de pertencer à entidade representativa que indicar.

c) pela renúncia pessoal.

§3° - Poderá o Conselheiro afastar-se do cargo, através de pedido devidamente justificado, sbstituindo-o seu suplente, até o final de seu mandato.

§4° Na hipótese de exclusão de algum dos membros do conselho, será ele substituido pelo respectivo suplente , caso seja representante da sociedade civil. Tratando-se de representantes de Poder Público Municipal , será indicado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Artigo7°-Todo e qualquer óbice ao exercício das funções inerentes ao cargo de conselheiro será, examinado pelo plenário do CMDCA ensejando ampla defesa do interessado, sendo a decisão pela maioria simples de seus membros convocados para este fim, observando o princípio da oralidade.

§1°- Os membros efetivos do CMDCA têm direito a voto e de serem votados , sendo o voto pessoal e instranferível e os membros suplentes têm o direito a participar e manifestar-se em todas as reuniões do CMDCA e a voto quando da ausência do respectivo membro efetivo.

§2º -Os Conselheiros que postularem á vida politica partidária, como candidatos a cargo eletivo,devem se licenciar no CMDCA, desincompartilizando-se no prazo de 3 (três) meses antes da eleição.

§3º – Será considerado resultado de votação por maioria simples , desde que o quorum na plenária tenha o mínimo de 7(sete) Conselheiros.

Artigo 8º – Compete aos membros do CMDCA:

I – participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - relatar as matérias que lhe forem atribuídas;

III- propor e requerer esclarecimentos úteis sobre matérias em estudos, requerendo vista ao procedimento pendente;

IV –desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas;

V – apresentar proposições do interesse da criança e do adolescente.

Artigo 9º – O CMDCA será adminstrado por uma Diretoria de um Presidente, um Vice- Presidente, primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais serão eleitos pelo proprio conselho, por maioria simples, na data da posse.

§1º – Ocorrendo empate aos cargos de diretoria, proceder-se-á seguidos escrutinados até o consenso.

Artigo 10º – A Diretoria será assessorada por comissões criadas pelo consenso do CMDCA. I Comissão de Etica; II Comissão de Protecão : III ; IV Comisão de Politicas; V Comissão de Orcamentos.

§1º - Cada comissão será composta por 3 (três) ou mais membros titulares , suplentes e convidados. Exceto comissão de Etica.

§2º – As reuniões da Diretoria devem observar cronograma próprio e definido pelo consenso de seus integrantes.

Artigo 11º – Compete ao Presidente:

I- representar o Conselho em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores e autorizar prepostos;

II- convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias, encaminhar e submeter propostas á votação e dar execução ás decisões prolatadas;

III- coordenar e supervisionar serviços afetos ás comissões executivas;

IV- assinar conjuntamente com a Secretaria, as decisões e resoluções do conselho e as correspondências necessárias ao ordenamento executivo;

V- expedir pedidos de informações, consultas e notificações ás autoridades competentes á defesa e atendimento;

VI- submeter á aprovação do conselho á cessão de servidores públicos necessários á formação da equipe administrativa e funcional do CMDCA;

VII- delegar a outro conselheiro a faculdade de coordenar as reuniões e representações do CMDCA;

VIII- coordenar a elaboração de relatórios financeiros das atividades desenvolvidas, balanços, balancetes e prestações de contas, firmando-os conjuntamente com a Secretaria;

IX- expedir, após aprovação dos membros do conselho sob o critério da maioria simples, normas complementares relativas ao funcionamento do CMDCA, não conflitantes com este regimento interno;

X- deliberar sobre a movimentação do Fundo Municipal do CMDCA, através de atos adminstrativos, observando o cronograma aprovado pelo plenário do Conselho;

XI- exercer e praticar os demais atos pertinentes ao cargo.

Artigo 12º Compete ao Vice - Presidente:

I- substituir o Presidente em suas faltas, licenças e impedimentos, colaborando com este no exercicio de sua função;

II- exercer funções e atribuições delegadas.

Artigo 13º – Compete ao Primeiro Secretário

I- substituir o Vice - Presidente e o Presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II- secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias e demais formalidades do CMDCA, redigindo atos e procedendo suas respectativas leituras;

III- responder pelo adminstrativo do CMDCA e responder por funções delegadas;

IV- efetivar, por escrito, as convocações programadas .

Artigo 14º – Compete ao 2º Secretário:

I- substituir o Primeiro Secretário, em suas faltas, licenças e impedimentos, colaborando com este no exercício de suas funções;

II- Acompanhar cadastramento e inventário patrimonial do CMDCA.

Artigo 15º – O CMDCA reuni-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordináriamente quando necessário e na forma deste Regimento Interno.

§ 1º – As reuniões do CMDCA serão convocadas pelo presidente, ou por subscrição da maioria simples , realizadas com a presença da maioria simples de sua composição efetiva, registrada em livro próprio.

§ 2º- As decições do CMDCA serão tomadas pela maioria simples de seus membros efetivos, independentemente da função administrativa no Conselho, e não havendo empate, serão registrada sem livro próprio.

§ 3º – As reuniões extraordinárias serão convocadas na ocorrência de urgência e assuntos relevantes, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Artigo 16º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas.

§ 1º - O Conselho deliberará a realização de reuniões com a participação dos segmentos sociais da comunidade, com autoridades constituídas em sua sede, ou outros locais, desde que previamente autorizado pelo plenário e no interesse dos seus objetivos institucionais;

§ 2º - As reuniões poderão ter caráter sigiloso, se assim entender o Conselho, por decisão de sua maioria simples, registrando-se a ocorrência;

§ 3º – Todos os presentes poderão fazer uso da palavra ,cidadãos inscritos e devidamente nomeada a temática ou por questões de ordem.

Artigo 17º – As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho obedecerão o calendário previamente estabelecido e serão realizadas em primeira convocação com a presença mínima de maioria simples.

§ 1º – Na falta de quorum para deliberação em primeira chamada e após trinta miutos a segunda chamada será feita a convocação obrigatória pelo Senhor Presidente;

§ 2º – Os Conselheiros ausentes na convocação obrigatória referente ao parágrafo anterior, sofrerão advertência por escrito e rescindindo, serão substituídos imediatamenteconforme artigo 6º – Parágrafo 4º do presente Regimento;

§ 3º – O Conselheiro advertido poderá no prazo de 48(quarenta e oito) horas justificar sua ausência por escrito ao Senhor Presidente, o qual analisará o motivo, podendo anular ou não a advertência.

Artigo 18º – As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidnete do Conselho ou por um terço de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com ausência mínima de 48(quarenta e oito) horas, recaindo sua realização, preferencialmente em dia útil, exigido o mesmo quorum estabelecido no artigo anterior.

Artigo 19º – As reuniões obedecerão a seguinte temática:

I- Instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho ;

II- Leitura da ata de assuntos tratados na reunião anterior;

III- Discussão, aprovação e assinatura da ata;

IV- Leitura, discussão e aprovação da pauta;

V- Discussão e votação dos assuntos em pauta;

VI- Encerramento da reunião pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo Ùnico – As votações do Conselho sempre serão expressas nominalmente por manifestação verbal.

CAPÍTULO V- DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 20º – O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da Lei Municipal nº 3802/91 e Decreto nº 17565/92.

Artigo 21º – O CMDCA, criará quantas comissões executivas necessárias, na forma regimental , para gerenciar o FUMCAD.

§1º – A Comissão de gerenciamento do FUMCAD será composta por um mínimo de 3 (três)conselheiros, escolhidos através de votação por maioria simples.

§2º – A comissão executiva do FUMCAD encaminhará á apreciação do CMDCA, balancete mensal e balanço e após aprovação serão encaminhados ao Executivo Municipal, que após prévio parecer do Tribunal de Contas, colocará á disposição do Legislativo e ao Ministério Público, para o exercício de suas competências.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º – A proposta de reforma deste Regimento poderá ser feita por um terço de seus membros e somente poderá ser aprovada por maioria absoluta, em sessão extraordinária, convocada exclusivamente para este fim, com antecedência e conhecimento prévio do texto de reformulação e suas justificativas, com mínimo de 8(oito) dias.

Artigo 23º – Em caso de extinção do Conselho, o patrimônio que eventualmente venha se formar durante a sua existência será destinado a seu substituto legal, ou na falta, ao Municipio.

Artigo 24º – O CMDCA nomeará comissão eleitoral 90(noventa) dias antes do término de cada mandato para o procedimento eleitoral ao exercício seguinte.

§ 1º – A comissão eleitoral estabelecerá o regulamento da eleição com base nas normas pertinentes ao CMDCA;

§ 2º – Caberá á comissão eleitoral receber e decidir sobre toda e qualquer ocorrência sobre o processo eleitoral.

§ 3º – A comissão eleitoral será composta por um mínimo de 5 (cinco) membros do Conselho, que entre eles, indicarão o coordenador dos trabalhos.

Artigo 25º – Os Casos omissos neste Regimento serão resolvidos por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 027/2017 - STT

O Secretário da Secretaria de Transportes e Trânsito - STT ,Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 15371/2016;

RESOLVE :

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Selma Mereu, Código Funcional 47.958

Membro: Marcellus Moreira, Código Funcional 39.230

Secretário: Jair Alexandre Gonçalves, Código Funcional 22.871

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 08 a 18 de Setembro 2016- STT02.05

Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Iníc.	Tér.	STT
07	10 de Julho a 08 de Setembro de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	**Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJY6659, EJY6698, EJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642**	21:00	06:00	RON
08/09/10	12 de Agosto a 15 de Outubro de 2016	Estrada da Água Chata X Avenida Jorge Amado Jardim Albertina	Vila Endres	**PARQUE DE DIVERSÃO E SEUS CORRELATOS**	15:00 19:00	22:30 Quinta a sexta 23:00 Sábado e domingo e feriados	RON
09	06 de Setembro de 2016	Rua Celso trecho entre Avenida Dr. Timóteo Penteado e Av. Arminda de Lima Desvio sentido Bairro Avenida Dr. Timóteo Penteado /Centro Avenida Arminda de Lima	Vila Progresso	**-EVENTO CÍVICO ESCOLAR-SEMANA DA PÁTRIA**	09:00 14:00	11:00 16:00	RON
08	17 ,24 e 31 de Agosto de 2016	Rua Orlândia defronte ao numeral 261 Desvio sentido Bairro /Centro Rua Jose Bernardo de Medeiros	Jd. santa Francisaca	**ENSAIO DOS FUNCIONÁRIOS VOLUNTARIOS DA DEFESA-CIVIL(DESFILE CIVÍCO)**	15:00 19:00	17:00(1724//08) 20:00(31/08)	RON
08	04 e 11 de Setembro de 2016	Rua Copan no trecho entre a Rua Coronel Pacheco ate a Viela Bruni Desvio sentido Bairro Viela Bruni/ Centro Rua Cel. Pacheco	Nova Taboão	**ATIVIDADES LUDICAS COM CRIANÇAS DO BAIRRO**	14:00	20:00	RON
09	09 de Setembro de 2016	Rua Moscou no trecho entre a Rua Fausto Gallo ate a Rua Barra do Choça Desvio sentido Bairro Rua Barra da Choça/ Centro Rua Fausto Galo	Jardim São Gabriel	**CONFRATERNIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**	13:00	22:00	RON
09	02 a 30 de Setembro de 2016	Rua dos Coqueiros esquina com a Rua São Daniel (na Calçada do Teatro Nelson Rodrigues)	Vila Rosália	**UNIDADE MOVEL DA REDE FACIL**	06:00	22:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Otávio Lima Mendes no trecho entre a Rua Mario Carneiro ate a Rua Pedro Constantino Desvio sentido Bairro Rua Pedro Constantino/ Centro Rua Maria Carneiro	Jardim Rosa de França	**FESTA DE COMEMORATIVA**	16:00	22:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Caetano Picardi no trecho entre a Rua Alberto Zacarias ate a Rua Dezesseis A Desvio sentido Bairro Rua Dezesseis A/ Centro Rua Alberto Zacarias	Parque Continental V	**FESTA DA AMIZADE DO PARQUE CONTINENTAL V**	15:00	22:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Endres no trecho entre a Rua João Loprete ate a Rua Dona Olga Desvio sentido Bairro Rua Olga/ Centro Rua Cavadas	Vila Endres	**CULTO DE EVANGELIZAÇÃO**	10:00	22:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Raimundo Almeida de Araújo no trecho entre a Praça Vital José dos Santos ate a Rua João Pinheiro Desvio sentido Bairro Rua João Pinheiro/ Centro Avenida José Lourenço Neves	Vila Florida	**PROJETO CULTURAL**	13:00	18:00	RON
09	09.10 E 11 de Setembro de 2016	Avenida Atalaia do norte trecho entre a Rua Afonso Cunha atae a Rua Sena Madureira	Jardim Cumbica	**ESTACIONAMENTO EM 45° DEFRONTE A IGREJA SANTA RITA PARA a 2° ETAPA DO 18° ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO**	07:00	19:00	RON
09	08 de Setembro de 2016	Rua Jorge Gonçalves Coralino no trecho entre a Avenida Paschoal Thomeu ate a Rua Comendador João Torquarto Lazzarini Desvio sentido Bairro Rua Comendador João Torquato Lazzarini/ Centro Avenida Paschoal Thomeu	Bonsucesso	**EVENTO CÍVICO BINÁRIO DA IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL MISSÃO CHILENA**	08:00	12:30	RON
09	10 de Setembro de 2016	Ru Berilo no trecho entre a Rua Monjolos ate a Rua Ibateguara Desvio sentido Bairro Rua Monjolos/ Centro Rua Ibateguara	Cid. Pq. Brasilia	**MULTIRÃO DE ARTE**	08:00	18:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Suíça trecho entre a Rua Líbano até a Rua Mantena Desvio sentido Bairro Rua Mantena/ Centro Rua Líbano	Jd. São Francisco	**FESTA DE 10° ANOS DO ARRASTÃO DA SOLIDARIEDADE**	12:00	19;00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Capela no trecho entre a Jutai ate a Rua Ibateguara Desvio sentido Bairro Rua Ibateguara/ Centro Rua Jutai	Cid. Pq. Brasilia-Pimentas	**EVENTO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA EKKLESIA**	15:00	22:00	RON
09	17 de Setembro de 2016	Passagem Itaocara no trecho entre a Rua Tamboriu ate Rua Carmo Desvio sentido Bairro Rua do Carmo /Centro Rua Tamboriu	Jd. Uirapuru	**FESTIVIDADE JUNTO A COMUNIDADE LOCAL**	13:00	22:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Edson de Souza no trecho entre a Rua Francisca Birle ate a Rua Formosa Desvio sentido Bairro Rua Francisco Birle/ Centro Rua Formosa	Jd.Flor da Montanha	**FESTA DE ANIVERSÁRIO**	12:00	22:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	**PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS – HOSPITAL CARLOS CHAGAS**	09:00	16:00	RON
09	04 a 11 de Setembro de 2016	Rua Sargento da Aeronáutica Furtuna R. de Matos trecho entre a Rua Novo México ate a Rua Birigui Desvio sentido Bairro Rua Novo México/ Centro Rua Birigui	Cid. Jardim Cumbica	**CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL**	08:00	22:00	RON
09	04 a 11 de Setembro de 2016	Rua Luiza de Ricio Avilez no trecho Rua Jose Mantovani ate Rua Maj. Manuel Antonio Desvio sentido Bairro Rua Maj Manuel Antonio/ Centro Rua José Mantovani	Jardim Fortaleza	**-MINI-CAMPEONATO DE FUTEBOL**	13:00	20:00	RON
09	02 e 09 de Setembro de 2016	Rua Joaquina de Jesus no trecho sem saída com início na Rua Artur Ferreira dos Santos Desvio sentido Bairro / Centro Rua Artur Ferreira dos Santos	Taboão	**FEIRA GASTRONÔMICA BENEFICENTE**	17:00	22:00	RON
09	11 de Setembro de 2016	Estrada Velha Pimentas- São Miguel no trecho com início do muneral800 ate a Avenida Jose Miguel Ackel Desvio sentido Bairro / Centro Avenida Jose Miguel Ackel	Pimentas	**EVENTO DE EXPOSIÇÃO DE CARROS FAMILIA LIFE STYLE -FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARA Á NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS**	09:00	18:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Rua Primo de Luca no trecho entre a Rua Campo do Meio ate a Avenida Aguanil Desvio sentido Bairro Rua Campo do Meio / Centro Avenida Aguanil	Conjunto Residencial Haroldo Veloso	**ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARA Á NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS**	09:00	14:00	RON

09	18 e 25 de Setembro de 2016	Rua Senhora dos Remédios no trecho entre a Rua Taguai ate a Rua Sarutaia Desvio sentido Bairro Rua Taguai / Centro Rua Sarautaia	Jardim São Paulo	**EVENTO SOCIAL PALESTRA E ORIENTAÇÕES SOBRE CIDADANIA**	17:00	22:00	RON
09	11 de Setembro de 2016	Rua Águas limpas no trecho entre ate Rua Castelo Branco ate a Rua Fonte Boa Desvio sentido Bairro Rua castelo Branco / Centro Rua Fonte Boa	Vila Barros	**EVENTO EVANGELÍSTICO**	10:00	18:00	RON
09	11 de Setembro de 2016	Av. Francisco Conde trecho entre a Rua São Miguel do Araguaia ate Rua Ceara Desvio sentido Bairro / Centro Avenida Jose Miguel Ackel	Vila Galvão	**RUA DE LAZER DA PRIMAVERA**	09:00	14:00	Érico
09	17 e 18 de Setembro de 2016	Rua Elizabeth no trecho entre a Rua Russas ate a Rua Ibitiba Desvio sentido Bairro Rua Russas / Centro Rua Ibitiba	Lavras	**ATIVIDADE FINAL DE SEMANA SHOW**	08:00	22:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua São Gabriel da Cachoeira no trecho entre a Avenida Paquistão ate a Rua Ipiobuna	Jardim Cumbica	**FEIJOADA COMUNITÁRIA**	13:00	21:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Manoel de Freitas no trecho entre a Rua Nilton Venite ate a Rua Gentil da Silva Leite Filho Desvio sentido Bairro Rua Nilton Venite / Centro Rua Gentil da Silva Leite Filho	Jardim Alamo	**SAMBA DA RUA**	10:00	22:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Rua Guilherme Cemiere no trecho entre a Rua Mirangaba ate a Avenida Armando Bei Desvio sentido Bairro Rua Mirangaba / Centro Avenida Armando Bei	Nova Bonsucesso	**EXPOSIÇÃO DE CARROS FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARA Á NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS**	08:00	18:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Rua Dr. Gontran de Sarandy Raposo trecho entre Rua Carmela Thomeo e Rua Azaléia Desvio sentido Bairro Rua Azaleia / Centro Rua Carmela Thomeu	Vila Carmela	**FESTA DA PASTORAL DA CAPELA SAGRADA FAMÍLIA**	09:00	17:00	RON
09	11 de Setembro de 2016	Rua Caetano Picardi no trecho entre a Rua Alberto Zacarias ate a Rua Dezesseis A Desvio sentido Bairro Rua Dezesseis A / Centro Rua Alberto Zacarias	Parque Continental V	**FESTA DA AMIZADE DO PARQUE CONTINENTAL V**	15:00	22:00	RON
09/10	09 de Setembro a 10 de Outubro de 2016	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira numeral 5.000	Pimentas	**FEIRÃO SHOW DE OFERTAS**	09:00	20:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Avenida Palmira Rossi defronte ao Numeral 1263 Desvio sentido Bairro / Centro Avenida Palmira Rossi	Recreio São Jorge	**AÇÃO SOCIAL(UMA ATITUDE DE AMOR/ JORNADA DA CIDADANIA**	09:00	17:00	RON
09	09 de Setembro a 09 de Novembro de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Critstina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	**Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJY6659, EJY6698, EJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642**	21:00	06:00	RON
09	09 de Setembro de 2016	Rua Aracaju trecho entre a Rua Carneiros ate a Rua Milão Desvio sentido Bairro Rua Milão / Centro Rua Carneiros	Jardim Leblon	**COMEMORAÇÕES DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**	09:00	11:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Pedra Lavada no trecho entre a Rua Porto Marinho ate a Rua São João do Pau D'alho Desvio sentido Bairro Rua João do Pau D"alho / Centro Rua Porto Marinho	Cumbica	**EVENTO CULTURAL PARA OS MORADORES LOCAIS**	14:00	22:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Avenida Benedito Valadares Ribeiro trecho entre a Rua Jaguaribe ate a Rua Iracema Desvio sentido Bairro Rua Iracema / Centro Rua Jaguaribe	Cumbica	**ATIVIDADE DE RECREAÇÃO, LAZER E FESTIVIDADE JUNTO A COMUNIDADE**	09:00	16:00	RON
09	11 e 12 de Setembro de 2016	Rua Euráchio Mauricio no trecho entre a Rua lago de Pedra ate a Rua João de Faria Desvio sentido Bairro Rua Lago de Pedra / Centro Rua João de Faria	Pimentas	**CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES**	09:00	17:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Alpes no trecho entre a Rua Ipacaeta ate a Rua Maria Paula Mota Desvio sentido Bairro Rua Maria Paula Mota / Centro Rua Ipacaeta	Jd. Presidente Dutra	**FESTA COM A COMUNIDADE"EVENTO MUTIRÃO DO AMOR"**	08:00	17:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Maracas no trecho entre a Rua Marinópolis ate a Rua Itajubá Desvio sentido Bairro Rua Marinópolis / Centro Rua Itajuba	Jd. Presidente Dutra	**FESTA DA INDEPENDÊNCIA COM A COMUNIDADE"**	14:00	19:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Adolfo Noronha no trecho entre a Rua Carinas ate a Rua Jurupis Desvio sentido Bairro Rua Carinas / Centro Rua Jurupis	Santa Inês	**AULA AO AR LIVRE DE GINÁSTICA**	08:00	11:00	RON
09	07 de Setembro de 2016	Rua Marapanim com inicio e termino na Avenida Venturosa Desvio sentido Bairro / Centro Avenida Venturosa	Cumbica	**EVENTO DA COMUNIDADE**	15:00	18:00	RON
09	11 de Setembro de 2016	Rua Candido Sales trecho entre a Rua Serrinha ate a Rua Ituruçu Desvio sentido Bairro Rua Serrinha / Centro Rua Ituruçu	Jd. Presidente Dutra	**FESTA COM A COMUNIDADE"**	13:00	20:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Castanhal no trecho entre a Rua Nova Tiboteva ate a Rua Maria Izabel de Rezende Desvio sentido Bairro Rua Nova Tiboteva / Centro Rua Maria Izabel Resende	Vila Isabel-Pimentas	**CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO**	12:00	22:00	RON
09	10 de Setembro de 2016	Rua Nahomi Harada Ribeiro no trecho entre a Rua Silvania Leme Martins ate a Rua Cachoeira Desvio sentido Bairro Rua Silvania Leme Martins / Centro Rua Cachoeira	Jardim Las Vegas	**EVENTO DA COLÉGIO KLAXON "5° FEIRA EMPRESARIAL**	09:00	14:00	RON
09	07 de setembro de 2016	Avenida Sgto. Aeronáutico Plínio F. Gonçalves no trecho Rua Paraíba ate Rua Bento Gonçalves Desvio sentido Bairro Rua Paraíba / Centro Rua Bento Gonçalves	Jardim Cumbica	**EVENTO DA COMUNIDADE**	12:00	22:00	RON
09	07 de setembro de 2016	Rua da Patria no trecho entre a Rua Alabama ate a Rua Irmã Ofelia Desvio sentido Bairro Rua Irmã Ofélia/ Centro Alabama	Jardim Vermelhão	**EVENTO EVANGÉLICO COM LOUVORES**	18:00	22:00	RON
09	08 de setembro de 2016	Rua Paranacity no trecho entre Estrada Juscelino K de Oliveira ate a Rua Poço das Trincheiras Desvio sentido Bairro Rua Poço das Trincheiras / Centro Estrada Juscelino K. de Oliveira	Pimentas	**CULTO ESPECIAL DA IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA-IIGD**	19:00	22:00	RON
09	08 de setembro de 2016	Viela Teerã no trecho Rua Rafael Godeiro ate a Estrada do Saboó Desvio sentido Bairro Rua Rafael Godeiro/ Centro Estrada do Saboó	Parque Santos Dumont	**AÇÃO SOCIAL**	13:00	22:00	RON
09	10 de setembro de 2016	Rua C no trecho entre a Rua José Caetano Cruz ate a Rua Capitão Antonio Ribeiro da Costa Desvio sentido Bairro Rua José Caetano Cruz / Centro Rua Capitão Antonio Ribeiro da Costa	Jardim Angelica	**REALIZAÇÃO DE CULTO COM JOVENS**	16:00	22:00	RON
09	10 de setembro de 2016	Rua Elizabeth no trecho entre a Rua Russas ate a Rua Ibitiba Desvio sentido Bairro Rua Russas/ Centro Rua Ibitiba	Lavras	**ATIVIDADE SÁBADO SHOW**	08:00	22:00	RON
09	10 de setembro de 2016	Rua Brigadeiro Lima e Silva no trecho entre a Rua Ciriaco ate a Rua Clemente Ferreira Desvio sentido Bairro Rua Ciriaco/ Centro Rua Clemente Ferreira	Jd. Vila Galvão	**ATIVIDADE SAMBA DA COMUNIDADE**	10:00	22:00	RON
09	10 de setembro de 2016	Rua Igarapava trecho sem saída com inicio na Rua Missoure Desvio sentido Bairro /Centro Rua Missoure	Jardim Cumbica	**CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE**	15:00	22:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Senador Eloi de Souza no trecho entre a Estrada Guarulhos-Nazaré ate a Rua Poço Branco Desvio sentido Bairro Rua Poço Branco/ Centro Estrada Guarulhos-Nazaré	Jardim Lenize	**AÇÃO SOCIAL**	08:00	17:00	RON
09	18 de setembro de 2016	Rua Santana de Ipanema, trecho entre av. Santos Dumont ate Rua Barão de Penedo Desvio sentido Bairro Rua Barão de Penedo/ Centro Avenida Santos Dumont	Cumbica	**FEST-CAR-EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS TUNING E ESPECIAS-FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARA Á NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS**	08:00	19:00	RON
09	09,10 e 11de setembro de 2016	Rua Santa Ana no trecho entre a Rua São Gerônimo ate a Rua Santa Virgínia Desvio sentido Bairro Rua São Gerônimo/ Centro Rua Santa Virginia	Jardim Centenário	**FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL**	15:00	22:00	RON
09	24 de setembro de 2016	Rua Sete no trecho entre a Rua Quatro ate a Rua Três Desvio sentido Bairro Rua Três/ Centro Rua Quatro	Pq. Santos Dumont	**EVENTO RELIGIOSO COM LOUVOR COM A COMUNIDADE LOCAL**	10:00	22:00	RON
09	11 de setembro de 2016	Rua Brás Pires trecho sem saída com inicio na Avenida Papa João Paulo I Desvio sentido Bairro / Centro Avenida Papa João Paulo I	Vila Aeroporto	**FESTA CONFRATERNIZAÇÃO COM A COMUNIDADE**	09:00	22:00	RON
09	10 de setembro de 2016	Rua Descoberto no trecho entre a Rua Guindoval ate a Rua Piranguinho Desvio sentido Bairro Rua Piranguinho / Centro Rua Guindoval	Nova Bonsucesso	**ENCONTRO DI .ORIENTE-SERTANEJÃO BRASIL 2016**	18:00	22:00	RON
09	11 de setembro de 2016	Rua Wambes trecho entre Av. Iraucuba ate Rua Servidão Desvio sentido Bairro Rua Iraucuba / Centro Rua Servidão	Jardim Ottawa	**QUERMESSE**	18:00	22:00	RON

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Policia Militar e assim a autorização perderá sua validade

RON- Ronda;

Atualizado dia 06/09/2016 as 17:00- Alcione Mendes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 01/09/2016 a 08/09/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário oficial/ notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

SAAE

P O R T A R I A N º 24.657

de 05 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4090/2016 – SAAE,

DEMITE, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 31/08/2016, o servidor **Sebastião Alves da Silva,** Agente Comercial I, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

P O R T A R I A N º 24.658

de 08 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3624/2016 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para apurar o que consta no processo acima mencionado.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: NADIA BRUGNERA SILVA

Membros: AGUINALDO MARQUES BARBOSA
THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM

P O R T A R I A N º 24.659

de 08 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4857/2012 – SAAE,

C O N C E D E, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n. º 1.429/68 01 (hum) ano de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **18/09/2016 a 17/09/2017** ao Sr. **Paulo Lima Porto,** Agente de Manutenção Geral III, devendo comparecer ao IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

P O R T A R I A N º 24.660

de 08 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4113/2016 – SAAE,

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 05/09/2016, o Senhor **Murilo Ferreira Lima,** Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

P O R T A R I A N º 24.661

de 08 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4114/2016 – SAAE,

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 05/09/2016, o Senhor **João Rodrigues da Rocha,** Agente de Manutenção Geral II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

P O R T A R I A N º 24.662

de 08 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2835/2016 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para apurar o que consta no processo acima mencionado.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Francisco Assis Leite da Silva

Membros: Gilson Valtercio de Queiroz Milene Narita
Margarete Jorge
Max Luiz Passeri

Artigo 3º - Revogando-se a Portaria nº 24.645/2016.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de setembro de dois mil e dezesseis.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.922,14(Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 16.805,40(Dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiarios do município de Guarulhos.

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 15.116,11(Quinze mil, cento e dezesseis reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefônico e on-site.

CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 121.475,74(Cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia

CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.113,97(Tres mil, cento e treze reais e noventa e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação especializada com fornecimento de peças se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção corretiva(quando necessário) em motores elétricos e moto freios existentes na autarquia, nas estações elevatórias de água, boosters, estações de tratamento de água.

CREDOR: AMERICA NET LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 65.729,91(Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)
R$ 46.198,74(Quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016 - 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 65.364,34(Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQ.REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS CONSUMO, C/TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.414,65(Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.759,40(Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.065,77(Seis mil, sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CREDOR: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002056
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (DIVERSOS) P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAINEIS ELETRICOS DAS UNIDADES BOMBEADORAS E NOS PROPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.245,70(Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção de painéis elétricos das unidades bombeadas e nos próprios da autarquia.

CREDOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003111
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGª P/ EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS,C/FORN
DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (MºS 41/15 DMO-80/15 GMAA)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 105.606,70(Cento e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

CREDOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o espaço será utilizado para abrigar a gerencia de suprimento - ALMOXARIFADO.

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.007,73(Nove mil, sete reais e setenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003860
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RELOGIOS DE PONTO E CATRACAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.708,33(Cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto e catracas da autarquia.

CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004070
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 43.583,33(Quarenta e tres mil, quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004071
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 103.750,00(Cento e tres mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.774,25(Doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá os produtos a serem utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILIDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 192,00(Cento e noventa e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004433
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLARO S/A P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18,54(Dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de chamadas telefônicas Inter Regional Intra Regional e Roaming Nacional e Internacional, efetuadas por aparelhos móveis, conforme Termo de Referência.

CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUIMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.600,00(Onze mil, seiscentos reais)
R$ 2.320,00(Dois mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2016 - 14/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUIMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 20.569,32(Vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos.

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS E APOIO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.950,00(Seis mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004698
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURIDICA E FINANCEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz, pois a empresa prestará serviço de elaboração de parecer contendo eventuais alternativas jurídicas para regular a relação existente entre este SAAE e a SABESP.

CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004736
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS E TÊS TRIPARTIDOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.614,00(Dez mil, seiscentos e quatorze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção em redes de distribuição e de abastecimento de água no Município de Guarulhos.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 16.379,63(Dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.
CREDOR: POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004846
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 17.955,00(Dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na execução de serviços de manutenção em redes e ramais públicos de ligação de água.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940
OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)
R$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
R$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
R$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016 - 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000080
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS FABRICANTE KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.297,64(Dez mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)
R$ 3.304,56(Tres mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016 - 14/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de peças genuínas se faz necessária, pois os equipamentos e os serviços da empresa serão utilizados para realizar manutenção de bombeamentos da autarquia.
CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000300
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 09 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.334,40(Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição ser faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de extensão de rede de esgoto no município.
CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000302
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 02 E 03 - PVC
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18.148,80(Dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitario.
CREDOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000302
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 02 E 03 - PVC
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.862,16(Quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitario.
CREDOR: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000530
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SAAE E EM IMÓVEIS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 99.339,12(Noventa e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de reforma nos próprios da autarquia.
CREDOR: ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000805
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA O BOOSTER DO SAAE PARQUE PRIMAVERA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000897
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES EXISTENTES NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 920,00(Novecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva de grupos geradores existentes na autarquia.
CREDOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGª CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 23.500,00(Vinte e tres mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de engenharia consultiva na área de tratamento de água.
CREDOR: PRESSGAGE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COMERCIAL-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002143
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANÔMETRO COM CAIXA METÁLICA DE AÇO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.450,00(Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para fazer o controle do abastecimento de agua nas residências dos clientes do SAAE, engatando o manômetro nas torneiras que recebem água diretamente da rua.
CREDOR: EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002296
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CALIBRAÇÃO EM EQUIP. DE MEDIÇÃO E ESTUDO HOMOGENEIDADE EM
CÂMARAS TERMICAS DO LABORAT. DE CONTROLE DA ÁGUA DO SAAE/GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.460,00(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manter os equipamentos analíticos do laboratório em condições de uso.
CREDOR: ESEG EPIS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002416
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: FITA PARA ISOLAMENTO ZEBRADA CORES AMARELA E PRETA E TELA TAPUME PARA SINALIZAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.200,00(Cinco mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na sinalização de segurança no Almoxarifado.
CREDOR: B.A - BANU - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002582
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJ.DE LUVA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO E CENTROS ELÁSTICOS P/MANUTENÇÃO AOS EQUIP. MOTOR E BOMBA DO SISTEMA COCAIA-TABOÃO-EEA GOPOUVA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.593,94(Sete mil, quinhentos e noventa e tres reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos procedimentos de manutenção mecânica aos equipamentos motor e bomba do Sistema Cocaia.
CREDOR: VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002780
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE REFORMA DE UM ATUADOR DE VÁLVULA COM MECANISMO REDUTOR DE TORQUE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.672,50(Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção das válvulas borboleta em uso no processo de retrolavagem dos filtros da ETA Tanque Grande.
CREDOR: VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003108
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO DN 200MM
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.154,80(Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a manutenção da válvula de retenção de fechamento rápido, em uso na Estação de Tratamento Cabuçu.
CREDOR: ADERVAL PEREIRA DE SOUZA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003160
OBJETO: AQUISIÇÃO CHAPAS DE POLIESTIRENO (PS DE CORES BRANCA, AZUL, VERMELHA)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.130,00(Tres mil, cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os Materiais serão utilizados para confecção de sinalização visual para adequação das instalações elétricas das unidade da Autarquia as conformidades da Norma NR-10
CREDOR: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003370
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUTORES
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 284,40(Duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrara curso para o aperfeiçoamento técnico da servidora para ministrar treinamentos internos aos servidores da autarquia.
CREDOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003453
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGª CONSULTIVA P/ESTUDOS DE IMPACTO DA ALTERAÇÃO DO ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE MODELAGEM MATÉMATICA DO SETOR CECAP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 14.548,41(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a elaboração de estudo de impacto da alteração da fonte de abastecimento através de modelagem matemática do setor Cecap.
Guarulhos, sexta-feira, 9 de setembro de 2016
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

O Superintendente do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, AFRANIO DE PAULA SOBRINHO em cumprimento as exigências do Artigo 5o. da Lei No. 8.666/93, consigna a seguinte justificativa de pagamento extemporâneo, a ordem de sua exigibilidade.
EDITAL: No 00035 - DEPARTAMENTO COMERCIAL, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS
FAVORECIDO OP Nro VALOR VENCIMENTO
ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA 3689 R$ 74.191,13 23/08/2016
SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. 3692 R$ 111.286,68 23/08/2016
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. 3301 R$ 35.529,78 02/09/2016
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. 3303 R$ 41.833,33 02/09/2016
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP 3585 R$ 736,41 02/09/2016
MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP 3269 R$ 650,00 02/09/2016
MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. 3344 R$ 8.010,00 02/09/2016
ORTEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS E ARTES GRÁFICA LTDA - ME 3479 R$ 1.860,00 02/09/2016
RBA VÁLVULAS DE CONTROLE E ACESSORIOS LTDA - ME 3288 R$ 13.760,00 02/09/2016
SUPER SAFE DO BRASIL LTDA. 3387 R$ 7.020,00 02/09/2016
FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP 3390 R$ 36.521,69 03/09/2016
INA COMERCIAL LTDA. - EPP 3395 R$ 30,00 03/09/2016
INFANTARIA COMERCIAL LTDA. 3372 R$ 339,00 03/09/2016
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 3363 R$ 37,62 03/09/2016
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. 3578 R$ 33.000,00 04/09/2016
DASCO ENGENHARIA LTDA. 3491 R$ 147.550,26 04/09/2016
PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA 3352 R$ 1.404,00 04/09/2016
CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. 3704 R$ 186,80 05/09/2016
CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A -3 E62C0OPISTAS R$ 2.992,14 05/09/2016
CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A -3 E68C8OPISTAS R$ 5.047,85 05/09/2016
ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. 3505 R$ 78.500,65 05/09/2016
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 3427 R$ 145,00 05/09/2016
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP 3586 R$ 829,71 05/09/2016
CLARO S/A 3615 R$ 1.864,70 06/09/2016
GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA 3.531 R$ 1.357,87 06/09/2016
TELEFONICA BRASIL S.A. 3710 R$ 4.836,46 06/09/2016
ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 3374 R$ 509.422,23 07/09/2016
DIGICROM ANALÍTICA LTDA. 3430 R$ 1.790,81 07/09/2016
ECR CONSULTORIA LTDA 3548 R$ 22.172,65 07/09/2016
GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP 3566 R$ 86.724,96 07/09/2016
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. 3354 R$ 17.516,13 07/09/2016
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP 3587 R$ 1.014,09 07/09/2016
MAVI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA 3581 R$ 30.661,34 07/09/2016
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 3364 R$ 1.333,71 07/09/2016
ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - EPP 3458 R$ 1.435,00 08/09/2016
DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIV 3IL4 6L8TDA. R$ 9.113,00 08/09/2016
DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIV 3IL4 3L8TDA. R$ 2.100,00 08/09/2016
GRAFLEX - GRAFICA EDITORA FLEX EIRELI - ME 3368 R$ 21.510,00 08/09/2016
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP 3588 R$ 645,33 08/09/2016
ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA 3480 R$ 7.820,00 08/09/2016
LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - EPP 3477 R$ 2.341,67 08/09/2016
SINTEC LOCADORA TECNICA E COMERCIAL LTDA - ME 3373 R$ 163,93 08/09/2016
MOTIVO: Trata-se de a contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerado pelos afluente, a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no funcionamento das vrps (válvulas redutoras de pressão)., a contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - pat instituido pela lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo decreto nº 5 de 14/01/1993., a contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município., a locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia., a contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento de maquina auto envelopadora em perfeito estado ., a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de reparo na furadora de impacto marca dewalt, em uso na manutenção dos próprios da autarquia., a contratação se faz necessária, pois a empresa e especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistema central de ar condicionado e aparelhos individuais de ar condicionado, para dar atendimento a portaria do ministério da saúde nº 3523/98, conforme termo de referência., a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente administrativo da autarquia ., a aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município., a contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município., a contratação com fornecimento de peças se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e
corretiva emergencial das cabines e estaleiros primários da autarquia., o pagamento é necessário ao processo de aprovação dos projetos à ocupação transversal na rodovia hélio smidt., a aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a realização do controle da qualidade da água em equipamento de análise microbiológicas., a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reforma do prédio do eta tanque grande., a contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção do reservatório elevado do centro operacional pedro moyses da silva pinto ., a permissão é necessaria pois será utilzada na execução de obras do sistema de saneamento, a contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia ., a locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia., a contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e calibração do aparelho medidor de cloro, a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitario., a falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obriga ções legais., a contratação se faz
necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia., a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelos funcionários da autarquia para realizar serviços elétricos., a contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizado nos veículos a serviço da autarquia., a aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a execução dos serviços de manutenção e obras realizadas pelo saae.,, a contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá laudo de caracterização de resíduo - cadri, a fim de atender as exigências no que se refere a disposição final adequada de resíduos., a contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município., a contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção em bombas centrífugas da marca imbil., a contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do são joão., a contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da autarquia., a contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para impressão de contas de agua aos consumidores do municipio, a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção do sistema de abastecimento de água., a aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do cabuçu, tanque grande, vila barros e poços artesianos., a aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados em obras de extensão de rede coletora de esgoto., , através dos processos no.s 2014/002046, 2016/001123, 2016/002209, 2015/002005, 2016/003159, 2016/001293, 2016/003308, 2015/004451, 2015/003610, 2016/000992, 2016/000298, 2015/000828, 2016/000302, 2016/002897, 2015/005017, 2016/003298, 2011/005683, 2015/004481, 2009/000705, 2010/007652, 2016/002575, 2013/005712, 2014/002642, 2015/001191, 2016/002713, 2015/005055, 2015/004219, 2016/000294, 2015/004940, 2013/001024, 2013/001488, 2016/002406, 2015/003066, 2016/001601, 2016/002836, 2013/001750, sem os quais tornar-se-iam impossível atender as necessidades da Autarquia.
SUPERINTENDENTE
Registrado no Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.
Diretor Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos
Guarulhos, sexta-feira, 9 de setembro de 2016

ERRATA

Fica alterada a publicação do dia 02/09/2016 próximo passado conforme segue:

Onde se leu: PREGÃO ELETRÔNICO 066/2016, leia-se PREGÃO PRESENCIAL 037/2016 – Proc. 3570/16 – Registro de preços para aquisição de resinas, protetivos químicos e lubrificantes de usinagem para uso da manutenção mecânica de equipamentos - **ABERTURA: 22/09/2016**, **às 09 horas.***

RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2015 – Proc. 3427/15 – Registro de preços para aquisição de modem VPN, concentrador, protetores e licença de software – Comunicamos aos interessados que o edital foi RETIFICADO pela Gerência de Controle de Adução e Distribuição. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. – Nova data de abertura para o dia **23/09/2016, às 14 horas**. Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax 2463-7089/7090.

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 066/2016 – Proc. 3295/16 – Aquisição de discos de corte diamantados para corte de asfalto e rodas cortadoras de tubos de ferro fundido ductil - **ABERTURA: 26/09/2016**, **às 09 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 067/2016 – Proc. 3300/16 – Aquisição de parafusos de aço carbono, porcas sextavadas, conjunto de chumbadores e arruelas lisas - **ABERTURA: 27/09/2016**, **às 14 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 068/2016 – Proc. 3294/16 – Aquisição de biselador para tubos de PEAD 20MM, DN 32, tesoura e batoque - **ABERTURA: 28/09/2016**, **às 09 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 069/2016 – Proc. 3454/16 – Aquisição de tubos de ferro fundido ductil - **ABERTURA: 29/09/2016**, **às 14 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 070/2016 – Proc. 3568/16 – Registro de preços para aquisição de aparelhos de telefone celular e modem de dados - **ABERTURA: 30/09/2016**, **às 09 horas.***

* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados:

Processo nº **2144/16** – Registro de preços para prestação de serviços de exames médicos laboratoriais - Validade: 12 meses.

ATA 098/2016 – SYNCROMED DIAGNÓSTICOS LTDA – Valor Estimado: R$ 83.800,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R$
1	1	44,00	UN	***82.88.000001:*** Ácido hipúrico urinário. Material: Urina do final da jornada de trabalho. Volume: 50.0 Ml. Coleta: Coletar 50.0 mL de urina após jornada de trabalho. Refrigerar a amostra. Temperatura: Sob refrigeração. Método: Cromatografia Líquida de alto desempenho. Interpretação: Uso: Indicador biológico de exposição ao tolueno e xileno. Interpretação: O ácido hipúrico e o ácido metil hipúrico são os principais metabólitos do tolueno e xileno, respectivamente. Processos de exposição ocupacional a estes solventes orgânicos podem ser monitorados pelo seguimento da excreção destes compostos na urina. Embora o ácido hipúrico seja marcador de exposição ao tolueno, outros compostos como o estireno, o etilbenzeno e mesmo alguns conservantes alimentares podem estar associados ao aumento de seus níveis urinários. Como é prontamente excretado na urina, os níveis séricos de ácido hipúrico podem ser utilizados como bons marcadores de função renal. A dosagem de ácido hipúrico e metil hipúrico é realizada porcromatografia líquida de alta pressão (HPLC), em amostra urinária de fim de turno de trabalho após, pelo menos, dois dias de trabalho consecutivos, conservada em refrigerador e enviada ao laboratório para análise. O tolueno e/ou o xileno podem ser encontrados na maioria dos solventes utilizados na indústria, especialmente em colas e combustíveis. Trabalhadores expostos a estas substâncias podem desenvolver sinais e sintomas compatíveis com intoxicação. Sua absorção pode ocorrer por inalação, ingestão ou absorção dérmica. Normalmente os sintomas desaparecem em alguns dias após o afastamento do indivíduo da fonte contaminante, especialmente nos casos de toxicidade aguda. O diagnóstico é realizado juntando dados clínicos, epidemiológicos e laboratoriais, com o uso dos marcadores urinários e eventualmente séricos.	14,00
2	2	3,00	UN	***82.88.000002:*** ÁCIDO MANDÉLICO. Material: Urina do final da jornada de trabalho. Volume: 10,0 mL. Coleta: Coletar urina após jornada de trabalho. Temperatura: Sob refrigeração. Método: Cromatografia. Interpretação: Uso: indicador biológico de exposição/intoxicação ao estireno. Valores aumentados: intoxicação ao estireno.	17,50
3	3	530,00	UN	***82.88.000003:*** Audiometria Tonal com Laudo Fonoaudiológico. Teste e medição da acuidade auditiva para variação em intensidade e altura: acuometria.	20,00
4	4	50,00	UN	***82.88.000004:*** CARBOXI HEMOGLOBINA SÉRICA. Material: sangue total com EDTA. Volume: 5.0 mL. Método: Espectrofotometria. Volume Laboratorial: 2.0 mL. Coleta: Coletar 5.0 mL de sangue com EDTA. Refrigerar e enviar. Interpretação: Uso: avaliação da possível exposição e/ou envenenamento pelo monóxido de carbono; diagnóstico diferencial de cefaléia, náusea, vômito, vertigem, coma, etc; avaliação da exposição ocupacional; avaliação da exposição ao monóxido de carbono em acidentes (incêndios, por exemplo). O monóxido de carbono é uma substância tóxica derivada da combustão de materiais orgânicos, entre outros. A exposição a este gás pode ocorrer de várias formas, como em ambientes fechados com tabagistas, motores, trânsito, incêndios, etc. A intoxicação por monóxido de carbono pode ser uma ameaça imediata à vida, e algumas vezes é necessário excluir a aspiração de fumaça na marcha de atendimento clínico a um doente grave. Em uma situação de envenenamento por monóxido de carbono, os níveis de carboxihemoglobina permitem o estabelecimento de prognóstico clínico: entre 10-20%, cefaléia e dispnéia; acima de 20%: confusão e irritabilidade; acima de 50%:inconsciência; acima de 70%: risco imediato de vida. Sua toxicidade se relaciona mais à inibição da respiração mitocondrial do que à interferência com o transporte de oxigênio sanguíneo.	12,00
5	5	140,00	UN	***82.88.000005:*** Creatinina. Material a ser analisado: Sangue extraído da veia do braço Avaliação da função renal. A creatinina é produzida nas células a partir do catabolismo da creatina (componente de alto conteúdo energético). O processo se dá em grande parte nas células musculares. A creatinina é então liberada ao plasma para ser posteriormente filtrada nos glomérulos e excretada na urina. Pequenas quantidades de creatinina são secretadas no túbulo proximal, e quantidades mínimas são reabsorvidas nos túbulos renais distais. O equilíbrio entre a produção de creatinina, a massa muscular do indivíduo e a função renal, determina as concentrações plasmáticas da creatinina sérica. Geralmente, a massa muscular e as produções de creatina e creatinina tendem a ser mais estáveis, fazendo desta determinação um bom indicador da função renal. Valores aumentados: diminuição da função renal (é necessária a perda da função renal em pelo menos 50% para que ocorra elevação dos níveis de creatinina), obstrução do trato urinário, diminuição do aporte sanguíneo renal, desidratação e choque, intoxicação com metanol, doenças musculares (rabdomiólise, gigantismo, acromegalia, etc.). Valores diminuídos: massa muscular diminuída, debilitação, gravidez. Interferentes: consumo de carne torrada em grandes quantidades, exercícios físicos intensos não habituais, uso de medicamentos nefrotóxicos ou que alterem a excreção da creatinina no nível glomerular (cefalosporinas, cimetidina, trimetropim, digoxina, aminoglicosídeos, ácido ascórbico, hidantoína, etc.). Preparação prévia: Jejum de 4 horas.	6,00
6	6	140,00	UN	***82.88.000006:*** Uréia. Material a ser analisado: Sangue extraído da veia do braço. Finalidade: Avaliação da função renal. A uréia é uma das principais substâncias nitrogenadas do organismo, sendo sintetizada no fígado a partir de CO2 e amônia, provenientes da deaminação de aminoácidos. O composto é o principal produto de excreção do metabolismo protéico. Após sua síntese, é liberada na corrente sanguínea, seguindo até os rins, onde é filtrada ao plasma pelos glomérulos. A maioria da uréia filtrada é excretada na urina, porém até 40% pode ser reabsorvida por difusão passiva durante a passagem pelos túbulos renais. A quantidade reabsorvida depende do fluxo urinário e do estado de hidratação do indivíduo. Pequenas quantidades de uréia são excretadas pelo trato gastrointestinal e pele. Os níveis plasmáticos de uréia são mantidos por um equilíbrio entre perfusão e função renal, conteúdo protéico da dieta e catabolismo protéico. A uréia, embora menos específica para função renal do que a creatinina, é maissensível a alterações iniciais da função renal, sendo importante marcador nestas condições. Valores aumentados: insuficiência renal aguda ou crônica, insuficiência cardíaca congestiva, desidratação severa, choque, catabolismo protéico aumentado (hemorragia no trato gastrointestinal, infarto agudo do miocárdio, stress, neoplasmas, ingestão excessiva de proteínas), perda muscular, uso de medicamentos (tetraciclinas com uso de diuréticos, por exemplo). Valores diminuídos: gravidez (segundo trimestre), diminuição do consumo de proteínas, uso de reposição de fluidos intravenosa, insuficiência hepática severa, infância, SIADH, acromegalia, desnutrição, certos medicamentos (hormônios anabolizantes, cloranfenicol, estreptomicina). Preparação prévia: Jejum de 4 horas.	6,00
7	7	5,00	UN	***82.88.000007:*** Coprocultura. É o exame bacteriológico das fezes, geralmente humanas muito utilizado em casos de gastrenterite adulta. A classificação das bactérias que podem provocar diarréia é a seguinte: bactérias invasoras e bactérias toxigênicas. Após a colheita é realizado o plantio do material em um meio de enriquecimento ou um meio seletivo.	8,10
8	8	390,00	UN	***82.88.000008:*** Eletrocardiograma. O que é o ECG: Um eletrocardiograma (ECG) é um registro da atividade elétrica do coração. Os batimentos do coração são originados à partir de estímulos elétricos, que surgem em uma das câmaras cardíacas, denominada átrio direito. O estímulo elétrico gerado neste local passa a percorrer um tecido de condução especializado, que funciona como uma verdadeira "rede elétrica", e que percorre todas as câmaras cardíacas. À medida que o estímulo elétrico segue por esta rede, ele atua de modo a produzir as contrações cardíacas. Estas contrações bombeiam o sangue por todo o organismo. O eletrocardiograma é o exame médico, onde é feito o registro da variação dos potenciais elétricos, gerados pela atividade elétrica do coração. Estes sinais elétricos podem ser detectados na superfície do corpo e registrados através da utilização de um aparelho chamado eletrocardiógrafo. Muitas vezes, o ECG é chamado de eletrocardiograma de 12 derivações, pois o registro da atividade elétricacardíaca é obtido em 12 pontos diferentes do corpo. Para que serve: Indica a freqüência e o ritmo dos batimentos cardíacos (regular ou irregular). Também indica a posição das câmaras cardíacas, e se existe aumento de uma ou de mais de uma delas. Através do ECG, o médico poderá avaliar o padrão dos sinais elétricos cardíacos, que se alteram em presença de muitas doenças. Um ECG pode mostrar: Batimentos e ritmos cardíacos anormais (arritmias cardíacas) Bloqueios no sistema de condução dos impulsos elétricos do coração (congênitos ou a diminuição acentuadas das taxas de potássio Também pode ajudar a diagnosticar as doenças congênitas do coração e as lesões nas válvulas cardíacas.	21,00
9	9	270,00	UN	***82.88.000009:*** Eletroencefalograma. É utilizado para diagnosticar a presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismos cranianos, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. É também utilizado para avaliar distúrbios do sono e para investigar períodos de inconsciência. O EEG pode ser realizado para confirmar a morte cerebral em um paciente comatoso. O procedimento não é capaz de "ler a mente", medir o grau de inteligência nem de diagnosticar uma doença mental.	30,00
10	10	110,00	UN	***82.88.000010:*** Espirometria com broncodilatador. É um exame do pulmão feito por médicos pneumologistas e/ou cardiopneumologistas, também conhecido como exame do sopro. A espirometria permite o registro de vários volumes e dos fluxos de ar. Para se fazer este exame se realiza a seguinte manobra: com a boca conectada ao tubo do aparelho, o paciente "enche" totalmente os pulmões de ar e depois assopra vigorosamente até "esvaziar" os pulmões. A interpretação deste exame exige conhecimento de fisiologia e da mecânica respiratória humana e de doenças relacionadas ao pulmão. Pacientes com asma, dpoc, bronquite, bronquiectasia, enfisema, fibrose cística, sarcoidose ou fibrose pulmonar devem fazer espirometria periodicamente (de 3 em 3 meses, ou de 6 em 6 meses). O seu exame de espirometria serve para avaliar o efeito do tratamento médico em sua doença.	25,00
11	11	140,00	UN	***82.88.000011:*** Gama-glutamil transferase – GGT. O que é o exame: Coleta de sangue venoso para dosagem da concentração de gama-glutamil transferase (GGT). Para que serve: Auxilia no diagnóstico de colestase hepatobiliar e consumo de álcool. Pode se encontrar em valores elevados no câncer de fígado. A GGT aumentada permite detectar o envolvimento hepático nas infecções, como citomegalovirose, mononucleose infecciosa, e também nas pancreatites e colecistites agudas. Valor de referência: Homem: 10 a 50 U/L. Mulher: 7 a 32 U/L. Valores aumentados: Ocorrem em hepatites, cirrose hepática, tumores hepáticos e uso de drogas hepatotóxicas. Algumas drogas podem elevar os níveis de GGT incluem fenitoína, fenobarbital, carbamazepina, ácido valpróico (anticonvulsivantes) e anticoncepcionais. Valores diminuídos: Algumas drogas podem reduzir os níveis de GGT, como azatioprina, clofibrato, estrógenos e metronidazol. Instruções para a realização do exame: Informar medicamentos em uso.	6,00
12	12	388,00	UN	***82.88.000012:*** Glicemia de jejum: O exame de glicemia de jejum exige um tempo mínimo de 8 horas de jejum .É utilizado para o diagnóstico do diabete melito e, também, de outras anormalidades do metabolismo do açúcar (leia abaixo). O diagnóstico de hipoglicemia (queda anormal dos níveis de açúcar no sangue) também poderá ser feito a partir deste exame. O valor normal da glicemia de jejum varia de 60 a 99mg/dl.	6,00
13	13	426,00	UN	***82.88.000013:*** Hemograma Completo com plaquetas. Material: sangue Total com EDTA. Volume: 5.0 mL. Coleta: Jejum não obrigatório. Método: Resistividade - impedância - colorimétrica (medidas eletrônicas e físicas) - Cell Dyn 3000. Interpretação: Uso: avaliação clínica geral; avaliação e diagnóstico de anemias, policitemias, aplasias medulares, processos infecciosos, leucemias/leucoses, trombocitose e trombocitopenia. O hemograma é uma das análises mais utilizadas na prática médica, pois seus dados gerais permitem uma avaliação extensa da condição clínica do paciente. Embora não seja um teste extremamente sensível e específico para determinadas patologias, pode ser encarado como um sinal e/ou sintoma, integrante da avaliação inicial do paciente. No hemograma são avaliadas as três séries celulares componentes do sangue: eritrócitos, leucócitos e plaquetas, compondo o eritrograma, leucograma e plaquetograma. No eritrograma, são contados os eritrócitos, são medidas as concentrações de hemoglobina e hematócrito, são determinados os índices hematimétricos (volume celular médio, concentração de hemoglobina corpuscular média, hemoglobina corpuscular média), além da determinação do RDW, que indica a variação do tamanho dos eritrócitos. No leucograma, os leucócitos são contados em termos gerais, sendo classificados em uma contagem relativa em diferentes populações (neutrófilos, basófilos, eosinófilos, linfócitos, monócitos), segundo suas características citológicas. No plaquetograma, as plaquetas são contadas e seu tamanho médio e variações de volume são determinados (MPV e PDW). Todas estas análises são seguidas por microscopia após coloração para avaliação das características e/ou alterações morfológicas de cada série. Estes dados em conjunto permitem indicativos diagnósticos que, quando cruzados com outros dados e/ou resultados, são de extrema importância clínica.	12,00
14	14	70,00	UN	***82.88.000016:*** PPF. O exame de rotina de fezes compreende as análises macroscópicas, microscópicas e bioquímicas para a detecção precoce de sangramento gastrintestinal, distúrbios hepáticos e dos ductos biliares e síndromes de malabsorção. De igual valor diagnóstico são a detecção e identificação das bactérias patogênicas e parasitas. A coleta de fezes tem recomendações especiais, segundo as finalidades do exame a que se destinam. As principais finalidades do exame de fezes são: O estudo das funções digestivas; A dosagem da gordura fecal; As pesquisas de sangue oculto; A pesquisa de ovos e parasitas; A coprocultura.	4,00
15	15	146,00	UN	***82.88.000018:*** Transaminase oxalacética – TGO. O que é o exame: Coleta de sangue venoso para dosagem da concentração de transaminase oxalacética (TGO ou AST). Para que serve: Auxilia no diagnóstico de doenças hepáticas e musculares. Embora os níveis de TGO não sejam específicos para doenças hepáticas, eles são usados para diagnóstico e monitorização do curso destas doenças, em combinação com outras enzimas como TGP. Na hepatite alcoólica, os níveis de TGO se elevam e, em geral são mais que duas vezes maiores que os de TGP (relação TGO/TGP > 2). Valor de referência: Homem: 15 a 40 U/L. Mulher: 13 a 35 U/L. Valores aumentados: Ocorrem em diversas condições hepáticas e extra-hepáticas, como cirrose hepática, hepatite, câncer de fígado, anemia hemolítica, pancreatite aguda, insuficiência renal aguda, doença muscular primária, politraumatismo, trauma muscular recente, queimadura grave, parada cardíaca, cateterismo cardíaco recente ou angioplastia, convulsão recente.	6,50
16	16	146,00	UN	***82.88.000019:*** Transaminase pirúvica – TGP. O que é o exame: Coleta de sangue venoso para dosagem da concentração de transaminase pirúvica (TGP ou ALT). Para que serve: Auxilia no diagnóstico de doenças hepáticas, sendo mais sensível que a TGO. Os níveis de TGP se encontram elevados no alcoolismo, hepatites virais, hepatites não-alcoólicas, cirrose, colestase, hemocromatose. Valor de referência: Homem: 10 a 40 U/L. Mulher: 7 a 35 U/L. Valores aumentados: Além das condições hepáticas, os níveis plasmáticos de TGP podem estar elevados em condições como anemias hemolíticas, hipotireoidismo, doença celíaca uso de drogas hepatotóxicas. A injeção intramuscular de medicamentos ou o exercício físico extenuante podem também elevar os valores de TGP.	6,50
17	17	5,00	UN	***82.88.000020:*** VDRL – Luzes. Material: soro Volume: 2,0 mL. Coleta: Jejum de 4 horas. Se o exame não for realizado no mesmo dia congelar a amostra. Lipemia pode atuar como interferente. Temperatura: Método: Reação de floculação com antígeno não treponêmico. Interpretação: Uso: diagnóstico e acompanhamento da terapêutica em pacientes com sífilis. São obtidos títulos elevados (>1/32) nas fases primárias ou secundárias da doença, tendendo a se normalizar após o tratamento. Títulos baixos (1/1, 1/4) podem permanecer após o tratamento, caracterizando uma cicatriz sorológica. No líquor, um resultado VDRL reagente quase sempre indica uma infecção sifilítica passada ou presente no sistema nervoso central. Resultados falso-positivos (com títulos variando de 1/1 até 1/8) podem ser observados em outras patologias (ex: doenças autoimunes). Anual 6	6,00
18	18	44,00	UN	***82.88.000024:*** ACIDO METIL-HIPURICO. Material [mnemônico] URINA [U]. Palavras chaves XILENO, METILHIPURICO, METIL HIPURICO. Condições Urina recente. Volume recomendável - 50 mL. Instruções - Colher urina ao final do último dia da jornada de trabalho da semana. - Evitar a primeira jornada de trabalho da semana. Interferentes - A ingestão de álcool inibe a biotransformação dos Xilenos e diminui a excreção urinária do Ácido Metil Hipúrico. Conservação - Até 3 dias refrigerado entre 2 e 8 °C ou até 6 dias congelado a - 20°C. Comentários: O Ácido Metil Hipúrico representa mais que 95% da fração metabolizada do Xileno. A determinação do Ácido Metil Hipurico urinário é empregada na monitorização biológica de trabalhadores expostos ocupacionalmente ao solvente. Níveis elevados de Ácido Metil Hipúrico urinário indicam uma exposição ocupacional excessiva ao Xileno. Formato de resultado METODO: HPLC (CROMATOGRAFIA LIQUIDA DE ALTA PERFORMANCE) (Metodologia in house) RESULTADO: VALORES DE REFERENCIA: NAO DEFINIDO PELA NR-7, 1994 - MT/Br. IBMP: 1,5 G/G DE CREATININA (NR-7, 1994, MT/Br)	12,00
19	19	5,00	UN	***82.88.000025:*** Ácido trans-trans-mucônico urinário (Mucon). Coleta: Uma amostra de urina pós jornada de trabalho (20 mL) coletada após no mínimo dois dias seguidos de exposição5. Conservação: Geladeira a 4ºC, por até 5 dias. V.R.: até 0,5 mg/g de creatinina I.B.M.P.: Não contemplado na NR 7. O valor de 1,6 mg/g de creatinina correlaciona-se com uma exposição ocupacional a 1 ppm de benzeno. Método analítico: Cromatografia líquida de alto desempenho (HPLC) Observações: 1. o sorbitol, um aditivo de alimentos, pode provocar uma discreta interferência, que é minimizada coletando a urina no final da jornada de trabalho; 2. o hábito do tabagismo também pode aumentar a concentração urinária do ácido trans-trans mucônico; 3. os valores de referência habitualmente já contemplam essas interferências; 4. o ácido trans-trans mucônico urinário é recomendado como indicador biológico para exposição à baixas concentrações de benzeno. 5. a portaria 34 de 20-12-2001 recomenda a coleta da urina a partir doterceiro dia seguido de exposição.	35,00
20	20	80,00	UN	***82.88.000026:*** Avaliação oftalmológica com tonometria. Exame para detectar a presença de ângulos anormais na visão do servidor com mais de 50 (cinqüenta anos). A tonometria consiste de uma cifra que indica qual é a pressão necessária para aplanar o ápice de uma córnea através de um pequeno aparelho denominado tonômetro. Os valores denominados normais variam entre 10 e 19 mmHg. Acima de 20 mmHg é considerado hipertensão ocular, podendo ou não ser considerado glaucoma, de acordo com a alteração ou não do campo visual e papila óptica.	140,00
21	21	80,00	UN	***82.88.000027:*** Avaliação oftalmológica com campimetria computadorizada. Exame para detectar a presença de ângulos anormais na visão no servidor. A campemetria será realizada para a verificação da sensibilidade das áreas visuais de cada olho através de um gráfico. A redução periférica ou central ou ambas, induzirá à uma falha ou alteração no gráfico. É um exame muito útil em paciente glaucomatosos e neurológicos, entre outros.	140,00
22	22	80,00	UN	***82.88.000028:*** Tipagem sangüínea ABO. Este teste classifica o sangue de acordo com a presença dos antígenos.	8,50
23	23	80,00	UN	***82.88.000029:*** Raio X Cervical. Imagem que abrange a área do pescoço do servidor.	33,00
24	24	80,00	UN	***82.88.000032:*** Acuidade visual com campimetria computadorizada. Fundamenta-se na projeção de optotipos a uma distância pré -estabelecida, e obtendo-se a partir desta aferição, o potencial visual de um paciente, que deve ser feito com e sem a devida correção visual. A campetria é o exame no qual se capta a sensibilidade das áreas visuais de cada olho através de um gráfico. A redução periférica ou central ou ambas, induzirá à uma falha ou alteração no gráfico. É um exame muito útil em paciente glaucomatosos e neurológicos, entre outros.	140,00
25	25	30,00	UN	***82.88.000033:*** CÁDMIO URINÁRIO PÓS JORNADA. Material: urina pós jornada de trabalho. Sinônimo: Volume: 50.0 mL Método: ICP-MS Volume Lab.: 50.0 mL Rotina: Diária Temperatura: Refrigerado Coleta: coletar urina antes (pré) e/ou depois da jornada de trabalho (pós), encaminhar refrigerada. A decisão do tempo da coleta (Pré ou Pós) deve ser do Médico solicitante. Interpretação: Uso: monitoração biológica da exposição ao cádmio; diagnóstico de intoxicação por cádmio. O cádmio acumula-se a nível tecidual, principalmente nos rins e fígado. No sangue, está presente principalmente nos eritrócitos (>95%). Indivíduos fumantes possuem níveis de cádmio mais elevados no sangue do que os não-fumantes. A exposição aguda pela inalação resulta em sintomas respiratórios agudos (edema pulmonar, pneumonia intersticial proliferativa, colapso cardíaco). A ingestão crônica resulta em osteomalacia grave e disfunção renal semelhante a Fanconi. Referência: VR*: até 2,00 ug/g creatinina IBMP**: 5,00. ug/g creatinina *Valor de Referência para pacientes não expostos. **Índice Biológico Máximo Permitido (NR-7). Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art. 5.5.5.1.	27,00
26	26	30,00	UN	***82.88.000034:*** CHUMBO INORGÂNICO SÉRICO Material: sangue EDTA - tubo Trace Sinônimo: Chumbo inorgânico Volume: 5.0mL Método: ICP-MS Volume Lab.: 5.0 mL Rotina: Diária Temperatura: Refrigerado Coleta: Coletar as amostras de sangue em uma das opções de Tubos Trace (Análise de Traços) com Conservantes Trace EDTA BD (Ref. 368381) ou Trace Heparina GBO (Ref. 456080); Encaminhar sob o acondicionamento adequado (Temperatura Refrigerada de 2 a 8°C), sem contato direto com o gelo. Jejum não obrigatório. Colher na primeira hora da manhã antes do horário de trabalho. Interpretação: Uso: avaliação de exposição e toxicidade por chumbo. O chumbo é um contaminante ambiental. Pode ocorrer em uma série de produtos, embora seu uso em tintas e combustíveis esteja diminuindo mundialmente. A exposição e a absorção do chumbo podem ocorrer por qualquer rota, contudo a ingestão parece ser a via mais importante. Adultos parecem ser mais tolerantes ao contato com chumbo do que crianças. A absorção intestinal é variada e sua excreção se dá primariamente por filtração renal. Há dois compartimentos principais onde o chumbo se deposita: o esqueleto e os tecidos conjuntivos. A interação com o esqueleto é íntima e sua meia vida pode atingir 20 anos, enquanto que nos tecidos conjuntivos a meia vida é de 120 dias. Considerando a taxa de clearence contra a taxa de absorção, pode-se admitir que o chumbo se acumula durante a vida. Acúmulo significativo pode ocorrer nos rins, medula óssea, eritrócitos e tecido nervoso periférico e central. A toxicidade do chumbo pode ocorrer na forma de uma série de sinais e sintomas, de modo inespecífico. A maioria das ações se dá a partir da ligação com proteínas corpóreas, alterando sua estrutura e função. Alterações comportamentais, gastrointestinais, nervosas, metabólicas, anêmicas, etc., são documentadas. As amostras devem ser cuidadosamente manipuladas para evitar a contaminação com chumbo. O uso de urina é também indicado, mas, devido aos processos metabólicos descritos, é mais indicado para a validação de processos de intoxicação aguda. Referência: VR*: até 40,00 ug/dL IBMP**: até 60,00 ug/dL *Valor de Referência para pacientes não expostos. **Índice Biológico Máximo Permitido (NR-7). Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art. 5.5.5.1.	15,00
27	27	30,00	UN	***82.88.000035:*** CADMIO URINÁRIO PRÉ JORNADA Material: urina pre jornada de trabalho Sinônimo: Volume: 50.0 mL Método: ICP-MS Volume Lab.: 50.0 mL Rotina: Diária Temperatura: Refrigerado Coleta: Coletar urina de pré jornada de trabalho em frasco de coleta de urina limpo e sem aditivo. Interpretação: Uso: monitoração biológica da exposição ao cádmio; diagnóstico de intoxicação por cádmio. O cádmio acumula-se a nível tecidual, principalmente nos rins e fígado. No sangue, está presente principalmente nos eritrócitos (>95%). Indivíduos fumantes possuem níveis de cádmio mais elevados no sangue do que os não-fumantes. A exposição aguda pela inalação resulta em sintomas respiratórios agudos (edema pulmonar, pneumonia intersticial proliferativa, colapso cardíaco). A ingestão crônica resulta em osteomalacia grave e disfunção renal semelhante a Fanconi. Referência: VR*: até 2,00 ug/g creatinina IBMP**: 5,00 ug/g creatinina *Valor de Referência para pacientes não expostos. **Índice Biológico Máximo Permitido (NR-7). Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 33/10/2005, Art.5.5.5.1.	27,00
28	28	30,00	UN	***82.88.000036:*** ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO - ALA-U Material: urina pos jornada de trabalho Sinônimo: ALA-U Volume: 20.0 mL Método: Espectrofotometria UV-VIS Volume Lab.: 20.0 mL Rotina: Diária Temperatura: Refrigerado Coleta: Coletar a amostra em coletor limpo e sem aditivo. Interpretação: Uso: diagnóstico de porfirias; diagnóstico de intoxicação por chumbo ou mercúrio; auxilio no diagnóstico de desordens hepáticas. Valores aumentados: intoxicação por chumbo ou mercúrio, porfiria aguda (porfiria aguda intermitente, coproporfiria hereditária, porfiria variegata), porfiria cutânea tardia, câncer hepático, hepatite. Interferentes: barbituratos +, griseofulvina +, vitamina E +. Referência: VR*: até 4,5 mg/g de creatinina IBMP**: até 10,0 mg/g de creatinina *Valor de Referência para pacientes não expostos. **Índice Biológico Máximo Permitido (NR-7). Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art.5.5.5.1.	15,00
29	29	30,00	UN	***82.88.000037:*** COBRE URINÁRIO PÓS JORNADA Material: urina pos jornada de trabalho Sinônimo: Volume: Volume colhido Método: ICP-MS Volume Lab.: Alíquota de 50 mL Rotina: Diária Temperatura: Refrigerado Coleta: Coletar 50 mL de urina, jato médio, no final de jornada de trabalho em frasco descartável. Interpretação: Ver Cobre. Referência: até 50 mg/g creat. Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art. 5.5.5.1.	18,00

- Proc. 3642/15 – Registro de preços para aquisição de impressoras térmicas portáteis com impressão térmica direta, rápida, compacta, leve e robusta, com serrilha para destacar ao final da impressão, para emissão de contas de água simultaneamente - Validade: 12 meses.
- Ata 009/2016 – C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP, valor estimado de R$ 116.550,00.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.
1	37	un	***72.01.000010:*** IMPRESSORA TÉRMICA **1.Impressão** 1.1.Tecnologia de Impressão Térmica direta; 1.2.Largura útil da impressão de pelo menos 100 mm;1.3.Resolução mínima de 200 DPI;1.4.Velocidade mínima de impressão: 3 (três) polegadas por segundo;1.5.Sensor de detecção de término de papel;1.6.Sensor de detecção de controle de pagina (BLACK MARK). **2.Características Físicas** 2.1.Largura de no máximo 170mm; 2.2.Altura de no máximo 190mm;2.3.Profundidade de no máximo 90mm; 2.4.Peso, com bateria e sem papel, de no máximo 960g. **3.Papel** 3.1.Papel tipo termo sensível em bobinas; 3.2.Largura do papel de pelo menos 100mm; 3.3.Diâmetro externo da bobina de papel de pelo menos 50mm; **4.Conectividade** 4.1.Deve possuir interface USB (acompanhado de cabo); 4.2.Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, homologada com certificado definitivo especificamente para o produto, emitido pela ANATEL. **5.Memória interna** 5.1.Memória RAM de no mínimo 8 Mbytes; 5.2.Memória Flash de no mínimo 4 Mbytes. **6.Painel de controle** 6.1.O painel de controle da impressora deve possuir um mostrador do tipo LCD (cristal líquido) para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria; 6.2.O visor tipo LCD deve possuir iluminação própria possibilitando sua leitura em ambientes escuros; 6.3. Deve possuir tecla liga/desliga. **7.Alimentação** 7.1.Bateria recarregável do tipo Lithium-Ion; 7.2.Duração da carga da bateria de pelo menos 8 horas de uso ou impressão de pelo menos 70 metros de recibos; 7.3.Cada impressora deve vir acompanhada de carregador de bateria com alimentação de 110/220 Vca. 7.4. Cada impressora deverá ser disponibilizado com alça regulável compatível para utilização à tiracolo, para transporte do equipamento preso ao corpo, com ajuste de comprimento. **8.Resistência física** 8.1.Deve resistir a quedas de até 1,5 metros; 8.2.Deve possuir índice de proteção industrial IP54; 8.3.Operação entre as temperaturas de -10° Celsius a 50° Celsius. 9. O equipamento ofertado deverá estar com situação regularizada e totalmente de acordo as normas técnicas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação da impressora estar regularizado se dará através da consulta e emissão do CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO diretamente pelo site ANATEL. 10. Deve conter opções de porte pessoal como alças para prender (tiracolo) e suporte para clipe de cinto de calças; Cada equipamento deverá vir acompanhado de tiracolo e clipes para cinto de calças; Cada equipamento deverá conter CD de configuração para reinstalação dos drives. Marca: Sewoo / LK-P43B	3.150,00

- Ata 010/2016 – AIDC TECNOLOGIA LTDA, valor estimado de R$ 304.422,00.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.
2	**113**	**un**	***72.01.000010:*** IMPRESSORA TÉRMICA 1.Impressão 1.1.Tecnologia de Impressão Térmica direta; 1.2.Largura útil da impressão de pelo menos 100 mm;1.3.Resolução mínima de 200 DPI;1.4.Velocidade mínima de impressão: 3 (três) polegadas por segundo;1.5.Sensor de detecção de término de papel;1.6.Sensor de detecção de controle de pagina (BLACK MARK). 2.Características Físicas 2.1.Largura de no máximo 170mm; 2.2.Altura de no máximo 190mm;2.3.Profundidade de no máximo 90mm; 2.4.Peso, com bateria e sem papel, de no máximo 960g. 3.Papel 3.1.Papel tipo termo sensível em bobinas; 3.2.Largura do papel de pelo menos 100mm; 3.3.Diâmetro externo da bobina de papel de pelo menos 50mm; 4.Conectividade 4.1.Deve possuir interface USB (acompanhado de cabo); 4.2.Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, homologada com certificado definitivo especificamente para o produto, emitido pela ANATEL. 5.Memória interna 5.1.Memória RAM de no mínimo 8 Mbytes; 5.2.Memória Flash de no mínimo 4 Mbytes. 6.Painel de controle 6.1.O painel de controle da impressora deve possuir um mostrador do tipo LCD (cristal líquido) para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria; 6.2.O visor tipo LCD deve possuir iluminação própria possibilitando sua leitura em ambientes escuros; 6.3. Deve possuir tecla liga/desliga. 7.Alimentação 7.1.Bateria recarregável do tipo Lithium-Ion; 7.2.Duração da carga da bateria de pelo menos 8 horas de uso ou impressão de pelo menos 70 metros de recibos; 7.3.Cada impressora deve vir acompanhada de carregador de bateria com alimentação de 110/220 Vca. 7.4. Cada impressora deverá ser disponibilizado com alça regulável compatível para utilização à tiracolo, para transporte do equipamento preso ao corpo, com ajuste de comprimento. 8.Resistência física 8.1.Deve resistir a quedas de até 1,5 metros; 8.2.Deve possuir índice de proteção industrial IP54; 8.3.Operação entre as temperaturas de -10° Celsius a 50° Celsius. 9. O equipamento ofertado deverá estar com situação regularizada e totalmente de acordo as normas técnicas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação da impressora estar regularizado se dará através da consulta e emissão do CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO diretamente pelo site ANATEL. 10. Deve conter opções de porte pessoal como alças para prender (tiracolo) e suporte para clipe de cinto de calças; Cada equipamento deverá vir acompanhado de tiracolo e clipes para cinto de calças; Cada equipamento deverá conter CD de configuração para reinstalação dos drives. Marca: Sewoo / LK-P43B	**2.694,00**

- Proc. 3112/15 – Registro de preços para aquisição de lâmpadas - Validade: 12 meses
- ATA 054/2015 – PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP – Valor Estimado: R$ 22.098,00.

LOTE	ITEM	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
1	1	300	PÇ	***24.63.000001:*** Lâmpada fluorescente tubular tipo ho, potencia 110wx 220v branca, temperatura da cor: 6500k, fluxo luminoso: 8.300lm, diametro 38MM. Marca PHILIPS.	19,00
2	2	1500	PÇ	***24.63.000004:*** Lâmpada fluorescente 32W T-8 branca luz do dia, bulbo em formato tubular, rápido acendimento, potencia 32W, fluxo luminoso: 2600lm, temperatura da cor: entre 5.000 e 6500 K, IRC(índice de reprod) 80 à 89, base G13, vida média: 20.000horas, para ser utilizada com reator eletrônico. Marca PHILIPS.	9,00
3	3	150	PÇ	***24.63.000008:*** Lâmpada mista potencia 250W , tensão 220V, formato ovóide, base E 27, temperatura da cor: 3.500K, IRC: 60, acabamento revestido, fluxo luminoso: 5.200Lm. Marca OSRAM.	19,32

- proc. 4846/15 – Registro de preços para aquisição de kit cavalete, tubos e conexões em polietileno e polipropileno – Validade 12 meses –
Ata 034/16 – SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME, valor estimativo de R$ 227.885,75

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
3	7	150	PÇ	***01.01.000010:*** ADAPTADOR (DO TIPO LUVA FLEXÍVEL DE TRANSIÇÃO) DE TUBO PEAD PARA TUBO DE FERRO GALVANIZADO, FERRO FUNDIDO OU PVC RÍGIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ACORDO COM A ABNT NBR 9798, COM JUNTA MECÂNICA PARA UNIÃO DE TUBO DE PEAD DN-20MM COM TUBOS FOFO, FOGO OU PVC DN25MM (3/4") ATRAVÉS DE ANEL DE VEDAÇÃO TIPO CÔNICO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA. **Marca: Ipal**	7,33
6	11	3.282	PÇ	***01.05.000001:*** KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO, DN 20, CONFORME ABNT EB-2044 E NBR 11.304, COMPOSTO DE: CORPO DE ENTRADA COM ALETA DE ASSENTAMENTO COM ROSCAS MACHO E FÊMEA; CORPO DE SAÍDA COM ALETA DE ASSENTAMENTO COM ROSCAS MACHO E MACHO; CONJUNTO DE 2 PORCAS CÔNICAS COM ROSCAS INTERNAS EM INSERTO METÁLICO, 2 ANÉIS DE VEDAÇÃO, 1 TUBETE CURTO E 1 TUBETE LONGO, COM ESPAÇO HIDRÔMETRO DE 1" L=115MM; REGISTRO TIPO T COM PORCA LISA PARA SOLDA; DOIS COTOVELOS COM ROSCAS DE 3/4"; COTOVELO MACHO COM ADAPTADOR DE 3/4" PARA TUBO PEAD DN 20; E PLUG DE 3/4". **Marca: Hifersane**	24,22
10	18	208	PÇ	***01.06.000010:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 DE Ø85MM (DN75) COM SAÍDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD DE32, CONFORME A NTS-175. GARANTIA: A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTAS: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO. **Marca: Kovacs**	35,00
	19	273	PÇ	***01.06.000011:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE PEAD DE Ø 63MM (DN 50), COM SAÍDA PARA RAMAIS DE PEAD DE 20, CONFORME A NTS-175. GARANTIA: A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTAS: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO. **Marca: Hifersane**	15,85
	20	130	PÇ	***01.06.000012:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 DE Ø60MM (DN50) COM SAÍDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD DE32, CONFORME A NTS-175. GARANTIA: A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTAS: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO. **Marca: Kovacs**	29,94
12	22	66	PÇ	***01.06.000004:*** COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARA TUBO DE PEAD DE 32MM, COM ROSCA DE SAÍDA DE 3/4", CONFORME ABNT NBR-11821. **Marca: Ipal**	6,06
13	23	2.600	PÇ	***01.07.000007:*** CONJUNTO SUPRESSOR DE VAZÃO, COMPLETO, PARA TUBO PEAD DN 20MM, INCLUINDO GUIAS CÔNICAS E ANEL DE VEDAÇÃO DE LIGAÇÃO. **Marca: Hifersane**	6,50
14	24	52	PÇ	***01.14.000002:*** TÊ DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 9798, COM BOLSAS DE COMPRESSÃO MECÂNICA, PARA PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO DE 1,6 MPA, PARA INTERLIGAR TUBOS DE POLIETILENO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DE 32. **Marca: Arangul**	46,24
	25	871	PÇ	***01.14.000003:*** TÊ DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 9798, COM BOLSAS DE COMPRESSÃO MECÂNICA, PARA PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO DE 1,6 MPA, PARA INTERLIGAR TUBOS DE POLIETILENO, FABRICADOS DE ACORDO COM A NTS-048, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DE 20. **Marca: Ipal**	7,40
	26	10	PÇ	***01.14.000004:*** TÊ DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 9798, COM BOLSAS DE COMPRESSÃO MECÂNICA, PARA PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO DE 1,6 MPA, PARA INTERLIGAR TUBOS DE POLIETILENO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DE 63. **Marca: Arangul**	65,00

17	30	3.000	M	***01.17.000006:*** TUBO DE PEAD, PARA USO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO COM POLÍMERO BASE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS NA COR AZUL, COM COMPOSTO TIPO PE 80, FORNECIDO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, DE MODO QUE O FABRICANTE DO TUBO NÃO O ACRESCENTE MAIS NADA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS, IDENTIFICADOS, TESTADOS E EMBALADOS PARA TRANSPORTE DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4427, ISO 9080, EN 12.201 (TODAS EM ÚLTIMA REVISÃO), NBR 15561/2011 E NTS 048/2014, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 63,0 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 4,7 MM, SDR 13,6, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 ANOS (A 25 °C) , E PRODUZIDOS PARA TRABALHAR COM A MÁXIMA PRESSÃO DE OPERAÇÃO (PMO) DE 1,0 MPA (10,0 BAR OU 100 MCA). O TUBO DEVERÁ SER FORNECIDO EM BOBINAS DE 50 M DE COMPRIMENTO, TRAZER IDENTIFICAÇÃO NO SEU DIÂMETRO EXTERNO, A CADA METRO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTES GRAVAÇÕES: MARCA OU NOME DO FABRICANTE, NORMA(S) DE REFERÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL, DIÂMETRO EXTERNO (DE), ESPESSURA (MM), PRESSÃO NOMINAL (PN), OU RELAÇÃO DIÂMETRO/ESPESSURA (SDR), OU AMBAS E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, QUE SEJA RASTREÁVEL COM O COMPOSTO UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO. A INSPEÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA EM FÁBRICA, POR EMPRESA CREDENCIADA NO SAAE GUARULHOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, ONDE DEVERÃO SER FEITOS TODOS OS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS, PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO. AS BOBINAS DEVEM SER ENROLADAS COM DIÂMETRO INTERNO ADEQUADO, PARA QUE ESTA OPERAÇÃO NÃO PROVOQUE OVALIZAÇÕES NO TUBO, QUE O DEIXE COM ESTE PARÂMETRO FORA DA TOLERÂNCIA DE NORMA, E DEVEM SER PROTEGIDAS PARA TRANSPORTE COM FILME DE POLÍMERO TRANSPARENTE. **Marca: Politejo**	22,50
	31	1.100	M	***01.17.000007:*** TUBO DE PEAD, PARA USO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO COM POLÍMERO BASE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS NA COR AZUL, COM COMPOSTO TIPO PE 80, FORNECIDO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, DE MODO QUE O FABRICANTE DO TUBO NÃO O ACRESCENTE MAIS NADA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS, IDENTIFICADOS, TESTADOS E EMBALADOS PARA TRANSPORTE DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4427, ISO 9080, EN 12.201 (TODAS EM ÚLTIMA REVISÃO), NBR 15561/2011 E NTS 048/2014, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20,0 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 2,3 MM, SDR 9, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 ANOS (A 25 °C), E PRODUZIDOS PARA TRABALHAR COM A MÁXIMA PRESSÃO DE OPERAÇÃO (PMO) DE 1,0 MPA (10,0 BAR OU 100 MCA). O TUBO DEVERÁ SER FORNECIDOEM BOBINAS DE 100 M DE COMPRIMENTO, TRAZER IDENTIFICAÇÃO NO SEU DIÂMETRO EXTERNO, A CADA METRO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTES GRAVAÇÕES: MARCA OU NOME DO FABRICANTE, NORMA(S) DE REFERÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO DOMATERIAL, DIÂMETRO EXTERNO (DE), ESPESSURA (MM), PRESSÃO NOMINAL (PN), OU RELAÇÃO DIÂMETRO/ESPESSURA (SDR), OU AMBAS E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, QUE SEJA RASTREÁVEL COM O COMPOSTO UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO. A INSPEÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA EM FÁBRICA, POR EMPRESA CREDENCIADA NO SAAE GUARULHOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, ONDE DEVERÃO SER FEITOS TODOS OS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS, PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO. AS BOBINAS DEVEM SER ENROLADAS COM DIÂMETRO INTERNO ADEQUADO, PARA QUE ESTA OPERAÇÃO NÃO PROVOQUE OVALIZAÇÕES NO TUBO, QUE O DEIXE COM ESTE PARÂMETRO FORA DA TOLERÂNCIA DE NORMA, E DEVEM SER PROTEGIDAS PARA TRANSPORTE COM FILME DE POLÍMERO TRANSPARENTE. **Marca: Politejo**	2,59
	32	3.000	M	***01.17.000008:*** TUBO DE PEAD, PARA USO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO COM POLÍMERO BASE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS NA COR AZUL, COM COMPOSTO TIPO PE 80, FORNECIDO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, DE MODO QUE O FABRICANTE DO TUBO NÃO O ACRESCENTE MAIS NADA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS, IDENTIFICADOS, TESTADOS E EMBALADOS PARA TRANSPORTE DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4427, ISO 9080, EN 12.201 (TODAS EM ÚLTIMA REVISÃO), NBR 15561/2011 E NTS 048/2014, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 32,0 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 3,0 MM, SDR 11, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 ANOS (A 25 °C), E PRODUZIDOS PARA TRABALHAR COM A MÁXIMA PRESSÃO DE OPERAÇÃO (PMO) DE 1,0 MPA (10,0 BAR OU 100 MCA). O TUBO DEVERÁ SER FORNECIDO EM BOBINAS DE 50 OU 100 M DE COMPRIMENTO, TRAZER IDENTIFICAÇÃO NO SEU DIÂMETRO EXTERNO, A CADA METRO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTES GRAVAÇÕES: MARCA OU NOME DO FABRICANTE, NORMA(S) DE REFERÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL, DIÂMETRO EXTERNO (DE), ESPESSURA (MM), PRESSÃO NOMINAL (PN), OU RELAÇÃO DIÂMETRO/ESPESSURA (SDR), OU AMBAS E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, QUE SEJA RASTREÁVEL COM O COMPOSTO UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO. A INSPEÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA EM FÁBRICA, POR EMPRESA CREDENCIADA NO SAAE GUARULHOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, ONDE DEVERÃO SER FEITOS TODOS OS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS, PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO. AS BOBINAS DEVEM SER ENROLADAS COM DIÂMETRO INTERNO ADEQUADO, PARA QUE ESTA OPERAÇÃO NÃO PROVOQUE OVALIZAÇÕES NO TUBO, QUE O DEIXE COM ESTE PARÂMETRO FORA DA TOLERÂNCIA DE NORMA, E DEVEM SER PROTEGIDAS PARA TRANSPORTE COM FILME DE POLÍMERO TRANSPARENTE. **Marca: Politejo**	6,35
19	34	325	PÇ	***01.18.000003:*** UNIÃO EM POLIPROPILENO, DN 32MM, ABNT NBR-9798. **Marca: Essa**	7,80
	35	65	PÇ	***01.18.000005:*** UNIÃO EM POLIPROPILENO, DN 63MM, ABNT NBR-9798. **Marca: Arangul**	53,30
23	40	282	PÇ	***01.05.000001:*** KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO, DN 20, CONFORME ABNT EB-2044 E NBR 11.304, COMPOSTO DE: CORPO DE ENTRADA COM ALETA DE ASSENTAMENTO COM ROSCAS MACHO E FÊMEA; CORPO DE SAÍDA COM ALETA DE ASSENTAMENTO COM ROSCAS MACHO E MACHO; CONJUNTO DE 2 PORCAS CÔNICAS COM ROSCAS INTERNAS EM INSERTO METÁLICO, 2 ANÉIS DE VEDAÇÃO, 1 TUBETE CURTO E 1 TUBETE LONGO, COM ESPAÇO HIDRÔMETRO DE 1" L=115MM; REGISTRO TIPO T COM PORCA LISA PARA SOLDA; DOIS COTOVELOS COM ROSCAS DE 3/4"; COTOVELO MACHO COM ADAPTADOR DE 3/4" PARA TUBO PEAD DN 20; E PLUG DE 3/4". **Marca: Hifersane**	31,91

Ata 035/16 – ESAPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA valor estimativo de R$ 61.282,94

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
1	1	572	PÇ	***01.01.000003:*** ADAPTADOR EM POLIPROPILENO, DN 32MM X 1" CONFORME ABNT NBR-9798. **Marca: Essa**	6,50
	2	30	PÇ	***01.01.000006:*** ADAPTADOR EM POLIPROPILENO, 63MM X 2", CONFORME ABNT NBR-9798, JUNTA MECÂNICA, COM PONTA PARA TUBO PVC PBA DN-50 DE-60. **Marca: Astore**	33,08
	3	20	PÇ	***01.01.000007:*** ADAPTADOR EM POLIPROPILENO, DN 63MM X 2" CONFORME ABNT NBR-9798, COM JUNTA MECÂNICA E ROSCA CONFORME PADRÃO NBR 6414. **Marca: Astore**	33,08
	4	20.940	PÇ	***01.01.000009:*** ADAPTADOR EM POLIPROPILENO, DE 3/4", PARA RAMAL PREDIAL PEAD DE-20, CONFORME NTS-179. **Marca: Esaplast**	1,20
2	5	5.622	PÇ	***01.16.000002:*** CONJUNTO EXTREMIDADE CURTA, INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA PARA HIDRÔMETRO DE 3/4" DN20, COM AS MARCAÇÕES EM RELEVO: DO FABRICANTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, DN E DIMENSÃO DA ROSCA. FABRICADOS COM AS DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR- 8194/05 COMPOSTO DE: TUBETE OITAVADO COM CORPO CURTO; PORCA COM INSERTO METÁLICO E ROSCAS DE ACORDO COM NBR NM- ISO7-1, COM ORIFÍCIO RESISTENTE QUE PERMITA LACRAÇÃO COM CORDOALHA DE AÇO; E ANEL DE VEDAÇÃO. **Marca: Esaplast**	1,97
	6	8.956	PÇ	***01.16.000004:*** CONJUNTO EXTREMIDADE LONGA, INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA PARAHIDRÔMETRO DE 3/4" DN20, COM AS MARCAÇÕES EM RELEVO: DO FABRICANTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, DN E DIMENSÃO DA ROSCA. FABRICADOS COM AS DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR- 8194/05 COMPOSTO DE: TUBETE OITAVADO COM CORPO LONGO; PORCA COM INSERTO METÁLICO E ROSCAS DE ACORDO COM NBR NM- ISO7-1, COM ORIFÍCIO RESISTENTE QUE PERMITA LACRAÇÃO COM CORDOALHA DE AÇO; E ANEL DE VEDAÇÃO. **Marca: Esaplast**	2,10
5	10	10.000	PÇ	***01.04.000007:*** GUARNIÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PARA VEDAÇÃO DE PORCAS DE TUBETES DE HIDRÔMETROS, FABRICADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 8193 E NBR 8194 DN-20 (DI=23,0; DE=29,6 E ESP=3,0) . **Marca: Esaplast**	0,09

Ata 036/16 – POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA valor estimativo de R$ 318.231,00

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
16	29	186.100	M	***01.17.000007:*** TUBO DE PEAD, PARA USO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO COM POLÍMERO BASE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS NA COR AZUL, COM COMPOSTO TIPO PE 80, FORNECIDO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, DE MODO QUE O FABRICANTE DO TUBO NÃO O ACRESCENTE MAIS NADA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS, IDENTIFICADOS, TESTADOS E EMBALADOS PARA TRANSPORTE DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4427, ISO 9080, EN 12.201 (TODAS EM ÚLTIMA REVISÃO), NBR 15561/2011 E NTS 048/2014, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20,0 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 2,3 MM, SDR 9, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 ANOS (A 25 °C), E PRODUZIDOS PARA TRABALHAR COM A MÁXIMA PRESSÃO DE OPERAÇÃO (PMO) DE 1,0 MPA (10,0 BAR OU 100 MCA). O TUBO DEVERÁ SER FORNECIDO EM BOBINAS DE 100 M DE COMPRIMENTO, TRAZER IDENTIFICAÇÃO NO SEU DIÂMETRO EXTERNO, A CADA METRO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTES GRAVAÇÕES: MARCA OU NOME DO FABRICANTE, NORMA(S) DE REFERÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO DOMATERIAL, DIÂMETRO EXTERNO (DE), ESPESSURA (MM), PRESSÃO NOMINAL (PN), OU RELAÇÃO DIÂMETRO/ESPESSURA (SDR), OU AMBAS E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, QUE SEJA RASTREÁVEL COM O COMPOSTO UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO. A INSPEÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA EM FÁBRICA, POR EMPRESA CREDENCIADA NO SAAE GUARULHOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, ONDE DEVERÃO SER FEITOS TODOS OS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS, PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO. AS BOBINAS DEVEM SER ENROLADAS COM DIÂMETRO INTERNO ADEQUADO, PARA QUE ESTA OPERAÇÃO NÃO PROVOQUE OVALIZAÇÕES NO TUBO, QUE O DEIXE COM ESTE PARÂMETRO FORA DA TOLERÂNCIA DE NORMA, E DEVEM SER PROTEGIDAS PARA TRANSPORTE COM FILME DE POLÍMERO TRANSPARENTE. **Marca: Politejo**	1,71

Ata 037/16 – DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA valor estimativo de R$ 558.237,50

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
15	27	74.400	M	***01.16.000002:*** CONJUNTO EXTREMIDADE CURTA, INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA PARA HIDRÔMETRO DE 3/4" DN20, COM AS MARCAÇÕES EM RELEVO: DO FABRICANTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, DN E DIMENSÃO DA ROSCA. FABRICADOS COM AS DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR- 8194/05 COMPOSTO DE: TUBETE OITAVADO COM CORPO CURTO; PORCA COM INSERTO METÁLICO E ROSCAS DE ACORDO COM NBR NM- ISO7-1, COM ORIFÍCIO RESISTENTE QUE PERMITA LACRAÇÃO COM CORDOALHA DE AÇO; E ANEL DE VEDAÇÃO. **Marca: Doal**	1,24
	28	102.400	PÇ	***01.16.000004:*** CONJUNTO EXTREMIDADE LONGA, INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA PARA HIDRÔMETRO DE 3/4" DN20, COM AS MARCAÇÕES EM RELEVO: DO FABRICANTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, DN E DIMENSÃO DA ROSCA. FABRICADOS COM AS DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR- 8194/05 COMPOSTO DE: TUBETE OITAVADO COM CORPO LONGO; PORCA COM INSERTO METÁLICO E ROSCAS DE ACORDO COM NBR NM- ISO7-1, COM ORIFÍCIO RESISTENTE QUE PERMITA LACRAÇÃO COM CORDOALHA DE AÇO; E ANEL DE VEDAÇÃO. **Marca: Doal**	1,29
18	33	49.320	PÇ	***01.18.000007:*** UNIÃO EM POLIPROPILENO PARA RAMAIS PREDIAIS PEAD DE-20, CONFORME NTS-179. **Marca: Doal**	1,04

20	36	18.890	PÇ	***01.06.000008:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE ÁGUA DE PVC 6,3 DE Ø85MM (DN75) COM SAÍDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD DE20, BIPARTIDO, COM ARTICULAÇÃO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM NERVURAS DE REFORÇO NO PESCOÇO (ALOJAMENTO DA BROCA) COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MATERIAIS E INSPEÇÃO CONFORME A NTS-175. GARANTIA: A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTAS: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO. **Marca: Doal**	14,43
	37	910	PÇ	***01.06.000009:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 DE Ø60MM (DN50) COM SAÍDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD DE20, BIPARTIDO, COM ARTICULAÇÃO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM NERVURAS DE REFORÇO NO PESCOÇO (ALOJAMENTO DA BROCA) COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MATERIAIS E INSPEÇÃO CONFORME A NTS-175. GARANTIA: A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTAS: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO. **Marca: Doal**	11,00

Ata 038/16 – MICHELE G. DA SILVA SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA - ME valor estimativo de R$ 52.464,75

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
7	12	3.445	PÇ	***01.05.000002:*** CORPO DE ENTRADA DO KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO, DN 20, ABNT EB 2044, NBR 11304, COMPOSTO DE ALETAS PARA ASSENTAMENTO, ROSCA EXTERNA EM UMA EXTREMIDADE E INTERNA NA OUTRA. **Marca: Hifersane**	6,10
	13	2.600	PÇ	***01.05.000005:*** CORPO DE SAÍDA DO KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO, DN 20, ABNT EB 2044, NBR 11304, COMPOSTO DE ALETAS PARA ASSENTAMENTO, COM ROSCA EXTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES. **Marca: Hifersane**	6,10
9	16	3.900	PÇ	***01.05.000004:*** COTOVELO MACHO 3/4" COM ADAPTADOR DN 20, PN 16 PARA PEAD, EM POLIPROPILENO. **Marca: Hifersane**	2,05
	17	3.705	PÇ	***01.05.000006:*** COTOVELO ROSCA ROSCA EM POLIPROPILENO PARA KIT CAVALETE DN-20MM. **Marca: Hifersane**	2,05

Ata 045/16 – LCP DA SILVA HIDRÁULICA LTDA – ME valor estimativo de R$ 98.948,80

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
11	21	400	PÇ	***01.06.000001:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 DE Ø110MM (DN100) COM SAÍDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD DE20, BIPARTIDO, COM ARTICULAÇÃO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM NERVURAS DE REFORÇO NO PESCOÇO (ALOJAMENTO DA BROCA) COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MATERIAIS E INSPEÇÃO CONFORME A NTS-175. GARANTIA:A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTA: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO	22,00
21	38	2.098	PÇ	***01.06.000008:*** COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM REDES DE ÁGUA DE PVC 6,3 DE Ø85MM (DN75) COM SAÍDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD DE20, BIPARTIDO, COM ARTICULAÇÃO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM NERVURAS DE REFORÇO NO PESCOÇO (ALOJAMENTO DA BROCA) COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MATERIAIS E INSPEÇÃO CONFORME A NTS-175. GARANTIA: A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESEMPENHO POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) ANOS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO. FERRAMENTAS: O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CHAVE ÚNICA PARA ACIONAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE E APERTO DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, NA PROPORÇÃO DE 1 CHAVE PARA CADA 100 TÊS DE SERVIÇO.	20,30
22	39	20.678	M	***01.17.000007:*** TUBO DE PEAD, PARA USO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO COM POLÍMERO BASE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS NA COR AZUL, COM COMPOSTO TIPO PE 80, FORNECIDO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, DE MODO QUE O FABRICANTE DO TUBO NÃO O ACRESCENTE MAIS NADA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS, IDENTIFICADOS, TESTADOS E EMBALADOS PARA TRANSPORTE DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4427, ISO 9080, EN 12.201 (TODAS EM ÚLTIMA REVISÃO), NBR 15561/2011 E NTS 048/2014, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20,0 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 2,3 MM, SDR 9, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 ANOS (A 25 °C), E PRODUZIDOS PARA TRABALHAR COM A MÁXIMA PRESSÃO DE OPERAÇÃO (PMO) DE 1,0 MPA (10,0 BAR OU 100 MCA). O TUBO DEVERÁ SER FORNECIDO EM BOBINAS DE 100 M DE COMPRIMENTO, TRAZER IDENTIFICAÇÃO NO SEU DIÂMETRO EXTERNO, A CADA METRO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTES GRAVAÇÕES: MARCA OU NOME DO FABRICANTE, NORMA(S) DE REFERÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO DOMATERIAL, DIÂMETRO EXTERNO (DE), ESPESSURA (MM), PRESSÃO NOMINAL (PN), OU RELAÇÃO DIÂMETRO/ESPESSURA (SDR), OU AMBAS E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, QUE SEJA RASTREÁVEL COM O COMPOSTO UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO. A INSPEÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA EM FÁBRICA, POR EMPRESA CREDENCIADA NO SAAE GUARULHOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, ONDE DEVERÃO SER FEITOS TODOS OS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS, PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO. AS BOBINAS DEVEM SER ENROLADAS COM DIÂMETRO INTERNO ADEQUADO, PARA QUE ESTA OPERAÇÃO NÃO PROVOQUE OVALIZAÇÕES NO TUBO, QUE O DEIXE COM ESTE PARÂMETRO FORA DA TOLERÂNCIA DE NORMA, E DEVEM SER PROTEGIDAS PARA TRANSPORTE COM FILME DE POLÍMERO TRANSPARENTE.	2,30

Departamento Administrativo.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21221

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.801/16, de 26/08/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DANIEL SOARES (cód.167), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**CAIO FELIPE MINIERI MORAES NEVES** - (cód.24232), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de setembro de 2.016.

PORTARIA Nº 21222

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.785/16, de 24/08/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DANIEL SOARES (cód.167), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**JULIANE DA SILVA SANTOS** - (cód.24377), RG nº 58.239.824-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 21225

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-**ANDREIA DA SILVA E SILVA** (cód.24090), Membro da Comissão de Licitação e Contratos, NE-2, em comissão, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/08/2016 a 03/09/2016 - Proc. n.º 2.773/16, de 23/08/2016;

-**DIEGO SAMMARCO MARTINS** (cód.23777), Redator, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período em 19/08/2016 a 23/08/2016 - Proc. n.º 2.760/16, de 19/08/2016 e mais 02 (dois) dias no período de 25/08/2016 a 26/08/2016 - Proc. n.º 2.807/16, de 26/08/2016;

-**DIOGO PERES CAMACHO** (cód. 22925), Oficial Assistente Técnico da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2016 a 26/08/2016 - Proc. n.º 2.784/16, de 24/08/2016;

-**HENRIQUE MARINHO VIEIRA** (cód.5500), Auxiliar Legislativo II, GO-4, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2016 a 01/02/2017 - Proc. 2.796/16 de 25/08/2016;

-**ZEIGMONTH MADUREIRA DE SOUZA** (cód.23257), Assistente Contábil VI - NE-1, de provimento efetivo, 360 (trezentos e sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2015 a 01/10/2016, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 4.279/13, de 24/6/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de setembro de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21223

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2838/2016 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 1º a 15 de setembro de 2016, ao Vereador JOÃO DÁRCIO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de setembro de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21224

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2845/2016 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 1º a 15 de setembro de 2016, ao Suplente em exercício JOSEVAL MARTINS DE QUEIROZ.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de setembro de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 3323/2015

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **senhor Professor Jesus**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 28/09/2016, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **019**/2016, do tipo **Menor preço.**

Objeto: Contratação de empresa para montagem de GALERIA PERSONALIZADA DE EX-PRESIDENTES, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até as 09 horas do dia 28/09/2016, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 019/2016**).

Guarulhos, 09 de setembro de 2016.

João Francisco V. Barros

Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 2038/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **senhor Professor Jesus**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 26/09/2016, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **016**/2016, do tipo **Menor preço.**

Objeto: Contratação de serviço de **segurança e vigilância** patrimonial 24h não armada para imóvel da Av. Guarulhos, 855, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até as 09:00 horas do dia 26/09/2016, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 016/2016**).

Guarulhos, 09 de setembro de 2016.

João Francisco V. Barros

Pregoeiro Oficial

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$1.093,92 (um mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **A.B.L. - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
PROCESSO: 109/2016
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de alinhamento computadorizado , balanceamento computadorizado e cambagem.
VALOR: R$540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **AFER INDUSTRIAL LTDA**
PROCESSO: 333/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R$2.081,10 (dois mil e oitenta e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$1.117,00 (um mil, cento e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
PROCESSO: 184/2013
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R$23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços delimpeza.
VALOR: R$1.166,61 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**
PROCESSO: 381/2014
OBJETO: Prestação de serviço para substituição de molas.
VALOR: R$7.503,24 (sete mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-17-26/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$17.650,02 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-23-25/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIREL**
PROCESSO: 218/2015
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$361.911,60 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-16/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 243/2015
OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru.
VALOR: R$951,78 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços essenciais ao municipio.

CREDOR: **CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**
PROCESSO: 374/2015
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva periódica em aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R$913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREDOR: **COMERCIAL DAMBROS LTDA**
PROCESSO: 019/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza e luvas.
VALOR: R$81.109,00 (oitenta e um mil, cento e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24/03-07-17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME.**
PROCESSO: 302/2015
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
VALOR: R$29.994,27 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02-31/03-07/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse publico.

CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 319/2015
OBJETO: Fornecimento de vassoura piaçava natural
VALOR: R$437,70 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vassourões usados na varrição de ruas.

CREDOR: **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP**
PROCESSO: 018/2016
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e botas de PVC.
VALOR: R$7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 213/2015
OBJETO: Locação de container habitável com 02 sanitários e 02 lavatórios, nas medidas aproximadas de 2,30 x2,0 com frete de entrega e retirada.
VALOR: R$230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP**
PROCESSO: 025/2016
OBJETO: registro de preços para diversos materiais de granito
VALOR: R$6.797,10 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao municipio, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP**
PROCESSO: 087/2016

OBJETO: Registro de preços para materiais hidráulicos.
VALOR: R$5.687,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08-02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$2.020,00 (dois mil e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 071/2015
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.
VALOR: R$4.271,94 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamenrto interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 227/2016
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R$224,95 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$1.102,64 (um mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **HYPER DESCARTAVEIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$2.309,40 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R$870,00 (oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **L E L HIDROMECANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$823,55 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**
PROCESSO: 450/2015
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.
VALOR: R$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA.**
PROCESSO: 112/2016
OBJETO: Registro de preços para arames.
VALOR: R$139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios dos funcionários.
CREDOR: **MERCADAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R$8.598,40 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTEC COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$8.669,70 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07-05-09-16-17-22/08-01/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo
VALOR: R$209.802,62 (duzentos e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-13-29/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP**
PROCESSO: 285/2015
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante, fluído de freio e graxa
VALOR: R$3.586,00 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-19/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 252/2016
OBJETO: Registro de preços para pedras
VALOR: R$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrompeira a serviços relevantes ao municipio.
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
PROCESSO: PA 321/2015
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$593,11 (quinhentos e noventa e três reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia o fornecimento de materiais, em relevância aos interesses Públicos.
CREDOR: **REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME**
PROCESSO: 276/2015
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros.
VALOR: R$236,39 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$723,60 (setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R$18.967,03 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 185/2016
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca ecal. Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca domel.
VALOR: R$881,03 (oitocentos e oitenta e um reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamenrto interromperia os serviços em obras de interesse público.
CREDOR: **SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP**
PROCESSO: 461/2015
OBJETO: Registro de preços para tintas.
VALOR: R$273,65 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 028/2016
OBJETO: Registro de preços para escovas e vassouras
VALOR: R$6.147,50 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-21/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao municipio, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 303/2015
OBJETO: Fonrecimento de material elétrico.
VALOR: R$1.001,60 (um mil e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse publico.
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
PROCESSO: 0360/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luvas, protetor solar e repelente.
VALOR: R$10.602,40 (dez mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
PROCESSO: 286/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza
VALOR: R$80.478,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03-01-17/04-06/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamnto implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru.
CREDOR: **TRON INFORMATICA LTDA**
PROCESSO: 095/2016
OBJETO: Software de orçamento , Planejamento e Controle de Obras, Atualização Suporte. Atualização da Base de Dados .
VALOR: R$5.195,04 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a realização dos trabalhos a serem executados.
CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 149/2015
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$1.756.690,55 (um milhão, setecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-19-30/08-03/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios concedidos aos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **VINI VANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 012/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com caminhonete.
VALOR: R$11.186,90 (onze mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na recarga dos produtos, causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$2.495,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-07/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
PROCESSO: 320/2015
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.
VALOR: R$810,00 (oitocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 09 de setembro de 2016.
ALVARO A CARVALHO GARRUZI
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 – Registro de preços para portas, batentes, fechaduras e dobradiças. **Envio das propostas até 22/09/2016 às 09h00.** Processo Administrativo nº 330/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios elevados metálicos. **Envio das propostas até 22/09/2016 às 14h00.** Processo Administrativo nº 241/2016.
EDITAIS COMPLETOS e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 241/2016, Tomada de Preços nº 005/2016**, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios elevados metálicos, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 263/2016,** torna público a classificação final do **Chamamento Público nº 001/2016**, que trata da pré-qualificação e classificação de pessoa jurídica interessada na elaboração e aprovação de projetos para indicação de processos novos ou em uso de **TRATAMENTO DE RESÍDUO COM GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E PRODUÇÃO DE MATERIAIS A PARTIR DA RECICLAGEM**, produzidos no município de Guarulhos – SP. O Sr. Diretor Presidente **pré-qualifica e classifica** a participante **Eco Business Tratamento de Resíduos Ltda.** em 1º lugar.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 224/2016, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 031/2016,** que trata do registro de preços para emulsão asfáltica, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia – Importação e Exportação.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 267/2016, torna público a **Carta Contrato nº 026/2016**, Solicitação 793/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição e instalação de filtro para uso de água tratada. **Contratado**: Dall System Sistemas de Tratamento de Água Ltda. Me. **Valor:** R$ 5.517,60. **Assinado em** 05/09/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 246/2016, torna público o **Contrato de Terceiros nº 015/2016**, Solicitação 864/2016. **Objeto**: Link de acesso a internet IP fixo com velocidade mínima de 200 mbps de download e de 50 mbps para upload. **Contratado**: Telefônica Brasil S/A. **Valor:** R$ 3.718,80. **Assinado em** 20/07/2016.

CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 299/2014 - **Termo Aditivo nº** 001 ao **Contrato nº** 043/2014 – **Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados. **Finalidade deste termo:** Fica repactuado o presente, suprimindo o valor de R$ 170.112,00 (cento e setenta mil, cento e doze reais), tendo em vista readequação da proposta, que é parte integrante deste aditivo e fica prorrogado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2018, com o valor total de R$ 125.088,00 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais). **Assinado em**: 28/07/2016.

Guarulhos, 08 de setembro de 2016.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de agosto de 2016, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 992/2013 – Termo de Aditamento nº 001/2016 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2014 – Contratante: IPREF – Contratado: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e cessão de direitos de uso de sistema visando atender às áreas de orçamento programa; execução orçamentária; contabilidade pública; contabilidade previdenciária; tesouraria; administração de pessoal; administração previdenciária; compras; licitações; contratos; almoxarifado com controle por código de barras; patrimônio com controle por código de barras; protocolo; frota de veículos; gerencial; e portal da transparência. – Finalidade do Termo: Prorrogar o prazo de vigência e adequar o preço. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 04/09/2016. Valor do Mensal:R$26.406,46 (vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Recurso: (3044). Assinatura: 26/08/2016.

EXTRATOS DE RESUMO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: PEDIA CENTER CLINICA PEDIATRIA LTDA ME. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Pediatria e Neuropediatria. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 62 do PA. 585/2016. Recurso: (3017). Valor anual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência:60 meses. Assinatura 30/08/2016.

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 13/09/2016

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA,** a realizar-se em **treze de setembro de 2016**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise, discussão e votação dos Balancetes do

mês julho/2016;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 09 de setembro de 2016
Solange Sodero Vinhas
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 088/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 900/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: NELSON PEREIRA (código funcional 22241).
Cargo: Técnico em Agrimensura D – lotado na SM – tendo como centro de resultado SMA – Avaliação Ambiental, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 01 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 089/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1583/2015-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: CICERO JOSÉ DE MACÊDO (código funcional 0747).
Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Tratamento de Água Tanque Grande - Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 05 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 090/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 799/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: AFONSO DE PAULA MENDES (código funcional 0856).
Cargo: Agente Técnico de Saneamento III – lotado na Gerência de Agrimensura e Cadastro Técnico – Administração Operacional, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 05 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 091/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 781/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: ANTONIO DANTAS FILHO (código funcional 0964).
Cargo: Agente de Manutenção Geral III – lotado na Supervisão de Manutenção de Água Angélica II - Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 05 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 092/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 486/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: GERALDO PEDRO DA SILVA (código funcional 0748).
Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Manobras Angélica - Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 05 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 093/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 471/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: JOSÉ ANTONIO DA SILVA (código funcional 0808).
Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Manobra Cidade Martins – Água, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 06 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 094/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1021/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidor: RAMIRO DONIZETE CATELAN (código funcional 16661).
Cargo: Agente de Administração E – lotado na SS – tendo como centro de resultado SS – HMU – Recepção e Internação, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 06 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 095/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1057/2016-IPREF.
APOSENTA, a contar de 12/09/2016:
Servidora: MARIA DO PERPETUO FERREIRA (código funcional 17076).
Cargo: Agente de Fiscalização E – lotada na SDU – tendo como centro de resultado SDU – Controle de Atividades Econômicas e Publicidade, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 06 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Edital 01/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas que encontra-se publicado no seguintes endereços eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br; www.iprefguarulhos.sp.gov.br; www.gsaconcursos.com.br .

Guarulhos, 06 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE DO IPREF

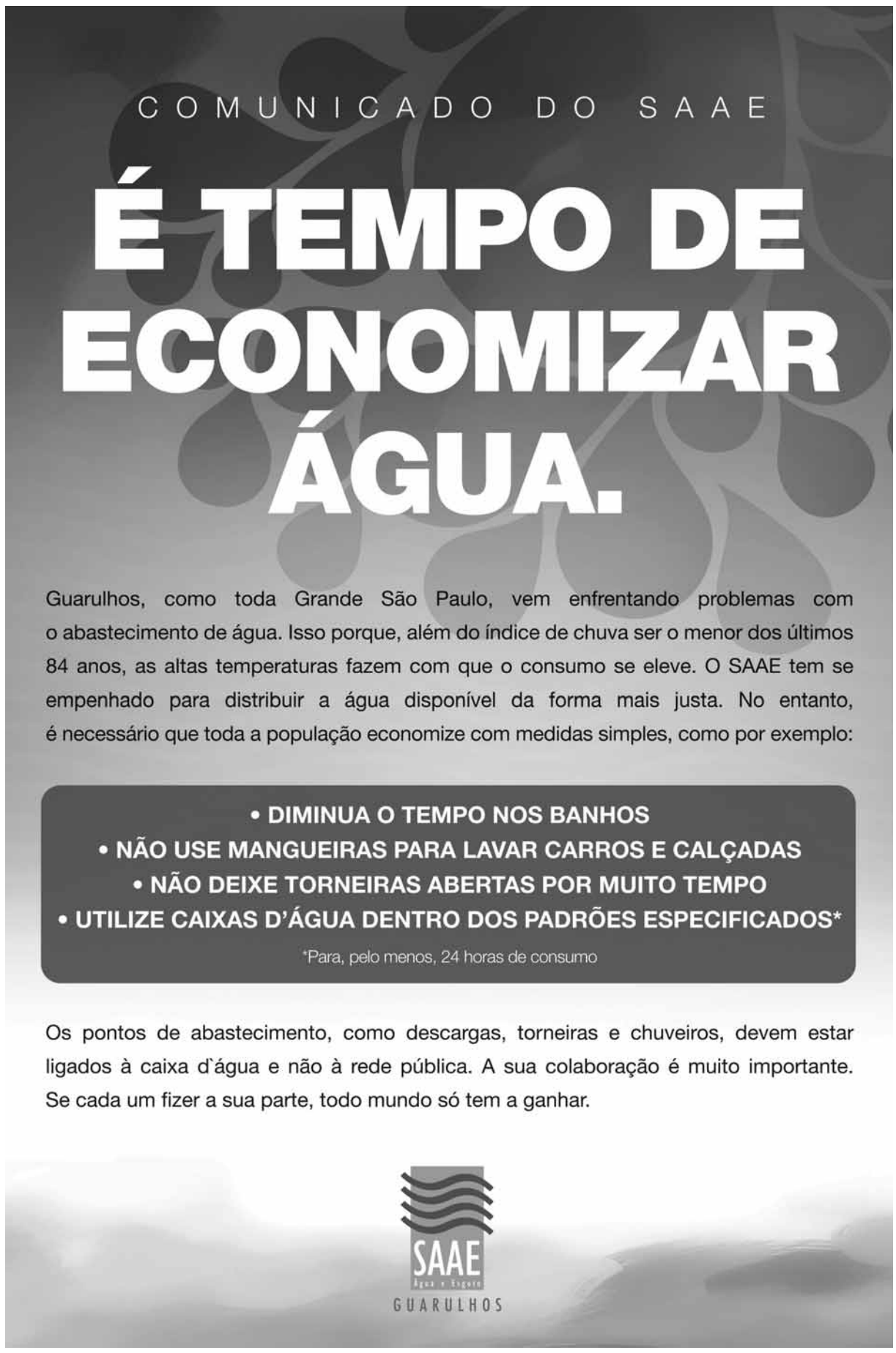

Endereços e telefones de atendimento ao público

Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1° andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2405-2497
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários R. Santana do Jacaré, 91– Jd. Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 0800-101042

IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2461-6363

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

AGRU – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Guarulhos

Rua Otávio Forghiere, 72, 5º andar, salas 51 e 54 – Jd. Gumercindo
Endereço eletrônico: www.agru.sp.gov.br - **Telefone**: 2409-5455 / 2409-5456
Whatsapp: 9 9739-0204